

**EXCELENTÍSSIMA SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA
VARA CÍVEL DA COMARCA DE PRESIDENTE
PRUDENTE/SP.**

ATTROS METALURGICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 11.168.008/0001-88, estabelecida na Rua Vicente Mele, 338, Distrito Industrial do Conjunto Habitacional Ana Jacinta, Presidente Prudente, Estado de São Paulo, CEP-19064-200, neste ato representado na forma do seu contrato social, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por seu procurador e advogado que esta subscreve, com supedâneo na Lei 11.101/2005, formular o presente pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL COM PEDIDO DE LIMINAR** pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.

01 – ORIGEM DA EMPRESA

A Attros Metalúrgica Ltda atua na cidade de Presidente Prudente, no setor de equipamentos esportivos de musculação, com a venda de acessórios e produtos para residências, academias e condomínios, com atuação na região de Presidente Prudente e alguns estados do Brasil, além de prestação de serviços em academias e condomínios, na manutenção de esteiras e equipamentos.

A Attros Metalúrgica foi criada em 10 de Agosto de 2009, a partir de uma demanda do setor de fitness, e oportunidades de crescimento.

No início como não havíamos potencial recursos necessários para a aquisição de equipamentos e máquinas fabris recebemos em comodato os maquinários necessários para a confecção dos equipamentos de musculação e iniciamos as atividades.

Temos uma linha produtos profissional e outra residencial, com grande potencial de fabricação de equipamentos e produtos afins para academias de musculação.

Em 2013 a empresa foi vencedora de um grande certame licitatório de equipamentos esportivos, e não possuía recursos para comprar as matérias primas e confeccionar os equipamentos, com isso necessitamos de alguns empréstimos financeiros de mútuo.

Em 2016 iniciou uma redução da quantidade de licitações devido à crise política e foi percebido uma redução de faturamento na empresa, porém com a recessão do mercado, a empresa iniciou pesquisas para melhorar a qualidade técnica dos produtos e se tornar competitivo as novas mudanças do mercado.

Tendo o **objetivo de continuar crescendo e desenvolvendo** novos produtos a fim de melhorar cada dia mais a qualidade de vida, esporte e lazer com competência. Essas pesquisas em busca de tecnologias e melhores processos, fez com que a empresa tivesse necessidade de investir em melhorias dentro da fábrica e houvesse necessidade de recursos financeiros para aquisição de novas matérias primas e melhores processos a fim de otimizar a fabricação.

Hoje a Attros Metalúrgica, vem buscando novos parceiros para aumentar suas vendas e continuar no mercado, ofertando produtos de qualidade e tecnologia.



ATTROS METALÚRGICA – Rua Vicente Melle, 338, Pres. Prudente – SP, CEP: 19.064-200

02 – DA CRISE ECONÔMICA-FINANCEIRA

Trata-se a Requerente de pessoa jurídica de direito privado, constituída sob o tipo jurídico de sociedade empresária de responsabilidade limitada, na forma do art. 1.052 e seguintes do Código Civil, voltado no ramo de fabricação de artefatos para pesca e esporte.

Trata-se de empresa constituída em 2009, sendo referencial na venda de produtos para pratica esportiva no varejo. Obteve faturamentos significativos durante toda sua história, conforme podemos observar pelos documentos juntados aos autos.

Além disso, serve como fonte geradora de empregos direto, atualmente, para mais de 14 (quatorze) funcionários diretos e muitos outros de forma indireta.

Com a preocupação com a qualidade de vida das pessoas, o mercado fitness conquista um número cada vez maior de brasileiros, que têm alterado hábitos alimentares e aderido à prática de atividades físicas. Com essas mudanças de prioridades gerou um crescimento no mercado fitness nos últimos anos, incluindo academias, venda de equipamentos, moda e prestação de serviço. Entre 2009 e 2013, o faturamento do setor quase dobrou, sendo ampliado de US\$ 1,21 bilhão para US\$ 2,35 bilhões (R\$ 9,28 bilhões).

Em quatro anos, o número de empreendimentos aumentou 55%, saindo de 15 mil unidades em 2010 para mais de 30 mil em 2014, quando somente esses estabelecimentos reuniram quase 8 milhões de alunos em todo o país, trazendo um faturamento de,

aproximadamente, R\$ 6,5 milhões. Esta expansão levou o Brasil ao segundo lugar global em número de academias, ficando atrás somente dos Estados Unidos, que possui 1.383 empresas a mais, conforme levantamento da International Health, Racquet and Sportsclub Association (IHRSA), do Conselho Federal de Educação Física (Confef) e da Associação Brasileira de Academias (Abrac).

Já em termos de faturamento, a situação é menos vantajosa. O Brasil ocupa a 10^a colocação do mundo para o segmento, com projeção de US\$ 2,5 bilhões para 2016, enquanto a estimativa é de US\$ 22,4 bilhões nos EUA, o que faz com os fabricantes de equipamentos e acessórios tenham uma margem reduzida nos produtos e necessitam inovar sempre os produtos.

Os economistas são unânimes ao apontar 2018 como um ano de instabilidade para o mercado financeiro, diante do cenário eleitoral incerto. Eles avaliam que, até o final do ano, a tendência é que o dólar se estabilize, mas não há consenso sobre o patamar em que a moeda irá se firmar em relação ao real. A matéria-prima principal para a confecção dos equipamentos de musculação é o Aço, que sofre com as variações do dólar e as barreiras do comércio exterior, fazendo com que as siderúrgicas subam os preços, e diminua as margens dos equipamentos de musculação.

E com essa onda de pessimismo gerada pela crise nacional já tenha chegado à área fitness e resultando em ações preventivas por parte de academias, lojas e fabricantes, levando até ao fechamento de alguns pontos menos estruturados, abordando ampliações e investimentos com maior cautela.

Temendo um possível colapso financeiro, devido a crise que está enfrentando a Requerente procurou contratar a empresa especializada para detectar as razões dessas dificuldades e assessorá-la na reestruturação e na busca de soluções para o seu passivo, bem como para a melhor gestão de seus recursos financeiros.

Como pode ser observado pelas informações sobre o mercado de equipamentos de musculação, o cenário que a Attros Metalúrgica se encontra, sentiu os principais impactos gerados pela atual crise econômica e Política que o país vive, com alta dos custos e despesas não refletida nos preços de vendas, além da queda das compras pela economia realizada pelas famílias com o momento atual. Com a Attros Metalúrgica não foi diferente, houve um grande aumento dos custos e despesas, e uma queda na lucratividade no último ano, fazendo com que a Attros Metalúrgica necessitasse levantar empréstimos bancários para cumprir com seus compromissos com fornecedores credores e com os colaboradores.

Vale ressaltar o futuro deste mercado que a retomada da economia e a volta do poder de compra, os clientes irão voltar a investir nas academias e o voltar a crescer nos próximos anos impulsionando o crescimento e a recuperação da Attros Metalúrgica, porém essa volta do crescimento deve ocorrer após 2018.

Perspectivas do Mercado

De acordo com a ACAD, existem mais de 30 mil academias em todo o Brasil e quase oito milhões de alunos, movimentando cerca de US\$ 2,5 bilhões. O segmento de academias de ginástica e condicionamento físico, passa por um período de alta contínua há anos (de 15 mil academias em 2010 para mais de 30 mil em 2014). Segundo o SEBRAE Inteligência, entre as principais atividades físicas praticadas nas academias estão o crossfit e a musculação. Essa alta movimenta o mercado e promove um avanço nas oportunidades de negócios, principalmente no que diz respeito aos negócios online.

Uma pesquisa feita pelo Google e publicado pelo Estadão (São Paulo - SP--(DINO - 15 fev, 2017) mostrou que o comércio eletrônico do setor esportivo deverá dobrar sua participação no faturamento do varejo até 2021, crescendo em média 12,4% ao ano.

Isso indica que as vendas deverão dobrar em cinco anos, chegando a R\$ 85 bilhões do setor no Brasil. A participação do comércio eletrônico deve sair de 5,4% para 9,5% no ano de 2021. Segundo a pesquisa, nos próximos cinco anos, mais 27 milhões de pessoas farão sua primeira compra online, totalizando 67,4 milhões. Isso irá representar 44% dos internautas em 2021.

Com o mercado aquecido e as academias cada vez mais cheias, novos empreendedores têm sido atraídos pelos exercícios.

Para ter uma ideia do quanto o mercado fitness está em alta, a participação dos esportes no PIB brasileiro atingiu a marca de R\$ 67 bilhões (1,6%) em 2011. Segundo o relatório da Pluri Consultoria, acredita-se que no ano de 2016 o crescimento foi de 22%, equivalente a 1,9% do PIB. Os números levam em conta clubes, entidades, marketing, mídia, comércio, vestuário, artigos e equipamentos, eventos e serviços em geral.

O Presidente da Abriesp, Mauricio Fernandez defendeu a ideia de que é preciso trazer mais tecnologia para o produto nacional, para aumentar a qualidade e a exportação. Segundo ele, a indústria do esporte é uma cadeia muito ampla e pode contribuir para a geração de emprego e renda, mas precisa de financiamento e incentivos fiscais para melhorar a indústria.

O crescimento da modalidade fitness no país fez o Brasil ocupar o segundo lugar no ranking mundial em números de academias, ficando atrás apenas dos Estados Unidos e à frente de Países como Itália, Coréia do Sul, Alemanha e Canadá.

A crise dos últimos anos, que gerou uma diminuição no crescimento da economia de forma geral, afetou pouco o setor do fitness. Na verdade, em 2016 o mercado fitness teve um crescimento de 8%, e embora não tenhamos dados referentes a este ano, o crescimento esperado é semelhante ao ano anterior, com projeções favoráveis também para 2018.

O mercado esportivo pode ser considerado um setor ainda distante para alguns investidores, mas a área é atraente já que gera a movimentação de bilhões de reais anualmente no Brasil, uma vez que a indústria de artigos esportivos tem crescido gradativamente em relação ao crescimento da prática de esportes no país, de acordo com a Abriesp – (Associação Brasileira da Indústria do Esporte).

O mundo esportivo tem grandes vantagens além de despertar paixões, uma delas é o rendimento de bons lucros e negócios. No Brasil, considerado o país do futebol, somente dez torcidas chegam a somar mais de 120 milhões de consumidores.

De acordo com a ABF – Associação Brasileira de Franchising, os segmentos de esporte, saúde, beleza e lazer, obtiveram um crescimento em seu faturamento de 15% em 2016 e em 2015 o setor esportivo faturou R\$25 bilhões, o que representa 18% do faturamento do setor de franquias localizadas no Brasil.

Outra boa notícia é que o comportamento do consumidor vem mudando e a sociedade brasileira está cada vez mais consciente da importância da prática da atividade física.

A empresa, apesar deste momento, sabe de sua responsabilidade social e utiliza-se de 100% de sua capacidade para venda de produtos, mantendo o quadro de funcionários estável e com pagamento em dia junto aos mesmos.

Quanto à geração de caixa e capacidade de pagamento, a empresa necessitará de apoio junto aos seus fornecedores assim como de novas negociações para cumprir com seus devedores.

Portanto, ao final deste laudo, demonstra-se a viabilidade econômico-financeira da Attros Metalurgica a partir de mudanças organizacionais que já vem sendo implantadas no grupo e adaptações junto aos créditos obtidos por meio do Plano de Recuperação Judicial pedido *a posteriori*.

Conforme relação de credores em anexo a empresa possui atualmente um endividamento junto aos bancos e fornecedores de R\$ 4.523.852,79 (quatro milhões quinhentos e vinte e três mil oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos).

Após a análise econômico-financeira da situação da Requerente, constatou-se que a empresa devedora não tem condições de manter-se regularmente em suas atividades, com competitividade de mercado, sem socorrer-se dos benefícios previstos na Lei de Recuperação de Empresas (Lei nº 11.101/2005).

Com efeito, o relatório em anexo elaborado, em atendimento a exigência contida no art. 51, I, da Lei 11.101/2005, demonstra os fatores que levaram a Requerente ao estado temporário de dificuldade econômico-financeira, bem como atesta a viabilidade da empresa em superar sua crise econômico-financeira.

Através do relatório de causa e efeito apresentado observa-se que a empresa contraiu suas dividas devido ao endividamento bancário, com custo financeiro muito elevado; **contudo, sendo aludido problema contornado e solucionado com o presente processo, que gerará condições de caixa para suportar o pagamento dos créditos sujeitos e não sujeitos a recuperação judicial.**

Destarte, com o processamento do presente feito, a Requerente poderá se valer dos benefícios da Lei 11.101/2005, tendo assim, condições de honrar com seus compromissos, bem como as dívidas sujeitas a recuperação judicial.

03 – DA VIABILIDADE ECONÔMICA E MANUTENÇÃO DA FUNÇÃO SOCIAL.

Desde já, a Requerente informa que preenche todos os requisitos previstos pela Lei 11.101/05, a fim de que possa ajuizar o presente pedido de Recuperação Judicial.

Além disso, trata-se de sociedade empresária viável que apresenta apenas dificuldades temporárias. Com efeito, a Requerente chegou ao atual quadro de endividamento em razão, principalmente, dos seguintes motivos:

- a) crise no setor da economia,
- b) momento crítico de adaptação à crise do mercado global;
- c) grande endividamento da empresa relacionada à sua tentativa de expansão, fruto da alta demanda do mercado, que somada à atual crise financeira nacional acabou por prejudicar a geração de caixa, e posterior cumprimento com os compromissos adquiridos;

- d) aumento dos custos não refletido nos preços de venda;
- e) altas taxas de juros pagos nos últimos anos.

Como é sabido, mormente após a edição da nova Lei de Recuperação de Empresas, as empresas devem, sempre que possível demonstrada a sua viabilidade ser preservadas, dada a sua utilidade social.

47: A Lei nº 11.101, de 09.02.05, dispõe, no seu art.

Art. 47 – A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.

Partindo dessa premissa maior, esclarece que no processo de recuperação judicial existem dois princípios basilares, estampados no artigo 47 da Lei 11.101/2005, que são:

- a) preservação da empresa, e;**
- b) princípio da função social.**

Preservar a empresa significa utilizar de todos os meios lícitos para que ela continue ativa e mantendo sua função social. Através deste princípio pode-se perceber a intenção do legislador de criar um regramento que vise a real possibilidade do empresário ou da sociedade empresária sair da crise e acreditar em uma legislação que os beneficie.

Este princípio abrange a continuidade das atividades de produção de riquezas da empresa, reconhecendo em contraponto os efeitos negativos que a extinção (falência/encerramento) da empresa pode causar, e, para tanto, o Estado deve contribuir adaptando a legislação a esta nova visão.

Paralelamente e intimamente ligado temos o postulado da função social que as empresas desenvolvem, e que é permitida a intervenção do judiciário para recuperá-las. As empresas são orientadas para atuar na produção e circulação de riquezas, bens e prestação de serviços, essa riqueza não beneficiará apenas o empresário e os sócios da empresa, mas também de igual forma direta ou indiretamente a toda sociedade.

Assim, a empresa tem uma função imprescindível no meio social, haja vista ser fonte geradora de empregos, circulação de riquezas, arrecadação tributária, enfim, de fomento da economia.

A Requerente é, dessa forma, núcleo criador de empregos, geradores de tributos, captadores de divisas, fomentadores de riquezas locais e regionais, razões pelas quais os seus representantes legais têm a obrigação de impetrar a recuperação judicial, de forma a preservar as atividades empresarias.

Mais do que um interesse patrimonial de sócios e credores, há o interesse social.

Se estiver constatado que a empresa é viável e tem plenas condições de recuperação, não se trata de uma mera liberalidade de seus administradores a impetração da recuperação judicial. A recuperação judicial trata-se de um dever social.

A análise da situação da Requerente demonstra que o deferimento do processamento da providência agora pleiteada lhe dará reais condições de seguir no seu propósito de satisfazer, integralmente, os seus credores, dando fôlego para que as devedoras possam superar a situação momentânea de crise financeiro-econômica.

04 – DOS REQUISITOS PARA O PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Esclarece a Requerente, que além de possuir viabilidade econômico-financeira, preenche todos os requisitos legais para propositura e deferimento do processamento da presente recuperação.

Vejamos o que dispõe o artigo 48º da Lei de recuperação:

Art. 48. Poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido, exerça regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos e que atenda aos seguintes requisitos, cumulativamente:

I – não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes;

II – não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial;

III – não ter, há menos de 8 (oito) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a Seção V deste Capítulo;

IV – não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei.

Parágrafo único. A recuperação judicial também poderá ser requerida pelo cônjuge sobrevivente, herdeiros do devedor, inventariante ou sócio remanescente.

Tendo em vista que a legislação exige como requisito para impetração da recuperação judicial, o mínimo de dois anos de atividade, resta plenamente atendido o requisito de tempo de atividade superior a dois anos previsto em lei, haja vista que conforme contrato social a empresa Impetrante possui registro junto a JUCESP desde de 10/08/2009.

Além disso, esclarece o Requerente que não se encontra falida, que nunca obteve concessão de recuperação judicial, portanto, preenchendo os demais requisitos legais para ajuizamento e deferimento da presente ação.

Atendendo ao art. 48 da Lei nº 11.101, de 09.02.05, a Impetrante:

- a) declara que exerce regularmente suas atividades há mais de dois anos (conforme exposto em item próprio, acima, e documentos em anexo)
- b) declara que não é falida;
- c) informa que nenhum dos seus administradores foi condenado por qualquer dos crimes previstos na Lei n.º 11.101/2005;
- d) declara que nunca gozou do benefício da recuperação judicial;

Em cumprimento ao disposto no art. 51 da referida lei, a Requerente instrui esta petição com os seguintes documentos:

- a) exposição da causa concreta da situação do devedor com o Laudo econômico-financeiro;
- b) cópia do balanço patrimonial dos últimos três exercícios e balancetes do ano exercício;
- c) balanço patrimonial, demonstração dos resultados;
- d) relatório gerencial de fluxo de caixa e sua projeção para 05 (cinco anos) com o Laudo econômico-financeiro;
- e) relação nominal completa dos credores (existe a classes de quirografário, garantia real e trabalhista);
- f) relação integral dos empregados da Requerente
- g) certidão de regularidade JUCESP;
- h) relações dos bens particulares dos sócios;
- i) extratos e contratos bancários;
- j) certidões dos cartórios de protestos de títulos;
- j) relação (certidões) de ações judiciais;

Dessa forma, conclui-se que estão plenamente atendidos todos os requisitos legais para o deferimento do presente pedido de recuperação judicial em favor do Requerente, devendo, portanto, ser concedido esse em favor do Requerente, senão vejamos:

Art. 52. Estando em termos a documentação exigida no art. 51 desta Lei, o juiz deferirá o processamento da recuperação judicial e, no mesmo ato:

I – nomeará o administrador judicial, observado o disposto no art. 21 desta Lei;

II – determinará a dispensa da apresentação de certidões negativas para que o devedor exerça suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, observando o disposto no art. 69 desta Lei;

III – ordenará a suspensão de todas as ações ou execuções contra o devedor, na forma do art. 6o desta Lei, permanecendo os respectivos autos no juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1o, 2o e 7o do art. 6o desta Lei e as relativas a créditos excetuados na forma dos §§ 3o e 4o do art. 49 desta Lei;

IV – determinará ao devedor a apresentação de contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores;

V – ordenará a intimação do Ministério Público e a comunicação por carta às Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados e Municípios em que o devedor tiver estabelecimento.

Destarte, requer-se a este Ilustre Juízo que receba a presente peça inicial e que defira o processamento da recuperação judicial nos exatos termos do artigo 52 da Lei 11.101/2005.

05 – PROVIDÊNCIAS LIMINARES DAS SUSPENSÕES DAS AÇÕES E DOS PAGAMENTOS DOS CREDORES.

Desde já, o Requerente requer a Vossa Excelência que no próprio despacho de deferimento do processamento da presente recuperação judicial determine a suspensão por 180 (cento e oitenta) dias de todas as ações em que o Requerente é parte, inclusive as que os sócios forem devedores solidários, nos termos do artigo 52, III da Lei de Falência e Recuperação.

Vejamos o que dispõe o artigo 6º da Lei 11.101/05:

Art. 6º A decretação da falência ou o deferimento do processamento da recuperação judicial suspende o curso da prescrição e de todas as ações e execuções em face do devedor, inclusive aquelas dos credores particulares do sócio solidário.

§ 1º Terá prosseguimento no juízo no qual estiver se processando a ação que demandar quantia ilíquida.

§ 2º É permitido pleitear, perante o administrador judicial, habilitação, exclusão ou modificação de créditos derivados da relação de trabalho, mas as

ações de natureza trabalhista, inclusive as impugnações a que se refere o art. 8º desta Lei, serão processadas perante a justiça especializada até a apuração do respectivo crédito, que será inscrito no quadro-geral de credores pelo valor determinado em sentença.

§ 3º O juiz competente para as ações referidas nos §§ 1º e 2º deste artigo poderá determinar a reserva da importância que estimar devida na recuperação judicial ou na falência, e, uma vez reconhecido líquido o direito, será o crédito incluído na classe própria.

§ 4º Na recuperação judicial, a suspensão de que trata o caput deste artigo em hipótese nenhuma excederá o prazo improrrogável de 180 (cento e oitenta) dias contado do deferimento do processamento da recuperação, restabelecendo-se, após o decurso do prazo, o direito dos credores de iniciar ou continuar suas ações e execuções, independentemente de pronunciamento judicial.

§ 5º Aplica-se o disposto no § 2º deste artigo à recuperação judicial durante o período de suspensão de que trata o § 4º deste artigo, mas, após o fim da suspensão, as execuções trabalhistas poderão ser normalmente concluídas, ainda que o crédito já esteja inscrito no quadro-geral de credores.

§ 6º Independentemente da verificação periódica perante os cartórios de distribuição, as ações que venham a ser propostas contra o devedor deverão ser comunicadas ao juízo da falência ou da recuperação judicial:

I - pelo juiz competente, quando do recebimento da petição inicial;

II - pelo devedor, imediatamente após a citação.

§ 7º As execuções de natureza fiscal não são suspensas pelo deferimento da recuperação judicial, ressalvada a concessão de parcelamento nos termos do Código Tributário Nacional e da legislação ordinária específica.

§ 8º A distribuição do pedido de falência ou de recuperação judicial previne a jurisdição para qualquer outro pedido de recuperação judicial ou de falência, relativo ao mesmo devedor.

Destarte, deve ser determinada a suspensão de ações para viabilizar a superação de crise do Requerente e possibilitar que durante esse período o Requerente possa criar “fôlego” e caixa para cumprir suas obrigações.

Além disso, pelo período de suspensão acima o Requerente está desobrigado de efetuar qualquer pagamento dos credores, tendo em vista que recuperação **tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor**, suspendendo todas as ações ou execuções contra o devedor, bem como quaisquer atos tendentes à cobrança do débito, já que o artigo 49 da Lei n.º 11.101/2005 é expresse ao estabelecer que *“estão sujeitos à recuperação judicial todos os créditos existentes na data do pedido, ainda que não vencidos”*.

Destarte, requer-se a Vossa Excelência que determine a suspensão por 180 (cento e oitenta) dias de todas as ações em que o Requerente é parte, inclusive as que os sócios forem devedores solidários, nos termos do artigo 52, III da Lei de Falência e Recuperação.

Além disso, tendo em vista que o Requerente estará por 180 (cento e oitenta) dias desobrigado de qualquer pagamento com referência ao passivo existente nesta data (relação de credores em anexo), nos termos do art. 6º da Lei nº 11.101/2005, que determine a suspensão de qualquer ato de cobrança contra o Requerente, inclusive, a suspensão das parcelas de financiamentos, leasing...etc., bancários por este período.

06 – DOS PEDIDOS

Por todo o exposto, requer-se a Vossa Excelência que seja deferido o processamento da recuperação judicial pelo rito comum aqui requerido e, conforme dispõe o artigo 52 da Lei nº 11.101/2005, e:

- a) nomeie o administrador judicial;
- b) determine a dispensa da apresentação de certidões negativas para que exerçam suas atividades;
- c) **liminarmente determine a suspensão por 180 (cento e oitenta) dias de todas as ações em que o Requerente é parte, inclusive as que os sócios forem devedores solidários, nos termos do artigo 52, III da Lei de Falência e Recuperação, bem como que nos termos do art. 6º da Lei nº 11.101/2005, determine a suspensão de qualquer ato de cobrança contra o Requerente, inclusive, a suspensão das parcelas de financiamentos bancários, leasing, etc, por este período;**
- d) mande intimar o ilustre representante do Ministério Público para querendo manifestar-se;
- e) mande comunicar a distribuição, por carta, à Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal nas respectivas Comarcas;

f) determine a expedição do edital referido no § 1º do artigo 52.

Declara o Requerente, de que esta ciente de que deverá apresentar contas demonstrativas mensais enquanto durar o processo, desde já, requerendo a Vossa Excelência que autorize que aludidos documentos sejam apresentados até o dia 20 de cada mês.

Por fim, requer-se que todas as intimações no presente feito sejam feitas em nome dos advogados **EDSON APARECIDO GUIMARÃES - OAB/SP 212.741**, que recebe intimações na Rua Prudente de Moraes, 1727, São Judas Tadeu, CEP 19023-340, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

Dá-se à causa, para fins fiscais, o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Presidente Prudente, 28 de maio de 2018.

Edson A. Guimarães
OAB/SP-212.741

PROCURAÇÃO AD JUDICIA E EXTRA

ATTROS METALURGICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 11.168.008/0001-88, estabelecida na Rua Vicente Miele, 338, Distrito Industrial, Município de Presidente Prudente/SP, CEP-19064-200, pelo presente instrumento particular de procuração nomeia e constitui seu bastante procurador advogado **EDSON APARECIDO GUIMARÃES**, brasileiro, casado, regularmente inscrito na OAB/SP 212.741, com escritório profissional na Rua Prudente de Moraes, 1.727, São Judas Tadeu, Presidente Prudente – SP, CEP 19.023-340, a quem confere amplos e gerais poderes para o foro em geral, com a cláusula AD JUDICIA, podendo agir em qualquer juízo, instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo um ou outra até decisão final usando os recursos legais acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a quem de direito, com ou sem reserva de iguais poderes, tudo devendo fazer, enfim, para o bom e fiel cumprimento da presente ação.

Presidente Prudente, 28 de Março de 2018.



ATTROS METALURGICA LTDA

180590035251608-0001		Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda	DARE-SP	01 - Código de Receita - Descrição	02 - Código do Serviço - Descrição	19 - Qtd de Serviços	
			Documento Detalhe	230-6	Custas - Judiciais pertencentes ao Estado, referentes a atos judiciais	TJ - 1123001 - PETIÇÃO INICIAL	
			15 - Nome do Contribuinte	03 - Data de Vencimento 27/06/2018	06 -	09 - Valor da Receita	12 - Acréscimo Financeiro
		Attros Metalurgica Ltda	04 - Cnpj ou Cpf 11.168.008/0001-88		R\$ 128,50	R\$ 0,00	
		16 - Endereço RUA VICENTE MELE, 83 Presidente Prudente SP	05 -	07 - Referência	10 - Juros de Mora	13 - Honorários Advocatícios	
					R\$ 0,00	R\$ 0,00	
18 - Nº do Documento Detalhe 180590035251608-0001 Emissão 28/05/2018	17 - Observações Comarca/Foro: Presidente Prudente, Cód. Foro: 482, Natureza da Ação: Recuperação Judicial, Autor: ATTROS METALURGICA LTDA, Réu: [Outras(s) parte(s) do mesmo pólo]			08 -	11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração	14 - Valor Total	
					R\$ 0,00	R\$ 128,50	

fls. 29

85860000001-2 28500185111-1 80590035251-7 60820180627-8

	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais			DARE-SP	
				Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social Attros Metalurgica Ltda				07 - Data de Vencimento 27/06/2018	
02 - Endereço RUA VICENTE MELE, 83 Presidente Prudente SP				08 - Valor Total R\$ 128,50	
03 - CNPJ Base / CPF 11.168.008	04 - Telefone (18)3203-3981	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1		09 - Número do DARE 180590035251608	
06 - Observações Comarca/Foro: Presidente Prudente, Cód. Foro: 482, Natureza da Ação: Recuperação Judicial, Autor: ATTROS METALURGICA LTDA, Réu: [Outras(s) parte(s) do mesmo pólo]				Emissão: 28/05/2018	
10 - Autenticação Mecânica				Via do Contribuinte	

30/05/2018 837315580	- BANCO DO BRASIL - 12:03:13 0125	COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA
Convenio SEFAZ/SP-AMBIENTEPAG Codigo de Barras 85860000001-2 80590035251-7	28500185111-1 60820180627-8	
Banco 001 Data do pagamento 30/05/2018 Nr de controle- Dare-SP 180590035251608 Valor Total 128,50		
COMPROVANTE DE PAGAMENTO EMITIDO DE ACORDO COM A PORTARIA CAT 126 DE 16/09/2011 E AUTORIZADO PELO PROCESSO SF 38-9078843/2001.		
NR.AUTENTICACAO 4.600.C16.500.E53.F61		
**** 1A VIA ****		
30/05/2018 837315580	- BANCO DO BRASIL - 12:03:13 0125	COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA
Convenio SEFAZ/SP-AMBIENTEPAG Codigo de Barras 85860000001-2 80590035251-7	28500185111-1 60820180627-8	
Banco 001 Data do pagamento 30/05/2018 Nr de controle- Dare-SP 180590035251608 Valor Total 128,50		
COMPROVANTE DE PAGAMENTO EMITIDO DE ACORDO COM A PORTARIA CAT 126 DE 16/09/2011 E AUTORIZADO PELO PROCESSO SF 38-9078843/2001.		
NR.AUTENTICACAO 4.600.C16.500.E53.F61		
** VIA CONTRIBUINTE **		

 180590035249134-0001	 Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda	DARE-SP		01 - Código de Receita - Descrição	02 - Código do Serviço - Descrição	19 - Qtde Serviços	
		Documento Detalhe	304-9	Extra-Orçamentária e Anulação de Despesa - carteira de previdência dos advogados de São Paulo		T3 - 1130401 - TAXA DE MANDATO (PROCURAÇÃO OU SUBSTABELECIMENTO)	
		15 - Nome do Contribuinte	03 - Data de Vencimento	06 -	09 - Valor da Receita	12 - Acréscimo Financeiro	
		Attros Metalurgica Ltda	27/06/2018		R\$ 22,17	R\$ 0,00	
		04 - Cnpj ou Cpf					
		11.168.008/0001-88					
		05 -	07 - Referência	10 - Juros de Mora	13 - Honorários Advocatícios		
				R\$ 0,00	R\$ 0,00		
16 - Endereço	17 - Observações	08 -	11 - Multa de Mora ou Multa Por infração	14 - Valor Total			
RUA VICENTE MELE, 338 Presidente Prudente SP	Comarca/Foro: Presidente Prudente, Cód. Foro: 482, Natureza da Ação: Recuperação Judicial, Autor: ATTROS METALURGICA LTDA, Réu: [Outras(s) parte(s) do mesmo pólo]		R\$ 0,00	R\$ 22,17			
18 - N° do Documento Detalhe							
180590035249134-0001							
Emissão: 28/05/2018							

pág. 30

85890000000-0 22170185111-8 80590035249-5 13420180627-5

 Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais	DARE-SP	
	Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social	07 - Data de Vencimento	
Attros Metalurgica Ltda	27/06/2018	
02 - Endereço	08 - Valor Total	
RUA VICENTE MELE, 338 Presidente Prudente SP	R\$ 22,17	
03 - CNPJ Base / CPF	04 - Telefone	09 - Número do DARE
11.168.008	(18)3203-3981	180590035249134
05 - Quantidade de Documentos Detalhe	Emissão: 28/05/2018	
1		
06 - Observações		
Comarca/Foro: Presidente Prudente, Cód. Foro: 482, Natureza da Ação: Recuperação Judicial, Autor: ATTROS METALURGICA LTDA, Réu: [Outras(s) parte(s) do mesmo pólo]		
10 - Autenticação Mecânica	Via do Contribuinte	

30/05/2018 - BANCO DO BRASIL - 12:03:12
837315580 0124

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio SEFAZ/SP-AMBIENTEPAG
Codigo de Barras 85890000000-0 22170185111-8
80590035249-5 13420180627-5
Banco 001
Data do pagamento 30/05/2018
Nr de controle- Dare-SP 180590035249134
Valor Total 22,17

COMPROVANTE DE PAGAMENTO EMITIDO DE ACORDO COM A
PORTARIA CAT 126 DE 16/09/2011 E AUTORIZADO PELO
PROCESSO SF 38-9078843/2001.

NR.AUTENTICACAO F.6F0.8BF.77F.2C3.329

**** 1A VIA ****

30/05/2018 - BANCO DO BRASIL - 12:03:12
837315580 0124

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio SEFAZ/SP-AMBIENTEPAG
Codigo de Barras 85890000000-0 22170185111-8
80590035249-5 13420180627-5
Banco 001
Data do pagamento 30/05/2018
Nr de controle- Dare-SP 180590035249134
Valor Total 22,17

COMPROVANTE DE PAGAMENTO EMITIDO DE ACORDO COM A
PORTARIA CAT 126 DE 16/09/2011 E AUTORIZADO PELO
PROCESSO SF 38-9078843/2001.

NR.AUTENTICACAO F.6F0.8BF.77F.2C3.329

** VIA CONTRIBUINTE **

Laudo Econômico-Financeiro



Este Laudo Econômico-Financeiro possui a função de demonstrar a viabilidade econômico-financeira da Attros nos próximos anos de quitar seus compromissos.

Elaborado por:

Murilo Gustavo Bott
Administrador, Professor e Empresário

SUMÁRIO

1. Introdução.....	3
2. Mercado.....	4
2.1 Panorama Econômico.....	4
2.2 Comparação Mercado x Attros Metalúrgica.....	7
2.3 Perspectivas de Mercado.....	7
2.4 Conclusão.....	10
3. Projeções Econômico-Financeiras.....	10
3.1 Projeções de Desempenho Econômico-Financeira.....	10
3.1.1 Projeção de Receitas.....	11
3.1.1.1 Premissas Adotadas.....	11
3.1.1.2 Projeção – Faturamento Estimado.....	12
3.5.1.2 Projeção de Resultados.....	12
3.1.2.1 Projeção Econômica-Financeira.....	13
3.1.2.2 Resumo Analítico das projeções.....	14
4. Considerações Finais.....	14
5. Nota de Esclarecimento.....	15
6. Conclusão.....	16

1. Introdução

A Attros Metalúrgica Ltda atua na cidade de Presidente Prudente, no setor de equipamentos esportivos de musculação, com a venda de acessórios e produtos para residências, academias e condomínios, com atuação na região de Presidente Prudente e alguns estados do Brasil, além de prestação de serviços em academias e condomínios, na manutenção de esteiras e equipamentos.

A Attros Metalúrgica foi criada em 10 de Agosto de 2009, a partir de uma demanda do setor de fitness, e oportunidades de crescimento, e através do incentivo da Prefeitura em fomentar empregos na cidade, fez uma doação de um terreno no distrito industrial do Ana Jacinta para outra empresa do ramo de Fitness da família, e esta cedeu o terreno para a construção da fábrica de equipamentos de musculação.

No início como não havíamos potencial recursos necessários para a aquisição de equipamentos e máquinas fabris recebemos em comodato os maquinários necessários para a confecção dos equipamentos de musculação e iniciamos as atividades.

Temos uma linha produtos profissional e outra residencial, com grande potencial de fabricação de equipamentos e produtos afins para academias de musculação.

Em 2013 a empresa foi vencedora de um grande certame licitatório de equipamentos esportivos, e não possuía recursos para comprar as matérias primas e confeccionar os equipamentos, com isso necessitamos de alguns empréstimos financeiros de mútuo com a empresa do pai de um dos sócios.

Em 2016 iniciou uma redução da quantidade de licitações devido à crise política e foi percebido uma redução de faturamento na empresa, porém com a recessão do mercado, a empresa iniciou pesquisas para melhorar a qualidade técnica dos produtos e se tornar competitivo as novas mudanças do mercado.

Tendo o **objetivo de continuar crescendo e desenvolvendo** novos produtos a fim de melhorar cada dia mais a qualidade de vida, esporte e lazer com competência. Essas pesquisas em busca de tecnologias e melhores processos, fez com que a empresa tivesse necessidade de investir em melhorias dentro da fábrica e houvesse necessidade de recursos financeiros para aquisição de novas matérias primas e melhores processos a fim de otimizar a fabricação.

Hoje a Attros Metalúrgica, vem buscando novos parceiros para aumentar suas vendas e continuar no mercado, ofertando produtos de qualidade e tecnologia.



ATTROS METALÚRGICA –, Rua Vicente Melle, 338, Pres. Prudente/SP, CEP: 19.064-200

A Attros Metalúrgica é conhecida regionalmente pela qualidade dos produtos fabricados e comercializados, assim como a prestação de seus serviços, devido a(o):

- Qualidade superior de seus produtos;
- Atendimento de excelência junto a seus clientes;
- Proximidade Geográfica junto a seus clientes;
- Desenvolvimento de novos produtos;
- Equipe Qualificada para o Desempenho dos cargos.

Além de outros fatores, pode-se atribuir o início das dificuldades da Attros Metalúrgica devido as dificuldades econômicas encontradas nos últimos anos, com a grave crise financeira que chegou ao país nos últimos anos, alavancando os preços dos insumos e gerando uma grande queda na demanda e uma redução efetiva nas margens de lucratividade.

A crise econômica brasileira agravou-se entre 2014 e 2016, com reflexo em taxas decrescentes e recessivas do PIB (Produto Interno Bruto), resultando em 0,50% em 2014, -3,77% em 2015, e -4,43% até o 3º trimestre de 2016.

O setor de fitness, principal ramo em que a Requerente atua, sentiu os principais impactos gerados pela atual crise econômica e política que o país enfrenta, com a alta dos custos e despesas não refletidas nos preços de vendas, associada à queda das vendas em razão da economia e redução de despesas que vem sendo realizada pelas famílias diante do cenário atual, que acaba deixando de frequentar academias e diminuindo os gastos com lazer.

Por fim, deve-se destacar que a escassez de crédito generalizada e a alta de juros, além da absoluta ausência de qualquer incentivo ou apoio governamental ao setor no presente ano, dificultaram ainda mais as atividades das empresas no setor.

Assim, com o passivo aumentando e com os resultados operacionais cada vez mais enxutos devido ao aumento dos custos dos insumos e queda da demanda, a empresa vem enfrentando dificuldades no carregamento de seu endividamento, com baixa liquidez e até colocando em risco a continuidade de suas atividades.

2. Mercado

2.1 Panorama Econômico

NACIONAL

Com a preocupação com a qualidade de vida das pessoas, o mercado fitness conquista um número cada vez maior de brasileiros, que têm alterado hábitos alimentares e aderido à prática de atividades físicas. Com essas mudanças de prioridades gerou um crescimento no mercado fitness nos últimos anos, incluindo academias, venda de equipamentos, moda e prestação de serviço. Entre 2009 e 2013, o faturamento do setor quase dobrou, sendo ampliado de US\$ 1,21 bilhão para US\$ 2,35 bilhões (R\$ 9,28 bilhões).

Em quatro anos, o número de empreendimentos aumentou 55%, saindo de 15 mil unidades em 2010 para mais de 30 mil em 2014, quando somente esses estabelecimentos reuniram quase 8 milhões de alunos em todo o país, trazendo um faturamento de, aproximadamente, R\$ 6,5 milhões. Esta expansão levou o Brasil ao segundo lugar global em número de academias, ficando atrás somente dos Estados Unidos, que possui 1.383 empresas a mais, conforme levantamento da International Health, Racquet and Sportsclub Association (IHRSA), do Conselho Federal de Educação Física (Confef) e da Associação Brasileira de Academias (Abrac).

Já em termos de faturamento, a situação é menos vantajosa. O Brasil ocupa a 10ª colocação do mundo para o segmento, com projeção de US\$ 2,5 bilhões para 2016, enquanto a estimativa é de US\$ 22,4 bilhões nos EUA, o que faz com os fabricantes de equipamentos e acessórios tenham uma margem reduzida nos produtos e necessitam inovar sempre os produtos.

Os economistas são unânimes ao apontar 2018 como um ano de instabilidade para o mercado financeiro, diante do cenário eleitoral incerto. Eles avaliam que, até o final do ano, a tendência é que o dólar se estabilize, mas não há consenso sobre o patamar em que a moeda irá se firmar em relação ao real. A matéria-prima principal para a confecção dos equipamentos de musculação é o Aço, que sofre com as variações do dólar e as

barreiras do comércio exterior, fazendo com que as siderúrgicas subam os preços, e diminua as margens dos equipamentos de musculação.

E com essa onda de pessimismo gerada pela crise nacional já tenha chegado à área fitness e resultando em ações preventivas por parte de academias, lojas e fabricantes, levando até ao fechamento de alguns pontos menos estruturados, abordando ampliações e investimentos com maior cautela.

2.2 Comparação do Mercado X Attros Metalúrgica

Como pode ser observado pelas informações sobre o mercado de equipamentos de musculação, cenário este que a Attros Metalúrgica se encontra, sentiu os principais impactos gerados pela atual crise econômica e Política que o país vive, com alta dos custos e despesas não refletida nos preços de vendas, além da queda das compras pela economia realizada pelas famílias com o momento atual. Com a Attros Metalúrgica não foi diferente, houve um grande aumento dos custos e despesas, e uma queda na lucratividade no último ano, fazendo com que a Attros Metalúrgica necessitasse levantar empréstimos bancários para cumprir com seus compromissos com fornecedores credores e com os colaboradores.

Vale ressaltar o futuro deste mercado que a retomada da economia e a volta do poder de compra, os clientes irão voltar a investir nas academias e o voltar a crescer nos próximos anos impulsionando o crescimento e a recuperação da Attros Metalúrgica, porém essa volta do crescimento deve ocorrer após 2018.

2.3 Perspectivas do Mercado

De acordo com a ACAD, existem mais de 30 mil academias em todo o Brasil e quase oito milhões de alunos, movimentando cerca de US\$ 2,5 bilhões. O segmento de academias de ginástica e condicionamento físico, passa por um período de alta contínua há anos (de 15 mil academias em 2010 para mais de 30 mil em 2014). Segundo o SEBRAE Inteligência, entre as principais atividades físicas praticadas nas academias estão o crossfit e a musculação. Essa alta

movimenta o mercado e promove um avanço nas oportunidades de negócios, principalmente no que diz respeito aos negócios online.

Uma pesquisa feita pelo Google e publicado pelo Estadão (São Paulo - SP-- (DINO - 15 fev, 2017) mostrou que o comércio eletrônico do setor esportivo deverá dobrar sua participação no faturamento do varejo até 2021, crescendo em média 12,4% ao ano. Isso indica que as vendas deverão dobrar em cinco anos, chegando a R\$ 85 bilhões do setor no Brasil. A participação do comércio eletrônico deve sair de 5,4% para 9,5% no ano de 2021. Segundo a pesquisa, nos próximos cinco anos, mais 27 milhões de pessoas farão sua primeira compra online, totalizando 67,4 milhões. Isso irá representar 44% dos internautas em 2021.

Com o mercado aquecido e as academias cada vez mais cheias, novos empreendedores têm sido atraídos pelos exercícios.

Para ter uma ideia do quanto o mercado fitness está em alta, a participação dos esportes no PIB brasileiro atingiu a marca de R\$ 67 bilhões (1,6%) em 2011. Segundo o relatório da Pluri Consultoria, acredita-se que no ano de 2016 o crescimento foi de 22%, equivalente a 1,9% do PIB. Os números levam em conta clubes, entidades, marketing, mídia, comércio, vestuário, artigos e equipamentos, eventos e serviços em geral.

O Presidente da Abriesp, Mauricio Fernandez defendeu a ideia de que é preciso trazer mais tecnologia para o produto nacional, para aumentar a qualidade e a exportação. Segundo ele, a indústria do esporte é uma cadeia muito ampla e pode contribuir para a geração de emprego e renda, mas precisa de financiamento e incentivos fiscais para melhorar a indústria.

O crescimento da modalidade fitness no país fez o Brasil ocupar o segundo lugar no ranking mundial em números de academias, ficando atrás apenas dos Estados Unidos e à frente de países como Itália, Coreia do Sul, Alemanha e Canadá.

A crise dos últimos anos, que gerou uma diminuição no crescimento da economia de forma geral, afetou pouco o setor do fitness. Na verdade, em 2016 o mercado fitness teve um crescimento de 8%, e embora não tenhamos dados referentes a este ano, o crescimento esperado é semelhante ao ano anterior, com projeções favoráveis também para 2018.

O mercado esportivo pode ser considerado um setor ainda distante para alguns investidores, mas a área é atraente já que gera a movimentação de bilhões de reais anualmente no Brasil, uma vez que a indústria de artigos esportivos tem crescido gradativamente em relação ao crescimento da prática de esportes no país, de acordo com a Abriesp – (Associação Brasileira da Indústria do Esporte).

O mundo esportivo tem grandes vantagens além de despertar paixões, uma delas é o rendimento de bons lucros e negócios. No Brasil, considerado o país do futebol, somente dez torcidas chegam a somar mais de 120 milhões de consumidores.

De acordo com a ABF – Associação Brasileira de Franchising, os segmentos de esporte, saúde, beleza e lazer, obtiveram um crescimento em seu faturamento de 15% em 2016 e em 2015 o setor esportivo faturou R\$25 bilhões, o que representa 18% do faturamento do setor de franquias localizadas no Brasil.

Outra boa notícia é que o comportamento do consumidor vem mudando e a sociedade brasileira está cada vez mais consciente da importância da prática da atividade física.

2.4 Conclusão

Como nota-se nas demonstrações acima e no estudo de mercado realizado, a Attros Metalúrgica passou por um momento de crise em paralelo à conjuntura econômica nacional, com os custos e despesas aumentando, a necessidade de investimentos para a continuidade do negócio e as vendas caindo devido a redução dos gastos com qualidade de vida e lazer das famílias.

A empresa, apesar deste momento, sane de sua responsabilidade social e utilizasse 100% de sua capacidade de produção, mantendo o quadro de funcionários estável e com pagamento em dia junto aos colaboradores.

Quanto a geração de caixa e capacidade de pagamento, a empresa necessitará de apoio junto aos seus fornecedores assim como de novas negociações para cumprir com seus deveres.

Portanto, no final deste laudo, demonstra-se a viabilidade econômico-financeira da Attros Metalúrgica a partir das mudanças organizacionais que já vem sendo implantadas na empresa e adaptações junto aos créditos a serem obtidos por meio do Plano de Recuperação Judicial pedido a posteriori.

3. Projeções Econômico-financeiras

3.1 Projeções do Desempenho Econômico-Financeiro

As projeções econômico-financeiras foram desenvolvidas assumindo-se o crescimento contínuo do mercado. Os efeitos das medidas de melhoria, projetadas nas mudanças organizacionais, foram calculadas com base em estimativas realistas. Para elaborar o laudo Econômico – financeiro e estimar os resultados operacionais para o período, foram utilizadas diversas informações. Baseado na análise destas informações identificou-se diversas medidas para melhorar o desempenho operacional.

A identificação destas medidas foi realizada visando a viabilidade futura da empresa.

3.1.1 Projeção das Receitas

As Receitas seguem a mesma lógica estrutural, preço realistas, praticados nos dias atuais, em que foram utilizados na Projeção sem aumento ou redução ao longo da Projeção, recebendo impactos apenas das premissas adotadas abaixo.

3.1.1.1 Premissas Adotadas

Inflação

Para as projeções foi utilizado o indexador IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) é o índice utilizado pelo Banco Central do Brasil para o acompanhamento dos objetivos estabelecidos no sistema de metas de inflação, sendo considerado o índice oficial de inflação do país.

A inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) deverá chegar a 4,3% em 2018, marcar 4,2% em 2019 e ficar em 4,1% em 2020. Essa é a trajetória contemplada no Relatório Trimestral de Inflação (RTI) de setembro no cenário que considera as estimativas dos analistas financeiros coletadas no Boletim Focus.

Crescimento do Mercado

A taxa de crescimento do mercado foi considerada o avanço do E-commerce e o crescimento do setor esportivo no Brasil.

3.1.1.2 Projeção – Faturamento Estimado

Para as projeções de faturamento considerou-se um cenário conservador, com um crescimento baseado nos índices do setor e a inflação anual, assim como as novas estratégias para melhoria de vendas.



3.1.2 Projeção dos Resultados

Os resultados desta projeção foram realizados considerando a lógica do setor pela projeção de receitas e principais custos e despesas operacionais. Nas projeções foram consideradas as condições a serem empregadas na recuperação Judicial:

3.1.2.1 Projeção Econômico-Financeira

Fluxo de Caixa Direto	Jun a Dez 2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Faturamento Anual	1.330.000	2.462.400	2.708.640	2.979.504	3.277.454	3.605.200	3.713.356	3.824.757	3.939.499	4.057.684	4.179.415	4.304.797	4.433.941
Recebimento de Vendas no Exercício	931.000	1.846.800	1.896.048	2.383.603	2.785.836	3.064.420	2.970.685	3.059.805	3.151.599	3.449.032	3.552.503	3.659.078	4.433.941
Recebimento de Vendas a Longo Prazo		399.000	615.600	812.592	595.901	491.618	540.780	742.671	764.951	787.900	608.653	626.912	645.720
Fluxo de Recebíveis Total	931.000	2.245.800	2.511.648	3.196.195	3.381.737	3.556.038	3.511.465	3.802.476	3.916.551	4.236.931	4.161.155	4.285.990	5.079.661
Matéria prima para Fabricação	-56.000	-861.840	-948.024	-1.042.826	-1.147.109	-1.261.820	-1.299.675	-1.338.665	-1.378.825	-1.420.189	-1.462.795	-1.506.679	-1.551.879
Despesas com Pessoal	-452.250	-770.175	-808.684	-849.118	-891.574	-936.153	-982.960	-1.032.108	-1.083.714	-1.137.899	-1.194.794	-1.254.534	-1.317.261
Despesas Administrativas	-90.890	-155.604	-163.384	-171.553	-180.131	-189.137	-198.594	-208.524	-218.950	-229.898	-241.392	-253.462	-266.135
Outras Despesas e Custos Operacionais	-154.000	-283.176	-311.494	-342.643	-376.907	-414.598	-427.036	-439.847	-453.042	-466.634	-480.633	-495.052	-509.903
Fluxo de Custos e Despesas	-753.140	-2.070.795	-2.231.585	-2.406.140	-2.595.721	-2.801.708	-2.908.265	-3.019.144	-3.134.531	-3.254.620	-3.379.614	-3.509.727	-3.645.178
Impostos	-109.620	-214.322	-234.263	-256.185	-280.288	-306.787	-303.233	-312.453	-321.956	-331.751	-341.846	-352.251	-362.976
Fluxo de Caixa Operacional	68.240	-39.317	45.800	533.869	505.728	447.543	299.967	470.879	460.064	650.561	439.695	424.012	1.071.506
Classe I		-7.550											
Classe II				-356.269	-356.269	-356.269	-356.269	-356.269	-356.269	-356.269	-356.269	-356.269	-356.269
Classe III				-79.515	-79.515	-79.515							
Classe IV				-38.964	-38.964	-38.964							
Amortizações	0	-7.550	0	-474.749	-474.749	-474.749	-356.269	-356.269	-356.269	-356.269	-356.269	-356.269	-356.269
Caixa Inicial Período	0	68.240	21.373	67.174	126.294	157.274	130.069	73.766	188.377	292.171	586.463	669.888	737.631
Caixa Final (Soma dos Períodos Acumulados)	68.240	21.373	67.174	126.294	157.274	130.069	73.766	188.377	292.171	586.463	669.888	737.631	1.452.867

3.1.2.2. Resumo analítico das projeções

Com base nos resultados projetados é possível destacar:

- Com a reestruturação operacional e renegociação dos seus compromissos, a Attros Metalúrgica terá capacidade de pagamento e geração de fluxo de caixa;
- As estratégias tomadas para aumento do faturamento e redução dos custos e despesas, farão com que a empresa se torne mais eficiente e sustentável;
- Como pode ser observado os anos de 2015 e 2016, devido à crise macroeconômica que atinge o país, geraram a necessidade de renegociação de seus compromissos, sendo posteriormente pagos;

4. Considerações Finais

O Plano de Recuperação Judicial proposto atende aos princípios da Lei de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência do Empresário e da Sociedade Empresária (Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005 – “Lei de Recuperação de Empresas”), garantido os meios necessários para a recuperação econômico-financeira da Recuperanda. Neste sentido foram apresentados diferentes meios para a Recuperação Judicial das empresas no Plano de Recuperação Judicial, objeto deste documento.

Salienta-se ainda que o Plano de Recuperação Judicial apresentado demonstra a viabilidade econômico-financeira da empresa através de diferentes projeções, desde que as condições propostas para o pagamento aos credores sejam aceitas. Importante ainda destacar que um dos expedientes recuperatórios ao teor do artigo 50 da referida Lei de Recuperação de Empresas, é a “reorganização administrativa”, medida que foi iniciada e encontra-se em implementação.

Portanto, com as projeções para os próximos anos favoráveis ao mercado onde a empresa atua combinada ao conjunto de medidas ora proposto neste Plano de Recuperação Judicial, fica demonstrado à efetiva possibilidade da continuidade dos negócios com a manutenção e ampliação na geração de novos empregos, além do pagamento de seus débitos.

5. Nota de Esclarecimento

A participação e o trabalho técnico desenvolvido na elaboração deste Plano de Recuperação Judicial deu-se através da modelagem das projeções financeiras de acordo com as informações de mercado e premissas fornecidas pela Attros Metalúrgica. Estas informações alimentaram o modelo de projeções financeiras, indicando o potencial de geração de caixa da empresa e consequentemente a capacidade de amortização da dívida.

Deve-se notar que o estudo da viabilidade econômico-financeira se fundamentou na análise dos resultados projetados para a empresa, e contém estimativas que envolvem riscos e incertezas quanto à sua efetivação, pois dependem parcialmente de fatores externos à gestão da empresa.

As projeções para o período compreendido em 10 anos foram realizadas com base em informações do mercado, da própria empresa e das expectativas em relação ao comportamento de mercado, preços, estrutura de custos e valores do passivo inscrito no processo.

Assim, as mudanças na conjuntura econômica nacional bem como no comportamento das proposições consideradas refletirão nos resultados apresentados neste trabalho.

6. Conclusão

Acreditamos, que o processo de reestruturação administrativa, operacional e financeira, bem como as correspondentes projeções econômico-financeiras detalhadas neste documento, desde que sejam implementadas e realizadas, possibilitarão que a empresa se mantenha viável e rentável, bem como acreditamos que os Credores terão maiores benefícios com a implementação deste Plano de Recuperação, uma vez que a proposta aqui detalhada não agrega nenhum risco adicional.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Valores expressos em Reais (R\$)

Discriminação	Valores	Saldo
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Vendas de Produtos a Prazo	873.983,45	
Vendas de Mercadorias a Prazo	327.446,97	
Prestação de Serviços a Vista	26.802,36	
*** Total RECEITA OPERACIONAL BRUTA		1.228.232,78
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
VENDAS CANCELADAS		
(-) de Vendas de Produtos Mercado Interno	(7.938,00)	
*** Total VENDAS CANCELADAS		(7.938,00)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		
(-) SIMPLES Federal	(103.285,77)	
*** Total IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		(103.285,77)
*** Total (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		(111.223,77)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		
*** Total (=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		1.117.009,01
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		
Material de Embalagem	(14.876,49)	
Estoque Inicial	(195.176,57)	
Compras de Mercadorias a Prazo	(242.343,24)	
Industrialização Efetuada por Outras Empresas	(4.746,70)	
(-) Devoluções de Compras de Mercadorias	6.125,00	
(-) Doações Bonificações	12.500,00	
Icms Subst Trib s/Compras	(1.817,30)	
(-) Estoque Final	386.602,50	
Compras de Matérias-Primas a Prazo	(405.374,74)	
Frete sobre Compras de Matérias-Primas	(31.953,87)	
(-) Devolução de Compras de Matérias-Primas	40.818,70	
Salários e Ordenados	(347.315,74)	
13º Salário	(33.994,00)	
Férias	(54.995,80)	
Fgts	(75.236,54)	
Indenizações e Aviso Prévio	(9.838,62)	
Seguros de Vida em Grupo	(4.748,72)	
Alimentação do Trabalhador	(7.106,70)	
Equipamentos de Proteção Individual	(3.193,30)	
Transporte de Empregados	(3.486,47)	
Uniformes	(660,68)	
Horas Extras	(17.255,63)	
Energia Elétrica	(29.702,17)	
Água e Esgoto	(1.243,86)	
Materiais Auxiliares e de Consumo	(26.255,85)	
*** Total (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		(1.065.276,79)
(=) LUCRO BRUTO		
*** Total (=) LUCRO BRUTO		51.732,22

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Valores expressos em Reais (R\$)

Discriminação	Valores	Saldo
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		
DE VENDAS		
Indenizações e Aviso Prévio	(823,94)	
Bonificação de Mercadorias	(12.500,00)	
*** Total DE VENDAS		(13.323,94)
ADMINISTRATIVAS		
Salários e Ordenados	(11.388,71)	
Pró Labore	(6.000,00)	
13º Salário	(754,22)	
Férias	(966,74)	
Fgts	(994,44)	
Autônomos	(14.400,00)	
Horas Extras	(342,37)	
Viagens e Estadias	(13.944,62)	
Depreciações	(6.408,10)	
Manutenção de Veículos	(540,00)	
Material de Escritorio	(901,49)	
Serviços Profissionais de P. Jurídica	(2.255,19)	
Honorários Contábeis	(17.681,94)	
Bens de Pequeno Valor	(3.710,90)	
Frete e Carretos	2.000,00	
Seguros de Bens	(11.807,86)	
Manutenção de Máquinas e Equipamentos	(15.817,71)	
Internet	(1.809,24)	
Copa e Cozinha	(1.651,08)	
Ferramentas	(142,77)	
Manutenção de Instalações	(7.119,48)	
Manutenção de Software	(5.062,94)	
Honorarios Advocaticios	(6.000,00)	
Publicidade e Propaganda	(37,00)	
*** Total ADMINISTRATIVAS		(127.736,80)
DESPESAS FINANCEIRAS		
Despesas Bancárias Diversas	(54.426,36)	
Juros Pagos ou Incorridos	(31.676,04)	
*** Total DESPESAS FINANCEIRAS		(86.102,40)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		
Receitas Aplicações Mercado Aberto	507,71	
Rendimentos de Aplicação	55,60	
Outras Receitas	3.297,36	
*** Total (-) RECEITAS FINANCEIRAS		3.860,67
DESPESAS TRIBUTARIAS		
Impostos e Taxas Diversas	(715,31)	
Iptu	(4.461,40)	
IOF e IOC	(1.003,18)	
ICMS s/ Outras	(19.268,21)	
*** Total DESPESAS TRIBUTARIAS		(25.448,10)
*** Total (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		(248.750,57)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Valores expressos em Reais (R\$)

Discriminação	Valores	Saldo
(=) PREJUÍZO OPERACIONAL LIQUIDO		
*** Total (=) PREJUÍZO OPERACIONAL LIQUIDO		(197.018,35)
RESULTADO ANTES DA CS E IR		
*** Total RESULTADO ANTES DA CS E IR		(197.018,35)
(=) PREJUÍZO LIQUIDO DO EXERCICIO		
*** Total (=) PREJUÍZO LIQUIDO DO EXERCICIO		(197.018,35)

HELENA LUCIA MARTINHO BOTT
Administrador
CPF: 044.568.948-06

EDMAR PEREIRA
CRC: 1-SP-164516/O-4 - Contador
CPF: 062.016.308-99

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

	Saldo em 31/12/2017	Saldo em 31/12/2016
CIRCULANTE	937.986,21	473.007,71
DISPONÍVEL	544.383,71	42.452,87
BENS NUMERÁRIOS	183.105,26	39.979,58
Caixa	183.105,26	39.979,58
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	349.938,44	0,00
Caixa Economica Federal	349.938,44	0,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	11.340,01	2.473,29
Banco do Brasil S/A	11.340,01	2.473,29
CLIENTES	0,00	222.023,69
DUPLICATAS A RECEBER	0,00	222.023,69
Clientes Diversos	0,00	222.023,69
OUTROS CRÉDITOS	7.000,00	13.354,58
TÍTULOS A RECEBER	7.000,00	7.000,00
Títulos de Capitalização Banco do Brasil S/A	7.000,00	7.000,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	0,00	6.354,58
Adiantamentos de Férias	0,00	6.354,58
ESTOQUES	386.602,50	195.176,57
MERCADORIAS PARA REVENDA	386.602,50	195.176,57
Mercadorias	386.602,50	195.176,57
ATIVO NÃO CIRCULANTE	22.196,91	29.428,95
OUTROS CREDITOS	0,00	823,94
DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	823,94
DEPÓSITOS JUDICIAL	0,00	823,94
INVESTIMENTOS	1.500,00	1.500,00
INVESTIMENTOS	1.500,00	1.500,00
SICOOB - CONTA CAPITAL	1.500,00	1.500,00
IMOBILIZADO	20.696,91	27.105,01
BENS EM OPERAÇÃO	50.365,20	50.365,20
Aparelhos Telefônicos	697,92	697,92
Computadores e Periféricos	13.715,87	13.715,87
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	34.152,52	34.152,52
Móveis e Utensílios	1.798,89	1.798,89
(-) DEPRECIACÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA	(29.668,29)	(23.260,19)
(-) Deprec. Aparelhos Telefônicos	(442,26)	(372,48)
(-) Deprec. Computadores e Periféricos	(11.481,05)	(8.737,88)
(-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	(16.734,01)	(13.318,75)

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

(-) Deprec. Móveis e Utensílios	(1.010,97)	(831,08)
TOTAL DO ATIVO	960.183,12	502.436,66

HELENA LUCIA MARTINHO BOTT
Administrador
CPF: 044.568.948-06

EDMAR PEREIRA
CRC: 1-SP-164516/O-4 - Contador
CPF: 062.016.308-99

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

	Saldo em 31/12/2017	Saldo em 31/12/2016
CIRCULANTE	897.095,08	525.330,27
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	719.322,96	473.058,25
FINANCIAMENTOS - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	719.322,96	473.058,25
BANCO BNDES	100.472,86	233.698,26
Banco do Brasil S/A	196.761,17	231.474,20
Banco Sicoob	42.088,93	44.125,83
Caixa Econômica Federal	380.000,00	0,00
(-) Encargos Financeiros a Transcorrer	0,00	(36.240,04)
FORNECEDORES	105.782,22	15.748,49
FORNECEDORES NACIONAIS	105.782,22	15.748,49
ABRASSOL ABRASIVOS E SOLDAS DE MARINGA	255,00	0,00
AGUILLERA E AGUILLERA SALTOS INJETADOS LTDA	1.179,16	0,00
ANATALINO LIMA DOS SANTOS CONFECÇÕES ME	1.052,85	0,00
ANDORINHA TRANSPORTADORA LTDA	425,69	0,00
ArcelorMittal Brasil S.A	1.892,27	0,00
ARTE EM TUBOS PECAS TUBULARES EIRELI - EPP	974,17	0,00
BOTT E CIA LTDA - EPP	135,45	161,98
BOTT EQUIPAMENTOS DE PROT.IND.LTDA - ME	149,50	0,00
BRASILUX TINTAS TECNICAS LTDA	2.265,55	511,00
BRAZILIAN FITNESS COMERCIO DE ARTIGOS E EQUIPAMENT	4.032,54	0,00
BRUDDEN DA AMAZONIA LTDA	14.667,06	0,00
CARLOS ALBERTO SONVESSO - ME	492,90	0,00
CICLOMADE - IND E COM DE ESPUMAS LTDA - ME	0,00	840,00
CLINICA DE FISIOTERAPIA JEOVA RAFA LTDA	2.100,00	0,00
CONNECT INFORMACOES E TECNOLOGIA S/A	307,20	0,00
DENNY CAMPOS DE SOUZA 32917441879	360,00	0,00
EDUARDO FERNANDES DE OLIVEIRA 27514737847	650,00	0,00
ELINOX CENTRAL DE ACO INOXIDAVEL LTDA	2.405,06	0,00
ELTON CAMARGO	2.000,00	0,00
EMBREX IND E COM LTDA	0,00	315,46
EMBREX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	12.958,25	0,00
EXPRESSO JUNDIAI LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA.	483,18	234,36
FABIANO MONTAGNOLI PEREIRA ME	3.500,00	0,00
FREITAS METALURGICA LTDA ME	3.333,27	0,00
INOX -TECH COMERCIO DE ACOS INOXIDAVEIS LTDA	0,00	884,28
J. PEREIRA ROLAMENTOS LTDA-EPP	1.562,44	1.049,30
JETRO TUBOS COMERCIAIS LTDA	0,00	523,32
Jose Fernando Romano - ME	0,00	412,50
JUMP OTONE ACESSORIOS PARA ACADEMIAS LTDA ME	45,00	0,00
L. J. TRANSPORTES RODOV. PRES. PRUDENTE EIRELI - M	71,00	0,00
M.C. MASSARO E CIA LTDA	0,00	1.108,67
MANTAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	678,82	0,00
MARCEGAGLIA DO BRASIL LTDA	763,54	0,00
MAXTATAME COMERCIO EIRELLI - EPP	502,54	0,00
O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	761,69	0,00
PASSALACQUA & CIA LTDA	543,31	0,00
PATRICIA COLUSSI ROSSATTO MARQUES	0,00	276,00
Perfinorte Industria e Comercio de Perfilados Ltda	7.010,12	0,00
PRO FOX COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E LTDA ME	1.227,75	0,00
PRO FOX COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO	0,00	1.237,40
PRUDENTEC - ASSESSORIA CONTABIL S/S LTDA	1.273,00	2.384,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

REGENTE USINAGEM E COM. DE FERRAGENS LTDA - ME	2.612,50	0,00
RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	0,00	271,76
ROSANGELA APARECIDA JOVIAL E CIA LTDA ME	0,00	259,00
SHIMBA EMBALAGENS E DOCES LTDA ME	452,30	268,50
SILVANA DE FATIMA COUTO - ME	500,00	0,00
SSI CORREIS IND IMP EXPORT E SERV.	0,00	1.069,50
STEELLASER SERVICOS EIRELI ME	29,20	0,00
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	0,00	80,00
U.R.A ETIQUETAS LTDA ME	1.658,29	681,92
UPLIFT Artigos Esportivos e Cultura Fisica LTDA	0,00	2.066,67
USIMAR PLASTICOS EIRELI - EPP	30.198,08	623,17
V.N. DA SILVA INJECoes PLASTICAS	0,00	241,10
White Martins Gases Industriais Ltda	273,54	248,60
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	45.487,87	7.107,10
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	45.487,87	3.582,10
ICMS a Recolher	1.742,48	886,60
IRRF a Recolher	545,99	768,22
Simples a Recolher	43.199,40	1.927,28
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	0,00	3.525,00
IRRF Retido a Recolher	0,00	3.525,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS	26.502,03	29.416,43
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	16.068,84	19.148,04
Salários e Ordenados a Pagar	16.068,84	17.813,04
Pró Labore a Pagar	0,00	1.335,00
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	10.433,19	10.268,39
INSS a Recolher	6.177,73	4.258,98
FGTS a Recolher	4.132,31	4.786,63
Contribuição Sindical a Recolher	93,15	1.222,78
Mensalidade Sindical a Recolher	30,00	0,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.215.800,00	1.932.800,00
RECEITAS DIFERIDAS	2.215.800,00	1.932.800,00
Emprestimo Pessoa Juridica	2.065.800,00	1.932.800,00
Emprestimo Sergio Luiz antonio Bott	150.000,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(2.152.711,96)	(1.955.693,61)
CAPITAL SOCIAL	5.000,00	5.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	5.000,00	5.000,00
Capital Social	5.000,00	5.000,00
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	(2.157.711,96)	(1.960.693,61)
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	(1.960.693,61)	(1.470.151,95)
(-) Prejuízos Acumulados	(1.960.693,61)	(1.470.151,95)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(197.018,35)	(490.541,66)
(-) Prejuízos do Execício	(197.018,35)	(490.541,66)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	960.183,12	502.436,66

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

HELENA LUCIA MARTINHO BOTT
Administrador
CPF: 044.568.948-06

EDMAR PEREIRA
CRC: 1-SP-164516/O-4 - Contador
CPF: 062.016.308-99

CÓPIA DO BALANÇO PATRIMONIAL DEZEMBRO / 2016

ATTROS METALURGICA LTDA - ME

ENDEREÇO : RUA VICENTE MELE, 338
CEP/BAI./CID. : 19064-200 / DISTRITO INDUSTRIAL / Presidente Prudente - SP
TELEFONE : (18)3909-2598
I.MUN.CCM :
INSCR. EST : 562.318.532.119
CNPJ/CPF : 11.168.008/0001-88
REGIME : ME (Simples Nacional)
ATIVIDADE : INDUSTRIA
C.N.A.E : 3230-2/00
NIRE : 35.223.377.634 de: 23/09/2009

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Dezembro/2016 Folha: 0001

ATTROS METALURGICA LTDA - ME

F.Social: ATTROS METALURGICA LTDA - ME

NIRE: 35.223.377.634

I.E: 562.318.532.119

CNPJ: 11.168.008/0001-88

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

300.002-8	RECEITAS OPERACIONAIS E DEDUÇÕES				
300.003-6	RECEITA BRUTA REVENDAS/VENDAS E SERVIÇOS				
300.004-4	RECEITA BRUTA REVENDA MERCADORIAS				
300.005-2	REVENDA DE MERCADORIAS - TRIBUTADAS ICM	271.692,74			
	soma do grupo.....		271.692,74		
301.004-0	RECEITA BRUTA VENDA PRODUTOS FAB.PRÓPRIA				
301.005-8	VENDA DE PRODUTOS FABRIC. PRÓPRIA C/ICMS	889.206,09			
	soma do grupo.....		889.206,09		
302.004-5	RECEITA BRUTA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				
302.005-3	SERVIÇOS PRESTADOS.....	60.518,68			
	soma do grupo.....		60.518,68		
	total dos grupos.....			1.221.417,51	100,00 %
320.003-5	(-)DEDUÇÕES DE VENDAS/REVENDAS/SERVIÇOS				
327.004-1	(-)TRIBUTOS/CONTRIB/S/VENDAS/REV/SERV.				
327.008-4	(-)ISS S/ SERVIÇOS PRESTADOS.....	-1.701,12			
	soma do grupo.....		-1.701,12		
327.504-3	(-)SISTEMA INTEGRADO IMP/CONTRIB-SIMPLES				
327.505-1	(-)SIMPLES/REC. INTEGRADO IMPOSTOS CONTR	-104.308,27			
	soma do grupo.....		-104.308,27		
	total dos grupos.....			-106.009,39	-8,68 %
	RECEITA LÍQUIDA			1.115.408,12	91,32 %
410.002-6	CUSTOS DE MERCADORIAS, PRODUTOS/SERVIÇOS				
410.003-4	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS.....				
410.004-2	ESTOQUES INICIAIS DE MERCADORIAS P/VENDA				
410.007-7	MERCADORIAS P/REVENDA...	-180.800,00			
	soma do grupo.....		-180.800,00		
411.004-8	CUSTOS MERCADORIAS ADQUIRIDAS NO PERÍODO				
411.005-6	MERCADORIAS P/ REVENDA - TRIB. ICMS.....	-735,00			
411.006-4	MERCADORIAS P/ REVENDA - ISENTAS ICMS.....	-1.491,13			
411.007-2	MERCADORIAS P/REVENDA - ICMS ANTECIPADC	-158.774,27			
411.022-6	FRETES S/COMPRAS...	-23.283,12			
411.024-2	(-)BONIFICACOES CONCEDIDAS...	10.809,00			
411.030-7	(-)DEVOLUÇÃO DE COMPRAS...	130,00			
	soma do grupo.....		-173.344,52		
411.504-0	(-) ESTOQUES FINAIS DE MERC. P/ VENDAS				
411.507-4	(-)MERCADORIAS P/REVENDA...	195.176,57			
	soma do grupo.....		195.176,57		
	total dos grupos.....			-158.967,95	-13,02 %
412.003-5	CUSTOS DE PRODUÇÃO NO PERÍODO.....				
412.504-5	ESTOQUES INICIAIS INSUMOS/PRODUÇÃO.....				
412.505-3	MATÉRIA PRIMA...	-104.114,00			
412.507-0	MATERIAL DE EMBALAGEM...	-480,00			
	soma do grupo.....		-104.594,00		
413.004-9	MATERIAL/INSUMOS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO				
413.005-7	MATÉRIA PRIMA.....	-360.089,64			
413.007-3	MATERIAL DE EMBALAGEM.....	-4.108,95			
	soma do grupo.....		-364.198,59		
414.004-4	CUSTO DE PESSOAL APLICADO E ENCARGOS				
414.005-2	PRO LABORE...	-18.000,00			
414.006-0	SALÁRIOS E ORDENADOS.....	-399.574,79			
414.007-9	FÉRIAS.....	-44.198,26			
414.010-9	13o. SALÁRIO.....	-37.848,93			
414.013-3	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS.....	-7.113,00			
414.017-6	FGTS.....	-41.919,35			
	soma do grupo.....		-548.654,33		
415.004-0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS				
415.005-8	SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOAS FÍSICAS.	-11.956,00			
	transporte.....	-11.956,00	-1.017.446,92	956.440,17	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Dezembro/2016 Folha: 0002

ATTROS METALURGICA LTDA - ME

F.Social: ATTROS METALURGICA LTDA - ME

NIRE: 35.223.377.634

I.E: 562.318.532.119

CNPJ: 11.168.008/0001-88

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	transporte.....	-11.956,00	-1.017.446,92	956.440,17	
	soma do grupo.....		-11.956,00		
418.004-6	DEMAIS CUSTOS GERAIS DE PRODUÇÃO				
418.014-3	ENERGIA ELÉTRICA.....	-33.505,50			
418.019-4	SEGUROS.....	-7.085,53			
418.022-4	GAS...	-18.195,36			
418.028-3	VALE TRANSPORTE...	-1.748,49			
418.032-1	VALE REFEIÇÃO - INDUSTRIA...	-9.564,25			
418.046-1	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL...	-760,74			
	soma do grupo.....		-70.859,87		
	total dos grupos.....			-1.100.262,79	-90,08 %
	PREJUÍZO OPERACIONAL.....			-143.822,62	-11,78 %
450.002-4	D E S P E S A S				
450.003-2	DESPESAS OPERACIONAIS				
455.004-8	DESPESAS FINANCEIRAS				
455.005-6	JUROS PAGOS.....	-228.999,82			
455.007-2	TARIFAS BANCARIAS...	-38.652,13			
455.011-0	IOF.....	-1.200,97			
455.998-3	MULTAS DE MORA...	-64,52			
455.999-1	JUROS DE MORA...	-10,82			
	soma do grupo.....		-268.928,26		
456.004-3	DESPESAS GERAIS.....				
456.006-0	AGUA E ESGOTO.....	-2.001,33			
456.008-6	ANÚNCIOS E PROPAGANDAS.....	-202,30			
456.012-4	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES.....	-3.741,00			
456.017-5	CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO/MANUT. INSTALAÇ	-4.907,56			
456.018-3	CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO/MANUT. MAQ/EQU	-11.741,55			
456.020-5	CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO/MANUT. VEÍCULOS	-526,00			
456.022-1	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES.....	-9.249,46			
456.023-0	DESPESAS DE VIAGENS E ESTADIAS.....	-1.650,00			
456.025-6	IMPRESSOS E MATERIAIS P/ ESCRITÓRIO.....	-1.004,15			
456.028-0	MATERIAIS DE CONSUMO.....	-98,00			
456.035-3	UNIFORMES.....	-5.234,50			
456.037-0	ASSISTENCIA CONTABIL...	-15.352,51			
456.039-6	MATERIAL DE LIMPEZA...	-996,50			
456.041-8	COPA / COZINHA...	-70,25			
456.043-4	BENS NATUREZA PEQUENO VALOR...	-964,00			
456.044-2	EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA...	-506,56			
456.045-0	SERVICOS PROF. P JURIDICA...	-7.441,94			
456.047-7	SUORTE E MANUTENÇÃO SOFTWARE...	-2.186,62			
456.048-5	SERASA / SPC / TELECHECK...	-687,80			
456.050-7	HONORARIOS ADVOCATICIOS...	-1.500,00			
456.055-8	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS...	-2.741,10			
456.061-2	DESPESAS DIVERSAS...	-735,00			
456.081-7	BONIFICACOES CONCEDIDAS...	-10.901,96			
456.107-4	FERRAMENTAS...	-92,19			
456.210-0	MULTA DE TRANSITO...	-834,26			
	soma do grupo.....		-85.366,54		
457.004-9	DESPESAS TRIBUTÁRIAS.....				
457.009-0	IPTU...	-4.169,90			
457.010-3	IPVA...	-2.076,01			
457.015-4	ICMS...	-10.014,82			
457.100-2	IR S/ GANHOS ALIENAÇÃO BENS - SIMPLES.....	-3.946,23			
	soma do grupo.....		-20.206,96		
	total dos grupos.....			-374.501,76	-30,66 %
	PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.....			-518.324,38	-42,44 %
330.003-0	RECEITAS FINANCEIRAS				
331.004-3	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS				
	transporte.....			-518.324,38	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDSON APARECIDO GUIMARAES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 30/05/2018 às 17:19, sob o número 10088570320188260482. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1008857-03.2018.8.26.0482 e código 22CE890.

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2016 Folha:0004

ATTROS METALURGICA LTDA - ME	F.Social: ATTROS METALURGICA LTDA - ME	NIRE: 35.223.377.634	I.E: 562.318.532.119	CNPJ: 11.168.008/0001-88
------------------------------	--	----------------------	----------------------	--------------------------

A T I V O

100.002-0	ATIVO CIRCULANTE			
100.003-9	DISPONÍVEL			
100.004-7	CAIXA GERAL			
100.005-5	CAIXA.....	39.979,58		
	soma do grupo.....		39.979,58	
102.004-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS			
102.005-6	BANCO DO BRASIL S/A - APLICACAO...	2.473,29		
	soma do grupo.....		2.473,29	
	TOTAL DO DISPONÍVEL.....			42.452,87
104.003-0	REALIZÁVEL A CURTO PRAZO			
104.004-9	DUPLICATAS A RECEBER			
104.005-7	DUPLICATAS A RECEBER.....	222.023,69		
	soma do grupo.....		222.023,69	
149.004-4	ADIANTAMENTOS DE SALÁRIOS			
149.006-0	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS.....	6.354,58		
	soma do grupo.....		6.354,58	
154.004-1	ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA			
154.007-6	MERCADORIAS P/REVENDA - ICMS ANTECIPADC	195.176,57		
	soma do grupo.....		195.176,57	
	TOTAL DO REALIZÁVEL A CURTO PRAZO.....			423.554,84
	TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE.....			466.007,71
165.002-5	ATIVO NÃO CIRCULANTE			
165.003-3	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
165.004-1	DUPLICATAS A RECEBER			
165.007-6	DEPOSITO JUDICIAL...	823,94		
	soma do grupo.....		823,94	
166.504-9	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LONGO PRAZO			
166.509-0	OUROCAP BANCO DO BRASIL S/A...	7.000,00		
	soma do grupo.....		7.000,00	
	TOTAL ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO.....			7.823,94
173.003-7	INVESTIMENTOS			
177.504-9	OUTROS DIREITOS N/CLAS. ATIVO CIRCULANTE			
177.509-0	SICOOB - CONTA CAPITAL...	1.500,00		
	soma do grupo.....		1.500,00	
	TOTAL DOS INVESTIMENTOS.....			1.500,00
180.003-5	IMOBILIZADO			
181.504-0	EQUIP, MÁQUINAS E INSTALAÇÃO INDUSTRIAL			
181.505-9	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS...	34.152,52		
181.506-7	EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO...	697,92		
181.507-5	COMPUTADORES E PERIFERICOS...	13.715,87		
	soma do grupo.....		48.566,31	
182.504-6	(-)DEPR. ACUM. EQUIP/MAQ/INST INDUSTRIAL			
182.505-4	(-) DPR.ACUM:MAQUINAS E EQUIPAMENTOS...	-13.318,75		
182.506-2	(-) DPR.ACUM:EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO...	-372,48		
182.507-0	(-) DPR.ACUM:COMPUTADORES E PERIFERICOS	-8.737,88		
	soma do grupo.....		-22.429,11	
183.504-1	MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES			
183.505-0	MOVEIS E UTENSILIOS...	1.798,89		
	soma do grupo.....		1.798,89	
185.504-2	(-)DEPR. ACUM. MÓVEIS/UTENSÍLIOS/INST			
185.505-0	(-) DPR.ACUM:MOVEIS E UTENSILIOS...	-831,08		
	soma do grupo.....		-831,08	
	TOTAL DO IMOBILIZADO.....			27.105,01
	TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE.....			36.428,95
	TOTAL GERAL DO ATIVO.....			502.436,66

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2016 Folha:0005

ATTROS METALURGICA LTDA - ME	F.Social:ATTROS METALURGICA LTDA - ME	NIRE: 35.223.377.634	I.E:562.318.532.119	CNPJ: 11.168.008/0001-88
------------------------------	---------------------------------------	----------------------	---------------------	--------------------------

P A S S I V O

200.002-4	PASSIVO CIRCULANTE			
200.003-2	FORNECEDORES - EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO			
200.004-0	FORNECEDORES - (ORIGEM - ESCRITA FISCAL)			
200.005-9	PRUDENTEC ASSES CONTABIL S/S LTDA...	2.384,00		
200.006-7	BOTT E CIA. LTDA. - EPP...	161,98		
200.025-3	EMBREEX IND E COM LTDA...	315,46		
200.028-8	RODONAVES - TRANSP.E ENCOMENDAS LTDA...	229,65		
200.073-3	M.C. MASSARO E CIA LTDA...	1.108,67		
200.113-6	CICLOMADE IND E COM DE ESPUMAS LTDA ME..	840,00		
200.119-5	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS L	42,11		
200.143-8	INOX - TECH COM DE AÇOS INOXIDAVEIS LTDA..	884,28		
200.213-2	SHIMBA EMBALAGENS E DOCES LTDA - ME...	268,50		
200.258-2	J.PEREIRA ROLAMENTOS LTDA....	1.049,30		
200.328-7	USIMAR PLASTICOS LTDA - EPP...	623,17		
200.350-3	PRO FOX COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVC	1.237,40		
200.352-0	U.R.A ETIQUETAS LTDA - ME...	681,92		
200.421-6	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA...	248,60		
200.456-9	JOSE FERNANDO ROMANO - ME...	412,50		
200.532-8	ROSANGELA APARECIDA JOVIAL & CIA LTDA -...	259,00		
200.586-7	TNT Mercurio Cargas e Encomendas Express...	80,00		
200.624-3	EXPRESSO JUNDIAÁ•PRESIDENTE PRUDENTE...	234,36		
200.634-0	BRASILUX TINTAS TECNICAS LTDA....	511,00		
200.647-2	JETRO TUBOS COMERCIAL LTDA...	523,32		
200.656-1	UPLIFT ARTIGOS ESPORTIVOS E CULTURA FISI.	2.066,67		
200.688-0	V N DA SILVA INJECoes PLASTICAS - ME...	241,10		
200.725-8	PATRICIA COLUSSI ROSSATTO MARQUES 12006	276,00		
200.726-6	SSI CORREIAS IND. IMP. EXPORT E SERVIÃ+O...	1.069,50		
	soma do grupo.....		15.748,49	
	TOTAL DE C/C FORNECEDORES.....			15.748,49
240.003-0	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CURTO PRAZO			
240.004-9	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS			
240.005-7	BANCO DO BRASIL SA - EMPRES DIVERSOS...	231.474,20		
240.082-0	(-)ENCARGOS FINANC.A TRANSCORRER...	-36.240,04		
	soma do grupo.....		195.234,16	
241.004-4	OUTROS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS			
241.021-4	EMPRESTIMO DE TERCEIROS...	1.932.800,00		
241.039-7	BANCO BNDES...	233.698,26		
	soma do grupo.....		2.166.498,26	
243.004-5	BANCOS SALDOS NEGATIVOS EM C/C.....			
243.059-2	BANCO SICOOB...	44.125,83		
	soma do grupo.....		44.125,83	
	TOTAL DE EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS.....			2.405.858,25
244.003-2	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			
244.004-0	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS			
244.005-9	SALÁRIOS A PAGAR.....	17.813,04		
	soma do grupo.....		17.813,04	
248.004-2	PRO-LABORE DE DIRIGENTES A PAGAR.....			
248.005-0	PRO-LABORE A PAGAR	1.335,00		
	soma do grupo.....		1.335,00	
249.004-8	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR			
249.005-6	INSS - A RECOLHER.....	4.258,98		
249.007-2	FGTS A RECOLHER.....	4.786,63		
249.014-5	CONTRIB CONFED/SIND/ASSIST...	1.222,78		
	soma do grupo.....		10.268,39	
	TOTAL DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS.....			29.416,43
251.003-0	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
251.004-9	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER			
251.005-7	IRF-RETIDO PESSOAS FÍSICAS - A RECOLHER...	768,22		
251.100-2	IR S/GANHO ALIEN.BENS-SIMPLES A RECOLHER	3.525,00		
	transporte.....	4.293,22		
				2.451.023,17

Dezembro/2016 Folha:0006

BALANÇO PATRIMONIAL**Dezembro/2016 Folha:0007**

ATTROS METALURGICA LTDA - ME	F.Social: ATTROS METALURGICA LTDA - ME	NIRE: 35.223.377.634	I.E: 562.318.532.119	CNPJ: 11.168.008/0001-88
------------------------------	--	----------------------	----------------------	--------------------------

*** * DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS * ***

Saldo Anterior de Lucros Acumulados.....	+	159.614,59
Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados.....	-	1.479.081,12
Ajustes Devedores de Períodos Bases Anteriores.....	-	150.685,42
Prejuízo Líquido do Exercício depois da Provisão para o Imposto de Renda.....	-	490.541,66
TOTAL DOS RECURSOS.....	=	-1.960.693,61

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS.....= -1.960.693,61

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial da empresa, encerrado nesta data, com suas Demonstrações de Resultados do Exercício, bem como do Ativo e Passivo, com respectivos totais de R\$.*****502.436,66

(Quinhentos e Dois Mil, Quatrocentos e Trinta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Ressalvando-se que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico, tendo em vista que, reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa, que se responsabiliza por sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados, levantados pela referida empresa, e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

PRESIDENTE PRUDENTE , 31 de Dezembro de 2016

Nome: HELENA LUCIA MARTINHO BOTT
Qualificação: Administrador
CPF: 044.568.948-06 RG: 12.908.996-SSP/SP

JOSE DO CARMO FERREIRA
Contador - CRC: 1SP143511/O-6

QUOCIENTES PARA ANÁLISE DO BALANÇO

Dezembro/2016 Folha:0008

ATTROS METALURGICA LTDA - ME

F.Social: ATTROS METALURGICA LTDA - ME

NIRE: 35.223.377.634

I.E: 562.318.532.119

CNPJ: 11.168.008/0001-88

-As fórmulas, os quocientes apurados, e as avaliações constantes deste relatório, representam informações preliminares.

-Resultados mais positivos e conclusivos dependem dos métodos adotados por cada profissional, e das características e peculiaridades de cada empresa, em função de sua atividade, etc...

ATENÇÃO: (INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS, DE USO RESERVADO AO ESCRITÓRIO / EMPRESA)

01. LIQUIDEZ IMEDIATA: (Demonstra a medida da capacidade financeira imediata para liquidação das obrigações com vencimento a curto prazo)

Disponível	dez/2015	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
-----=>													
Passivo Circulante	0,03												0,02

02. LIQUIDEZ CORRENTE: (Demonstra quanto a empresa tem de Ativo Circulante para pagar cada "R\$ 1,00" das obrigações a curto prazo)

Ativo Circulante	dez/2015	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
-----=>													
Passivo Circulante	0,27												0,19

03. LIQUIDEZ SECA: (Demonstra quanto a empresa tem de Disponível e de direitos a receber para pagar cada R\$ 1,00 de obrigações a curto prazo)

Ativo Circulante - Estoques	dez/2015	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
-----=>													
Passivo Circulante	0,12												0,11

04. LIQUIDEZ GERAL: (Demonstra quanto a empresa tem de bens/direitos a curto e longo prazo para pagar as obrigações a curto e longo prazo)

Ativo Circulante + Realizável a longo prazo	dez/2015	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
-----=>													
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	0,27												0,19

05. SOLVÊNCIA GERAL: (Demonstra se a empresa tem bens e direitos suficientes ou insuficientes para pagar as obrigações a curto e longo prazo)

Ativo Total - Compensação	dez/2015	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
-----=>													
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	0,30												0,20

06. PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL DE TERCEIROS: (Demonstra quanto a empresa possui de capital de terceiros em relação ao todo o seu Passivo)

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	dez/2015	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
-----=>													
Passivo Circ. + Pass. Não Circ. + Patr.Líquido	0,59												0,56

07. ENDIVIDAMENTO COMPOSIÇÃO: (Demonstra grau de dependência, quanto vencerá a curto prazo, em relação ao Capital de terceiros)

Passivo Circulante	dez/2015	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
-----=>													
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	1,00												1,00

08. GARANTIA DE CAPITAL DE TERCEIROS: (Demonstra o grau de garantia, de segurança para os credores que emprestam capital a empresa)

Patrimônio Líquido	dez/2015	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
-----=>													
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	0,70												0,80

09. GARANTIA.....: (Demonstra a situação econômica, quanto maior o quociente, maior segurança para quem empresta para empresa)

Ativo Circulante + Ativo Não Circulante	dez/2015	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
-----=>													
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	0,30												0,20

QUOCIENTES PARA ANÁLISE DO BALANÇO**Dezembro/2016 Folha:0009**

ATTROS METALURGICA LTDA - ME	F.Social:ATTROS METALURGICA LTDA - ME	NIRE: 35.223.377.634	I.E:562.318.532.119	CNPJ: 11.168.008/0001-88
------------------------------	---------------------------------------	----------------------	---------------------	--------------------------

10. ENDIVIDAMENTO TOTAL: (Quanto maior o grau de endividamento, menor capacidade e estabilidade financeira terá a empresa a longo prazo)

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	dez/2015	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
-----=>													
Ativo Total - Compensação	3,31												4,89

11. ENDIVIDAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO: (Demonstra o percentual de endividamento da empresa em relação ao Capital Próprio da Empresa)

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	dez/2015	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
-----=>													
Patrimônio Líquido	1,43												1,26

12. IMOBILIZAÇÃO EM RELAÇÃO AO PATRIMÔNIO LÍQUIDO: (Demonstra o grau de imobilidade da empresa, em relação ao patrimônio líquido)

Ativo Não Circulante - Realizável a Longo Prazo	dez/2015	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
-----=>													
Patrimônio Líquido	0,05												0,01

13. IMOBILIZAÇÃO EM RELAÇÃO AO CAPITAL PRÓPRIO: (Quanto maior o grau de imobilização, menor a capacidade financeira da empresa a longo prazo)

Ativo Não Circ. - Real. Longo Prazo	dez/2015	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
-----=>													
Patrimônio Líquido	0,05												0,01

14. CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO EM RELAÇÃO AO ATIVO CIRCULANTE: (Demonstra percentual do Capital de Giro Próprio em rel. ao Ativo Circulante)

Ativo Circulante - Passivo Circulante	dez/2015	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
-----=>													
Ativo Circulante	-2,72												-4,27

15. RENTABILIDADE DO ATIVO: (Demonstra que no ano, para cada R\$ 1,00 investido, houve um retorno, lucro líquido de R\$ centavos/milésimos)

Lucro Líquido Exercício	dez/2015	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
-----=>													
Ativo Total - Compensação													0,000

16. RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO: (Demonstra que no ano, para cada R\$ 1,00 investido, houve um retorno de R\$ centavos/milésimos)

Lucro Líquido Exercício	dez/2015	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
-----=>													
Patrimônio Líquido													0,000

17. IMOBILIZAÇÃO EM RELAÇÃO AO CAPITAL PRÓPRIO: (Quanto maior o grau de imobilização, menor a capacidade financeira da empresa a longo prazo)

Ativo Não Circ. - Investimentos	dez/2015	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
-----=>													
Patrimônio Líquido													0,00

18. IMOBILIZAÇÃO EM RELAÇÃO AO CAPITAL PRÓPRIO: (Quanto maior o grau de imobilização, menor a capacidade financeira da empresa a longo prazo)

Ativo Não Circ. - Imobilizado	dez/2015	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
-----=>													
Patrimônio Líquido	0,05												0,01

19. RELAÇÃO ENTRE IMPOSTOS/DESPESAS/LUCRO LÍQUIDO, EM RELAÇÃO A RECEITA BRUTA: (veja Demonstração de Resultados do Exercício)

*** CÓPIA DO BALANÇO PATRIMONIAL DEZEMBRO / 2015 ***

ATTROS METALURGICA LTDA - ME

ENDEREÇO : RUA VICENTE MELE, 338
 CEP/BAI./CID. : 19064-200 / DISTRITO INDUSTRIAL / Presidente Prudente - SP
 TELEFONE : (18)3909-2598
 I.MUN.CCM :
 INSCR. EST : 562.318.532.119
 CNPJ/CPF : 11.168.008/0001-88
 REGIME : ME (Simples Nacional)
 ATIVIDADE : INDUSTRIA
 C.N.A.E : 3230-2/00
 NIRE : 35.223.377.634 de: 23/09/2009

PRUDENTEC AUDITORIA
 JOSE DO CARMO FERREIRA
 RUA GENERAL OSORIO 645
 PRESIDENTE PRUDENTE (18)3904-5285
 contabil@prudentec.com.br

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Dezembro/2015 Folha: 0001

ATTROS METALURGICA LTDA - ME	F.Social: ATTROS METALURGICA LTDA - ME	NIRE: 35.223.377.634	I.E: 562.318.532.119	CNPJ: 11.168.008/0001-88
------------------------------	--	----------------------	----------------------	--------------------------

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

300.002-8	RECEITAS OPERACIONAIS E DEDUÇÕES				
300.003-6	RECEITA BRUTA REVENDAS/VENDAS E SERVIÇOS				
300.004-4	RECEITA BRUTA REVENDA MERCADORIAS				
300.005-2	REVENDA DE MERCADORIAS - TRIBUTADAS ICM	290.134,25			
	soma do grupo.....		290.134,25		
301.004-0	RECEITA BRUTA VENDA PRODUTOS FAB.PRÓPRIA				
301.005-8	VENDA DE PRODUTOS FABRIC. PRÓPRIA C/ICM	459.813,48			
	soma do grupo.....		459.813,48		
302.004-5	RECEITA BRUTA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				
302.005-3	SERVIÇOS PRESTADOS.....	94.837,25			
	soma do grupo.....		94.837,25		
	total dos grupos.....			844.784,98	100,00 %
320.003-5	(-)DEDUÇÕES DE VENDAS/REVENDAS/SERVIÇOS				
320.004-3	(-)DEVOLUÇÕES DE REVENDA DE MERCADORIAS				
320.005-1	(-)DEVOLUÇÃO REVENDA MERCADORIAS C/ ICM	-1.554,55			
	soma do grupo.....		-1.554,55		
327.504-3	(-)SISTEMA INTEGRADO IMP/CONTRIB-SIMPLES				
327.505-1	(-)SIMPLES/REC. INTEGRADO IMPOSTOS CONTR	-73.525,30			
	soma do grupo.....		-73.525,30		
	total dos grupos.....			-75.079,85	-8,89 %
	RECEITA LÍQUIDA			769.705,13	91,11 %
410.002-6	CUSTOS DE MERCADORIAS, PRODUTOS/SERVIÇOS				
410.003-4	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS.....				
410.004-2	ESTOQUES INICIAIS DE MERCADORIAS P/VENDA				
410.007-7	MERCADORIAS P/REVENDA...	-196.320,00			
	soma do grupo.....		-196.320,00		
411.004-8	CUSTOS MERCADORIAS ADQUIRIDAS NO PERÍODO				
411.005-6	MERCADORIAS P/ REVENDA - TRIB. ICMS.....	-750,00			
411.006-4	MERCADORIAS P/ REVENDA - ISENTAS ICMS.....	-3.693,58			
411.007-2	MERCADORIAS P/REVENDA - ICMS ANTECIPADC	-98.691,39			
411.022-6	FRETES S/COMPRAS...	-14.513,21			
411.024-2	(-)BONIFICACOES CONCEDIDAS...	2.500,00			
411.030-7	(-)DEVOLUÇÃO DE COMPRAS...	115,20			
	soma do grupo.....		-115.032,98		
411.504-0	(-) ESTOQUES FINAIS DE MERC. P/ VENDAS				
411.507-4	(-)MERCADORIAS P/REVENDA...	284.914,00			
	soma do grupo.....		284.914,00		
	total dos grupos.....			-26.438,98	-3,13 %
412.003-5	CUSTOS DE PRODUÇÃO NO PERÍODO.....				
412.504-5	ESTOQUES INICIAIS INSUMOS/PRODUÇÃO.....				
412.505-3	MATÉRIA PRIMA...	-183.917,43			
412.507-0	MATERIAL DE EMBALAGEM...	-4.227,54			
	soma do grupo.....		-188.144,97		
413.004-9	MATERIAL/INSUMOS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO				
413.005-7	MATÉRIA PRIMA.....	-386.745,75			
413.007-3	MATERIAL DE EMBALAGEM.....	-6.216,95			
	soma do grupo.....		-392.962,70		
414.004-4	CUSTO DE PESSOAL APLICADO E ENCARGOS				
414.005-2	PRO LABORE...	-36.613,00			
414.006-0	SALÁRIOS E ORDENADOS.....	-365.603,26			
414.007-9	FÉRIAS.....	-43.171,88			
414.010-9	13o. SALÁRIO.....	-32.658,64			
414.017-6	FGTS.....	-45.664,11			
	soma do grupo.....		-523.710,89		
418.004-6	DEMAIS CUSTOS GERAIS DE PRODUÇÃO				
418.014-3	ENERGIA ELÉTRICA.....	-34.741,79			
418.019-4	SEGUROS.....	-8.557,03			
	transporte.....	-43.298,82	-1.104.818,56	743.266,15	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Dezembro/2015 Folha: 0002

ATTROS METALURGICA LTDA - ME

F.Social: ATTROS METALURGICA LTDA - ME

NIRE: 35.223.377.634

I.E: 562.318.532.119

CNPJ: 11.168.008/0001-88

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

418.022-4	transporte.....	-43.298,82	-1.104.818,56	743.266,15	
418.028-3	GAS...	-31.550,41			
418.032-1	VALE TRANSPORTE...	-2.263,02			
	VALE REFEIÇÃO - INDUSTRIA...	-3.190,00			
	soma do grupo.....		-80.302,25		
	total dos grupos.....			-1.185.120,81	-140,29 %
	PREJUÍZO OPERACIONAL.....			-441.854,66	-52,30 %
450.002-4	D E S P E S A S				
450.003-2	DESPESAS OPERACIONAIS				
450.004-0	DESPESAS TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS				
450.015-6	INSS.....	-16,11			
	soma do grupo.....		-16,11		
454.004-2	DESPESAS COM ATUALIZAÇÕES				
454.005-0	VARIAÇÃO MONETÁRIA PASSIVA.....	-236,74			
	soma do grupo.....		-236,74		
455.004-8	DESPESAS FINANCEIRAS				
455.005-6	JUROS PAGOS.....	-99.397,70			
455.007-2	TARIFAS BANCARIAS...	-7.954,90			
455.011-0	IOF.....	-120,62			
	soma do grupo.....		-107.473,22		
456.004-3	DESPESAS GERAIS.....				
456.008-6	ANÚNCIOS E PROPAGANDAS.....	-5.025,00			
456.012-4	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES.....	-7.955,42			
456.017-5	CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO/MANUT. INSTALAÇ	-6.174,95			
456.018-3	CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO/MANUT. MAQ/EQU	-19.369,02			
456.020-5	CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO/MANUT. VEÍCULOS	-1.700,00			
456.022-1	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES.....	-6.407,88			
456.023-0	DESPESAS DE VIAGENS E ESTADIAS.....	-1.648,90			
456.025-6	IMPRESSOS E MATERIAIS P/ ESCRITÓRIO.....	-1.696,95			
456.028-0	MATERIAIS DE CONSUMO.....	-196,10			
456.035-3	UNIFORMES.....	-1.240,57			
456.037-0	ASSISTENCIA CONTABIL...	-15.781,04			
456.039-6	MATERIAL DE LIMPEZA...	-919,17			
456.041-8	COPA / COZINHA...	-10.816,90			
456.043-4	BENS NATUREZA PEQUENO VALOR...	-44,00			
456.044-2	EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA...	-1.370,52			
456.045-0	SERVICOS PROF. P JURIDICA...	-20.107,22			
456.047-7	SUPORTE E MANUTENÇÃO SOFTWARE...	-9.000,00			
456.048-5	SERASA / SPC / TELECHEK...	-1.088,97			
456.055-8	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS...	-2.070,09			
456.081-7	BONIFICACOES CONCEDIDAS...	-2.539,36			
456.098-1	GAS...	-1.382,44			
	soma do grupo.....		-116.534,50		
457.004-9	DESPESAS TRIBUTÁRIAS.....				
457.008-1	DPVAT - LICENCIAMENTO VEICULOS...	-101,10			
457.010-3	IPVA...	-1.631,85			
457.015-4	ICMS...	-11,90			
	soma do grupo.....		-1.744,85		
	total dos grupos.....			-226.005,42	-26,75 %
	PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.....			-667.860,08	-79,06 %
330.003-0	RECEITAS FINANCEIRAS				
331.004-3	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS				
331.005-1	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES...	543,57			
	soma do grupo.....		543,57		
332.004-9	JUROS RECEBIDOS E DESCONTOS OBTIDOS				
332.006-5	DESCONTOS OBTIDOS.....	0,12			
	transporte.....	0,12	543,57	-667.860,08	

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2015 Folha:0004

ATTROS METALURGICA LTDA - ME	F.Social: ATTROS METALURGICA LTDA - ME	NIRE: 35.223.377.634	I.E: 562.318.532.119	CNPJ: 11.168.008/0001-88
------------------------------	--	----------------------	----------------------	--------------------------

A T I V O

100.002-0	ATIVO CIRCULANTE			
100.003-9	DISPONÍVEL			
100.004-7	CAIXA GERAL			
100.005-5	CAIXA.....	42.466,56		
	soma do grupo.....		42.466,56	
101.004-2	BANCOS - CONTAS CORRENTES			
101.005-0	BANCO DO BRASIL S/A...	40,10		
	soma do grupo.....		40,10	
102.004-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS			
102.005-6	BANCO DO BRASIL S/A - APLICACAO...	7.514,12		
	soma do grupo.....		7.514,12	
	TOTAL DO DISPONÍVEL.....			50.020,78
104.003-0	REALIZÁVEL A CURTO PRAZO			
104.004-9	DUPLICATAS A RECEBER			
104.005-7	DUPLICATAS A RECEBER.....	171.169,08		
	soma do grupo.....		171.169,08	
154.004-1	ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA			
154.007-6	MERCADORIAS P/REVENDA - ICMS ANTECIPADC	284.914,00		
	soma do grupo.....		284.914,00	
	TOTAL DO REALIZÁVEL A CURTO PRAZO.....			456.083,08
	TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE.....			506.103,86
165.002-5	ATIVO NÃO CIRCULANTE			
180.003-5	IMOBILIZADO			
181.504-0	EQUIP, MÁQUINAS E INSTALAÇÃO INDUSTRIAL			
181.505-9	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS...	34.152,52		
181.506-7	EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO...	697,92		
181.507-5	COMPUTADORES E PERIFERICOS...	13.715,87		
	soma do grupo.....		48.566,31	
182.504-6	(-)DEPR. ACUM. EQUIP/MAQ/INST INDUSTRIAL			
182.505-4	(-) DPR.ACUM:MAQUINAS E EQUIPAMENTOS...	-9.903,67		
182.506-2	(-) DPR.ACUM:EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO...	-302,64		
182.507-0	(-) DPR.ACUM:COMPUTADORES E PERIFERICOS	-5.994,80		
	soma do grupo.....		-16.201,11	
183.504-1	MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES			
183.505-0	MOVEIS E UTENSILIOS...	1.798,89		
	soma do grupo.....		1.798,89	
185.504-2	(-)DEPR. ACUM. MÓVEIS/UTENSÍLIOS/INST			
185.505-0	(-) DPR.ACUM:MOVEIS E UTENSILIOS...	-651,20		
	soma do grupo.....		-651,20	
196.004-0	OUTRAS IMOBILIZAÇÕES			
196.009-1	VEICULOS...	31.000,00		
	soma do grupo.....		31.000,00	
	TOTAL DO IMOBILIZADO.....			64.512,89
	TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE.....			64.512,89
	TOTAL GERAL DO ATIVO.....			570.616,75
199.002-0	CONTAS DE COMPENSAÇÕES			
199.003-9	CONTAS DE COMPENSAÇÕES			
199.004-7	CONTAS DE COMPENSAÇÕES			
199.007-1	SIMPLES REMESSA.....	452.995,40		
	soma do grupo.....		452.995,40	
	TOTAL DE COMPENSAÇÕES.....			452.995,40
	TOTAL DE COMPENSAÇÕES.....			452.995,40

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2015 Folha:0005

ATTROS METALURGICA LTDA - ME	F.Social:ATTROS METALURGICA LTDA - ME	NIRE: 35.223.377.634	I.E:562.318.532.119	CNPJ: 11.168.008/0001-88
------------------------------	---------------------------------------	----------------------	---------------------	--------------------------

P A S S I V O

200.002-4	PASSIVO CIRCULANTE			
200.003-2	FORNECEDORES - EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO			
200.004-0	FORNECEDORES - (ORIGEM - ESCRITA FISCAL)			
200.007-5	ELETROREDE MAT.ELETRICOS LTDA...	608,30		
200.025-3	EMBREEX IND E COM LTDA...	308,17		
200.047-4	COM. DE MADEIRAS VOLTARELLI LTDA. - ME...	605,00		
200.050-4	ARCELOR MITTAL BRASIL S.A...	1.191,66		
200.052-0	ORION COM DE PROD P JATEAMENTOS LTDA EF	600,00		
200.075-0	PURYS IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA..	1.396,88		
200.118-7	KW FITNESS IMP E EXP DE ART ESPORTIVOS...	3.769,00		
200.133-0	ELLUS HOTEL LTDA...	70,00		
200.146-2	A Y YAMASHIRO ME...	90,00		
200.158-6	WEG TINTAS LTDA...	2.265,49		
200.184-5	FRATI SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA...	877,10		
200.213-2	SHIMBA EMBALAGENS E DOCES LTDA - ME...	480,00		
200.233-7	CRM PROD. TECNICOS DE BORRACHAS LTDA....	93,85		
200.241-8	CAIUA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A....	3.568,47		
200.258-2	J.PEREIRA ROLAMENTOS LTDA....	967,40		
200.299-0	AGUILLERA & AGUILLERA SALTOS INJETADOS L	2.482,50		
200.300-7	O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA...	805,84		
200.328-7	USIMAR PLASTICOS LTDA - EPP...	1.477,00		
200.342-2	INDUFIX IND E COM LTDA...	669,22		
200.389-9	CARLOS ALBERTO SONVESSO - ME...	237,50		
200.421-6	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA...	212,50		
200.431-3	AKZO NOBEL LTDA....	1.339,03		
200.530-1	ARX COMERCIO DE ACESSORIOS E EQUIPAMEN	338,30		
200.591-3	SK FITNESS IMPORTACAO E EXPORTACAO DE A	134,00		
200.600-6	PASSALACQUA & CIA LTDA...	1.495,33		
200.613-8	PRUDENTEC SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTD,	1.067,00		
200.620-0	LEBLON ROLAMENTOS LTDA....	326,50		
200.624-3	COMPANY TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA.	106,40		
200.625-1	MARCELO DA SILVA ACESSORIOS AUTOMOTIVC	130,00		
	soma do grupo.....		27.712,44	
	TOTAL DE C/C FORNECEDORES.....			27.712,44
240.003-0	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CURTO PRAZO			
240.004-9	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS			
240.028-6	BANCO DO BRASIL - BB GIRO RAPIDO...	1.527,68		
240.074-0	BANCO DO BRASIL - CTR 660.902.050.001...	126.000,02		
	soma do grupo.....		127.527,70	
241.004-4	OUTROS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS			
241.021-4	EMPRESTIMO DE TERCEIROS...	1.615.078,00		
241.039-7	BANCO BNDES...	82.205,66		
	soma do grupo.....		1.697.283,66	
	TOTAL DE EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS.....			1.824.811,36
244.003-2	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			
244.004-0	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS			
244.005-9	SALÁRIOS A PAGAR.....	12.852,60		
	soma do grupo.....		12.852,60	
248.004-2	PRO-LABORE DE DIRIGENTES A PAGAR.....			
248.005-0	PRO-LABORE A PAGAR	1.335,00		
	soma do grupo.....		1.335,00	
249.004-8	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR			
249.005-6	INSS - A RECOLHER.....	4.550,28		
249.007-2	FGTS A RECOLHER.....	4.155,94		
249.014-5	CONTRIB CONFED/SIND/ASSIST...	255,52		
	soma do grupo.....		8.961,74	
	TOTAL DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS.....			23.149,34
251.003-0	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
251.004-9	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER			
251.005-7	IRF-RETIDO PESSOAS FÍSICAS - A RECOLHER...	334,54		
	transporte.....	334,54		
				1.875.673,14

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2015 Folha:0006

ATTROS METALURGICA LTDA - ME	F.Social:ATTROS METALURGICA LTDA - ME	NIRE: 35.223.377.634	I.E:562.318.532.119	CNPJ: 11.168.008/0001-88
------------------------------	---------------------------------------	----------------------	---------------------	--------------------------

P A S S I V O

	transporte.....	334,54		1.875.673,14
251.096-0	ISS RETIDO A RECOLHER.....	5,60		
	soma do grupo.....		340,14	
252.004-4	IMPOSTOS E CONTR. S/RECEITAS A RECOLHER			
252.005-2	ICMS A PAGAR.....	2.079,55		
	soma do grupo.....		2.079,55	
252.504-6	SISTEMA INTEGR. PAGTO. IMP/CONTR-SIMPLES			
252.505-4	SIMPLES - IMPOSTOS E CONTRIB. A RECOLHER.	5.419,96		
	soma do grupo.....		5.419,96	
	TOTAL DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS.....			7.839,65
	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE.....			1.883.512,79
	TOTAL DO PASSIVO.....			1.883.512,79
280.002-0	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
280.003-9	CAPITAL SOCIAL			
280.004-7	CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS NO PAÍS			
280.005-5	CAPITAL.....	5.000,00		
	soma do grupo.....		5.000,00	
	TOTAL DE CAPITAL.....			5.000,00
290.003-3	LUCROS ACUMULADOS			
290.004-1	LUCROS ACUMULADOS E OU SALDO DISPOSIÇÃO			
290.009-2	LUCROS ACUMULADOS...	159.851,32		
	soma do grupo.....		159.851,32	
	TOTAL DE LUCROS ACUMULADOS.....			159.851,32
291.003-9	(-)PREJUÍZOS ACUMULADOS			
291.004-7	(-)PREJUÍZOS ACUMULADOS			
291.012-8	(-)PREJUÍZOS ACUMULADOS...	-41.555,07		
	soma do grupo.....		-41.555,07	
291.504-9	(-)PREJUÍZOS ACUMULADOS			
291.744-0	(-)PREJUÍZOS ACUMULADOS DEZEMBRO 2014....	-770.299,14		
	soma do grupo.....		-770.299,14	
	TOTAL DE PREJUÍZOS ACUMULADOS.....			-811.854,21
292.003-4	RESULTADOS DO EXERCÍCIO			
292.004-2	RESULTADOS DO EXERCÍCIO			
292.016-6	RESULTADOS DE DEZEMBRO.....	-665.893,15		
	soma do grupo.....		-665.893,15	
	TOTAL DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO.....			-665.893,15
	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			-1.312.896,04
	TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....			570.616,75
299.002-4	CONTAS DE COMPENSAÇÕES			
299.003-2	CONTAS DE COMPENSAÇÕES			
299.004-0	CONTAS DE COMPENSAÇÕES			
299.007-5	SIMPLES REMESSA.....	452.995,40		
	soma do grupo.....		452.995,40	
	TOTAL DE COMPENSAÇÕES.....			452.995,40
	TOTAL DE COMPENSAÇÕES.....			452.995,40

*

*

*

*

*

BALANÇO PATRIMONIAL**Dezembro/2015 Folha:0007**

ATTROS METALURGICA LTDA - ME	F.Social:ATTROS METALURGICA LTDA - ME	NIRE: 35.223.377.634	I.E:562.318.532.119	CNPJ: 11.168.008/0001-88
------------------------------	---------------------------------------	----------------------	---------------------	--------------------------

*** * DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS * ***

Saldo Anterior de Lucros Acumulados.....	+	159.851,32
Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados.....	-	811.854,21
Prejuízo Líquido do Exercício depois da Provisão para o Imposto de Renda.....	-	665.893,15
TOTAL DOS RECURSOS.....	=	-1.317.896,04

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS.....	=	-1.317.896,04
-------------------------------------	---	---------------

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial da empresa, encerrado nesta data, com suas Demonstrações de Resultados do Exercício, bem como do Ativo e Passivo, com respectivos totais de R\$.*****570.616,75

(Quinhentos e Setenta Mil, Seiscentos e Dezesesseis Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Ressalvando-se que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico, tendo em vista que, reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa, que se responsabiliza por sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados, levantados pela referida empresa, e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

PRESIDENTE PRUDENTE ,31 de Dezembro de 2015

Nome: HELENA LUCIA MARTINHO BOTT
Qualificação: Administrador
CPF: 044.568.948-06 RG: 12.908.996-SSP/SP

JOSE DO CARMO FERREIRA
Contador - CRC: 1SP143511/O-6

QUOCIENTES PARA ANÁLISE DO BALANÇO

Dezembro/2015 Folha:0008

ATTROS METALURGICA LTDA - ME	F.Social: ATTROS METALURGICA LTDA - ME	NIRE: 35.223.377.634	I.E: 562.318.532.119	CNPJ: 11.168.008/0001-88
------------------------------	--	----------------------	----------------------	--------------------------

-As fórmulas, os quocientes apurados, e as avaliações constantes deste relatório, representam informações preliminares.

-Resultados mais positivos e conclusivos dependem dos métodos adotados por cada profissional, e das características e peculiaridades de cada empresa, em função de sua atividade, etc...

ATENÇÃO: (INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS, DE USO RESERVADO AO ESCRITÓRIO / EMPRESA)

01. LIQUIDEZ IMEDIATA: (Demonstra a medida da capacidade financeira imediata para liquidação das obrigações com vencimento a curto prazo)

Disponível	dez/2014	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
-----=>													
Passivo Circulante	0,83												0,03

02. LIQUIDEZ CORRENTE: (Demonstra quanto a empresa tem de Ativo Circulante para pagar cada "R\$ 1,00" das obrigações a curto prazo)

Ativo Circulante	dez/2014	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
-----=>													
Passivo Circulante	3,85												0,27

03. LIQUIDEZ SECA: (Demonstra quanto a empresa tem de Disponível e de direitos a receber para pagar cada R\$ 1,00 de obrigações a curto prazo)

Ativo Circulante - Estoques	dez/2014	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
-----=>													
Passivo Circulante	1,92												0,12

04. LIQUIDEZ GERAL: (Demonstra quanto a empresa tem de bens/direitos a curto e longo prazo para pagar as obrigações a curto e longo prazo)

Ativo Circulante + Realizável a longo prazo	dez/2014	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
-----=>													
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	0,53												0,27

05. SOLVÊNCIA GERAL: (Demonstra se a empresa tem bens e direitos suficientes ou insuficientes para pagar as obrigações a curto e longo prazo)

Ativo Total - Compensação	dez/2014	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
-----=>													
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	0,55												0,30

06. PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL DE TERCEIROS: (Demonstra quanto a empresa possui de capital de terceiros em relação ao todo o seu Passivo)

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	dez/2014	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
-----=>													
Passivo Circ. + Pass. Não Circ. + Patr.Líquido	0,69												0,59

07. ENDIVIDAMENTO COMPOSIÇÃO: (Demonstra grau de dependência, quanto vencerá a curto prazo, em relação ao Capital de terceiros)

Passivo Circulante	dez/2014	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
-----=>													
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	0,14												1,00

08. GARANTIA DE CAPITAL DE TERCEIROS: (Demonstra o grau de garantia, de segurança para os credores que emprestam capital a empresa)

Patrimônio Líquido	dez/2014	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
-----=>													
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	0,45												0,70

09. GARANTIA.....: (Demonstra a situação econômica, quanto maior o quociente, maior segurança para quem empresta para empresa)

Ativo Circulante + Ativo Não Circulante	dez/2014	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
-----=>													
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	0,55												0,30

QUOCIENTES PARA ANÁLISE DO BALANÇO**Dezembro/2015 Folha:0009**

ATTROS METALURGICA LTDA - ME	F.Social: ATTROS METALURGICA LTDA - ME	NIRE: 35.223.377.634	I.E: 562.318.532.119	CNPJ: 11.168.008/0001-88
------------------------------	--	----------------------	----------------------	--------------------------

10. ENDIVIDAMENTO TOTAL: (Quanto maior o grau de endividamento, menor capacidade e estabilidade financeira terá a empresa a longo prazo)

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	dez/2014	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
-----=>													
Ativo Total - Compensação	1,81												3,30

11. ENDIVIDAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO: (Demonstra o percentual de endividamento da empresa em relação ao Capital Próprio da Empresa)

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	dez/2014	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
-----=>													
Patrimônio Líquido	2,24												1,43

12. IMOBILIZAÇÃO EM RELAÇÃO AO PATRIMÔNIO LÍQUIDO: (Demonstra o grau de imobilidade da empresa, em relação ao patrimônio líquido)

Ativo Não Circulante - Realizável a Longo Prazo	dez/2014	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
-----=>													
Patrimônio Líquido	0,05												0,05

13. IMOBILIZAÇÃO EM RELAÇÃO AO CAPITAL PRÓPRIO: (Quanto maior o grau de imobilização, menor a capacidade financeira da empresa a longo prazo)

Ativo Não Circ. - Real. Longo Prazo	dez/2014	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
-----=>													
Patrimônio Líquido	0,05												0,05

14. CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO EM RELAÇÃO AO ATIVO CIRCULANTE: (Demonstra percentual do Capital de Giro Próprio em rel. ao Ativo Circulante)

Ativo Circulante - Passivo Circulante	dez/2014	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
-----=>													
Ativo Circulante	0,74												-2,72

15. RENTABILIDADE DO ATIVO: (Demonstra que no ano, para cada R\$ 1,00 investido, houve um retorno, lucro líquido de R\$ centavos/milésimos)

Lucro Líquido Exercício	dez/2014	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
-----=>													
Ativo Total - Compensação													0,000

16. RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO: (Demonstra que no ano, para cada R\$ 1,00 investido, houve um retorno de R\$ centavos/milésimos)

Lucro Líquido Exercício	dez/2014	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
-----=>													
Patrimônio Líquido													0,000

17. IMOBILIZAÇÃO EM RELAÇÃO AO CAPITAL PRÓPRIO: (Quanto maior o grau de imobilização, menor a capacidade financeira da empresa a longo prazo)

Ativo Não Circ. - Investimentos	dez/2014	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
-----=>													
Patrimônio Líquido													

18. IMOBILIZAÇÃO EM RELAÇÃO AO CAPITAL PRÓPRIO: (Quanto maior o grau de imobilização, menor a capacidade financeira da empresa a longo prazo)

Ativo Não Circ. - Imobilizado	dez/2014	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
-----=>													
Patrimônio Líquido	0,05												0,05

19. RELAÇÃO ENTRE IMPOSTOS/DESPESAS/LUCRO LÍQUIDO, EM RELAÇÃO A RECEITA BRUTA: (veja Demonstração de Resultados do Exercício)

*** CÓPIA DO BALANÇO PATRIMONIAL DEZEMBRO / 2014 ***

ATTROS METALURGICA LTDA - ME

ENDEREÇO : RUA VICENTE MELE, 338
 CEP/BAI./CID. : 19064-200 / DISTRITO INDUSTRIAL / Presidente Prudente - SP
 TELEFONE : (18)3909-2598
 I.MUN.CCM :
 INSCR. EST : 562.318.532.119
 CNPJ/CPF : 11.168.008/0001-88
 REGIME : ME (Simples Nacional)
 ATIVIDADE : INDUSTRIA
 C.N.A.E : 3230-2/00
 NIRE : 35.223.377.634 de: 23/09/2009

PRUDENTEC AUDITORIA
 JOSE DO CARMO FERREIRA
 RUA GENERAL OSORIO 645
 PRESIDENTE PRUDENTE
 demonstrativo@teste.com.br

(14)2105-9000

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Dezembro/2014 Folha: 0001

ATTROS METALURGICA LTDA - ME	F.Social: ATTROS METALURGICA LTDA - ME	NIRE: 35.223.377.634	I.E: 562.318.532.119	CNPJ: 11.168.008/0001-88
------------------------------	--	----------------------	----------------------	--------------------------

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

300.002-8	RECEITAS OPERACIONAIS E DEDUÇÕES				
300.003-6	RECEITA BRUTA REVENDAS/VENDAS E SERVIÇOS				
300.004-4	RECEITA BRUTA REVENDA MERCADORIAS				
300.005-2	REVENDA DE MERCADORIAS - TRIBUTADAS ICM	386.766,31			
	soma do grupo.....		386.766,31		
301.004-0	RECEITA BRUTA VENDA PRODUTOS FAB.PRÓPRIA				
301.005-8	VENDA DE PRODUTOS FABRIC. PRÓPRIA C/ICM	609.713,00			
	soma do grupo.....		609.713,00		
302.004-5	RECEITA BRUTA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				
302.005-3	SERVIÇOS PRESTADOS.....	53.032,40			
	soma do grupo.....		53.032,40		
	total dos grupos.....			1.049.511,71	100,00 %
320.003-5	(-)DEDUÇÕES DE VENDAS/REVENDAS/SERVIÇOS				
327.504-3	(-)SISTEMA INTEGRADO IMP/CONTRIB-SIMPLES				
327.505-1	(-)SIMPLES/REC. INTEGRADO IMPOSTOS CONTR	-90.045,52			
	soma do grupo.....		-90.045,52		
	total dos grupos.....			-90.045,52	-8,58 %
	RECEITA LÍQUIDA			959.466,19	91,42 %
410.002-6	CUSTOS DE MERCADORIAS, PRODUTOS/SERVIÇOS				
410.003-4	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS.....				
410.004-2	ESTOQUES INICIAIS DE MERCADORIAS P/VENDA				
410.007-7	MERCADORIAS P/REVENDA...	-3.000,00			
	soma do grupo.....		-3.000,00		
411.004-8	CUSTOS MERCADORIAS ADQUIRIDAS NO PERÍODO				
411.005-6	MERCADORIAS P/ REVENDA - TRIB. ICMS.....	-155,86			
411.007-2	MERCADORIAS P/REVENDA - ICMS ANTECIPADC	-194.921,51			
411.022-6	FRETES S/COMPRAS...	-21.851,32			
411.030-7	(-)DEVOLUÇÃO DE COMPRAS...	973,17			
	soma do grupo.....		-215.955,52		
411.504-0	(-) ESTOQUES FINAIS DE MERC. P/ VENDAS				
411.507-4	(-)MERCADORIAS P/REVENDA...	196.320,00			
	soma do grupo.....		196.320,00		
	total dos grupos.....			-22.635,52	-2,16 %
412.003-5	CUSTOS DE PRODUÇÃO NO PERÍODO.....				
412.504-5	ESTOQUES INICIAIS INSUMOS/PRODUÇÃO.....				
412.505-3	MATÉRIA PRIMA...	-403.672,14			
412.507-0	MATERIAL DE EMBALAGEM...	-9.249,54			
	soma do grupo.....		-412.921,68		
413.004-9	MATERIAL/INSUMOS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO				
413.005-7	MATÉRIA PRIMA.....	-606.591,03			
413.007-3	MATERIAL DE EMBALAGEM.....	-13.413,37			
	soma do grupo.....		-620.004,40		
414.004-4	CUSTO DE PESSOAL APLICADO E ENCARGOS				
414.005-2	PRO LABORE...	-49.908,00			
414.006-0	SALÁRIOS E ORDENADOS.....	-341.935,08			
414.007-9	FÉRIAS.....	-73.197,01			
414.010-9	13o. SALÁRIO.....	-36.028,65			
414.014-1	AVISO PRÉVIO.....	-14.258,27			
414.017-6	FGTS.....	-53.556,08			
414.019-2	HORAS EXTRA...	-10.437,54			
	soma do grupo.....		-579.320,63		
418.004-6	DEMAIS CUSTOS GERAIS DE PRODUÇÃO				
418.014-3	ENERGIA ELÉTRICA.....	-26.622,05			
418.022-4	GAS...	-30.307,85			
418.028-3	VALE TRANSPORTE...	-5.085,04			
418.031-3	BENS NATUREZA PEQUENO VALOR...	-2.371,55			
	soma do grupo.....		-64.386,49		
	transporte.....		-1.676.633,20	936.830,67	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Dezembro/2014 Folha: 0002

ATTROS METALURGICA LTDA - ME	F.Social: ATTROS METALURGICA LTDA - ME	NIRE: 35.223.377.634	I.E: 562.318.532.119	CNPJ: 11.168.008/0001-88
------------------------------	--	----------------------	----------------------	--------------------------

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	transporte.....	-1.676.633,20	936.830,67	
419.504-3	(-) ESTOQUES FINAIS INSUMOS/PRODUÇÃO....			
419.505-1	(-) MATÉRIA PRIMA...	183.917,43		
419.507-8	(-) MATERIAL DE EMBALAGEM...	4.227,54		
	soma do grupo.....	188.144,97		
	total dos grupos.....		-1.488.488,23	-141,83 %
420.003-9	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS			
424.004-9	DEMAIS CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS			
424.023-5	COMPRA DE MATERIAIS UTILIZ.SERVICOS...	-3.956,47		
	soma do grupo.....	-3.956,47		
	total dos grupos.....		-3.956,47	-0,38 %
	PREJUÍZO OPERACIONAL.....		-555.614,03	-52,94 %
450.002-4	D E S P E S A S			
450.003-2	DESPESAS OPERACIONAIS			
455.004-8	DESPESAS FINANCEIRAS			
455.005-6	JUROS PAGOS.....	-40.580,72		
455.007-2	TARIFAS BANCARIAS...	-6.143,73		
455.009-9	TARIFA CARTAO DE CREDITO...	-297,56		
455.011-0	IOF.....	-171,36		
455.999-1	JUROS DE MORA...	-56,03		
	soma do grupo.....	-47.249,40		
456.004-3	DESPESAS GERAIS.....			
456.006-0	AGUA E ESGOTO.....	-1.053,25		
456.007-8	ASSISTÊNCIA MÉDICA.....	-620,00		
456.008-6	ANÚNCIOS E PROPAGANDAS.....	-2.880,00		
456.012-4	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES.....	-55.342,27		
456.014-0	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL.....	-96,38		
456.015-9	CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL PATRONAL.....	-1.027,80		
456.017-5	CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO/MANUT. INSTALAÇ	-2.466,44		
456.018-3	CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO/MANUT. MAQ/EQU	-15.569,00		
456.020-5	CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO/MANUT.VEÍCULOS	-9.828,88		
456.022-1	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES.....	-4.547,83		
456.023-0	DESPESAS DE VIAGENS E ESTADIAS.....	-533,40		
456.025-6	IMPRESSOS E MATERIAIS P/ ESCRITÓRIO.....	-3.332,83		
456.028-0	MATERIAIS DE CONSUMO.....	-2.551,16		
456.034-5	TELEFONE.....	-748,46		
456.035-3	UNIFORMES.....	-2.825,52		
456.037-0	ASSISTENCIA CONTABIL...	-12.119,30		
456.039-6	MATERIAL DE LIMPEZA...	-691,01		
456.041-8	COPA / COZINHA...	-13.371,50		
456.043-4	BENS NATUREZA PEQUENO VALOR...	-3.134,86		
456.044-2	EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA...	-4.774,95		
456.045-0	SERVICOS PROF. P JURIDICA...	-7.349,84		
456.047-7	SUORTE E MANUTENÇÃO SOFTWARE...	-8.403,05		
456.048-5	SERASA / SPC / TELECHEK...	-192,20		
456.049-3	LOCAÇÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS...	-136,62		
456.055-8	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS...	-132,00		
456.057-4	SEGUROS...	-4.898,57		
456.107-4	FERRAMENTAS...	-4.007,27		
456.998-9	MULTAS DE MORA...	-375,87		
456.999-7	JUROS DE MORA...	-114,00		
	soma do grupo.....	-163.124,26		
457.004-9	DESPESAS TRIBUTÁRIAS.....			
457.009-0	IPTU...	-3.597,60		
457.010-3	IPVA...	-2.531,05		
457.015-4	ICMS...	-8,54		
	soma do grupo.....	-6.137,19		
	total dos grupos.....		-216.510,85	-20,63 %
	PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.....		-772.124,88	-73,57 %
	transporte.....		-772.124,88	

Dezembro/2014 Folha: 0003

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	transporte.....			-772.124,88	
330.003-0	RECEITAS FINANCEIRAS				
331.004-3	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS				
331.011-6	RENDIMENTOS DE APLICACAO...	1.326,19			
	soma do grupo.....		1.326,19		
332.004-9	JUROS RECEBIDOS E DESCONTOS OBTIDOS				
332.005-7	JUROS RECEBIDOS.....	48,90			
332.006-5	DESCONTOS OBTIDOS.....	0,03			
	soma do grupo.....		48,93		
	total dos grupos.....			1.375,12	0,13 %
335.003-7	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS				
338.004-1	DEMAIS RECEITAS OPERACIONAIS				
338.005-0	BONIFICAÇÕES RECEBIDAS EM MERCADORIAS.	450,62			
	soma do grupo.....		450,62		
	total dos grupos.....			450,62	0,04 %
	PREJUÍZO.....			-770.299,14	-73,40 %

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2014 Folha:0004

ATTROS METALURGICA LTDA - ME	F.Social: ATTROS METALURGICA LTDA - ME	NIRE: 35.223.377.634	I.E: 562.318.532.119	CNPJ: 11.168.008/0001-88
------------------------------	--	----------------------	----------------------	--------------------------

A T I V O

100.002-0	ATIVO CIRCULANTE			
100.003-9	DISPONÍVEL			
100.004-7	CAIXA GERAL			
100.005-5	CAIXA.....	84.474,77		
	soma do grupo.....		84.474,77	
101.004-2	BANCOS - CONTAS CORRENTES			
101.005-0	BANCO DO BRASIL S/A.....	54.961,06		
	soma do grupo.....		54.961,06	
102.004-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS			
102.005-6	BANCO DO BRASIL S/A.....	26.986,23		
	soma do grupo.....		26.986,23	
	TOTAL DO DISPONÍVEL.....			166.422,06
104.003-0	REALIZÁVEL A CURTO PRAZO			
104.004-9	DUPLICATAS A RECEBER			
104.005-7	DUPLICATAS A RECEBER.....	213.170,47		
	soma do grupo.....		213.170,47	
149.004-4	ADIANTAMENTOS DE SALÁRIOS			
149.006-0	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS.....	2.891,07		
	soma do grupo.....		2.891,07	
154.004-1	ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA			
154.007-6	MERCADORIAS P/REVENDA - ICMS ANTECIPADC	196.320,00		
	soma do grupo.....		196.320,00	
155.004-7	ESTOQUE DE MATÉRIA PRIMA E INSUMOS			
155.005-5	MATÉRIA PRIMA.....	183.917,43		
155.007-1	MATERIAL DE EMBALAGEM...	4.227,54		
	soma do grupo.....		188.144,97	
	TOTAL DO REALIZÁVEL A CURTO PRAZO.....			600.526,51
	TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE.....			766.948,57
165.002-5	ATIVO NÃO CIRCULANTE			
180.003-5	IMOBILIZADO			
181.504-0	EQUIP, MÁQUINAS E INSTALAÇÃO INDUSTRIAL			
181.505-9	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS...	34.152,52		
181.506-7	EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO...	697,92		
181.507-5	COMPUTADORES E PERIFERICOS...	8.756,87		
	soma do grupo.....		43.607,31	
182.504-6	(-)DEPR. ACUM. EQUIP/MAQ/INST INDUSTRIAL			
182.505-4	(-) DPR.ACUM:MAQUINAS E EQUIPAMENTOS...	-6.488,59		
182.506-2	(-) DPR.ACUM:EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO...	-232,80		
182.507-0	(-) DPR.ACUM:COMPUTADORES E PERIFERICOS	-3.251,72		
	soma do grupo.....		-9.973,11	
183.504-1	MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES			
183.505-0	MOVEIS E UTENSILIOS...	1.798,89		
	soma do grupo.....		1.798,89	
185.504-2	(-)DEPR. ACUM. MÓVEIS/UTENSÍLIOS/INST			
185.505-0	(-) DPR.ACUM:MOVEIS E UTENSILIOS...	-471,32		
	soma do grupo.....		-471,32	
	TOTAL DO IMOBILIZADO.....			34.961,77
	TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE.....			34.961,77
	TOTAL GERAL DO ATIVO.....			801.910,34
199.002-0	CONTAS DE COMPENSAÇÕES			
199.003-9	CONTAS DE COMPENSAÇÕES			
199.004-7	CONTAS DE COMPENSAÇÕES			
199.007-1	SIMPLES REMESSA.....	412.350,01		
	transporte.....	412.350,01		

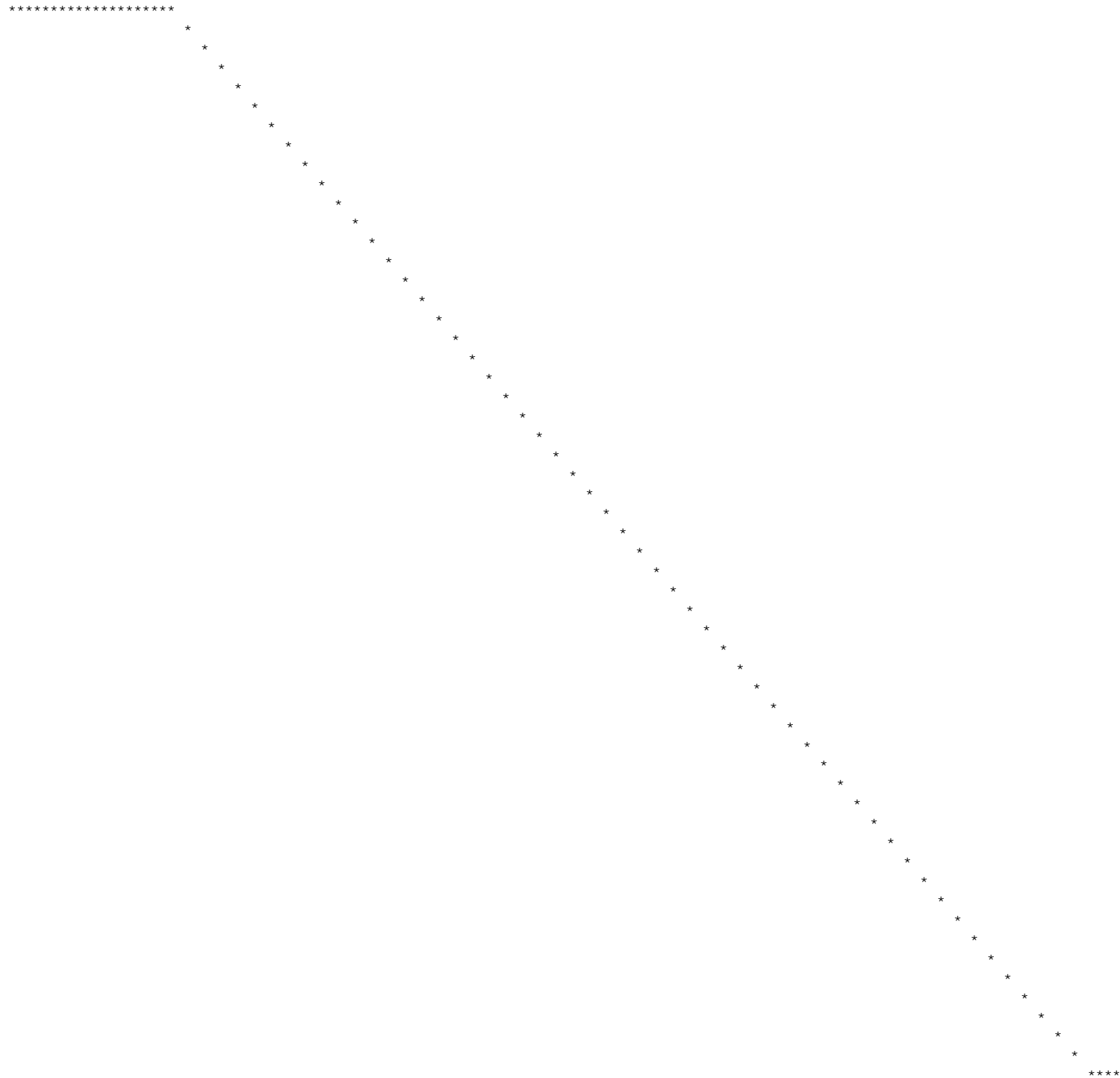
BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2014 Folha:0005

ATTROS METALURGICA LTDA - ME	F.Social:ATTROS METALURGICA LTDA - ME	NIRE: 35.223.377.634	I.E:562.318.532.119	CNPJ: 11.168.008/0001-88
------------------------------	---------------------------------------	----------------------	---------------------	--------------------------

A T I V O

transporte.....	412.350,01		
soma do grupo.....		412.350,01	
TOTAL DE COMPENSAÇÕES.....			412.350,01
TOTAL DE COMPENSAÇÕES.....			412.350,01



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDSON APARECIDO GUIMARAES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/05/2018 às 17:19 , sob o número 10088570320188260482. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1008857-03.2018.8.26.0482 e código 22CE990.

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2014 Folha:0006

ATTROS METALURGICA LTDA - ME	F.Social:ATTROS METALURGICA LTDA - ME	NIRE: 35.223.377.634	I.E:562.318.532.119	CNPJ: 11.168.008/0001-88
------------------------------	---------------------------------------	----------------------	---------------------	--------------------------

P A S S I V O

200.002-4	PASSIVO CIRCULANTE			
200.003-2	FORNECEDORES - EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO			
200.004-0	FORNECEDORES - (ORIGEM - ESCRITA FISCAL)			
200.020-2	EDNA A DOS SANTOS TRANSPORTADORA ME...	203,07		
200.025-3	EMBREEX IND E COM LTDA...	919,20		
200.050-4	ARCELOR MITTAL BRASIL S.A...	433,63		
200.060-1	SHERWIN WILLIAMS BRASIL IND E COM LTDA...	556,28		
200.075-0	PURYS IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA..	873,29		
200.091-1	ELINOX CENTRAL DE AÇO INOXIDAVEL LTDA...	2.070,31		
200.107-1	PASSALACQUA & CIA. LTDA....	145,10		
200.113-6	CICLOMADE IND E COM DE ESPUMAS LTDA ME..	1.249,60		
200.115-2	ANDRESSA CAROLINE DE FREITAS GUARNIERI..	2.133,00		
200.119-5	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS L	68,53		
200.126-8	POLI SPORTS COM E IND LTDA...	195,98		
200.143-8	INOX - TECH COM DE AÇOS INOXIDAVEIS LTDA..	1.812,40		
200.171-3	SALOME E PRADO INDUSTRIA E COMERCIO LTD	15.445,34		
200.213-2	SHIMBA EMBALAGENS E DOCES LTDA - ME...	255,00		
200.272-8	PERFINORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE PERF	883,24		
200.299-0	AGUILLERA & AGUILLERA SALTOS INJETADOS L	1.613,34		
200.328-7	USIMAR PLASTICOS LTDA - EPP...	749,75		
200.350-3	PRO FOX COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVC	1.156,00		
200.352-0	U.R.A ETIQUETAS LTDA - ME...	825,20		
200.363-5	FERRAMENTAS GERAIS COM E IMP LTDA...	1.934,88		
200.368-6	ZUCCHI ATACADISTA E IMPORTADORA DE FERF	681,70		
200.396-1	NOBRE ROL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	477,88		
200.427-5	F. R. M. COMERCIO DE ELETRODOS E FERRAME	945,00		
200.449-6	ANTONIO APARECIDO TADEU PEFFARDINI - ME..	600,00		
200.509-3	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA 0	127,50		
200.539-5	PERFILADOS RIO DOCE S/A...	1.863,48		
200.546-8	NOVA VEDOVATI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2.600,00		
200.548-4	SAO JORGE DO PARATEI AUTO POSTO E SERVI	230,88		
200.550-6	RIO CLARO PLAZA HOTEL E TURISMO LTDA - E..	224,50		
	soma do grupo.....		41.274,08	
	TOTAL DE C/C FORNECEDORES.....			41.274,08
240.003-0	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CURTO PRAZO			
240.004-9	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS			
240.005-7	BANCO DO BRASIL SA - EMPRESTIMO...	82.967,46		
240.028-6	BANCO DO BRASIL - BB GIRO RAPIDO...	13.771,56		
	soma do grupo.....		96.739,02	
241.004-4	OUTROS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS			
241.039-7	BANCO BNDES...	25.555,74		
	soma do grupo.....		25.555,74	
	TOTAL DE EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS.....			122.294,76
244.003-2	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			
244.004-0	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS			
244.005-9	SALÁRIOS A PAGAR.....	14.899,77		
	soma do grupo.....		14.899,77	
248.004-2	PRO-LABORE DE DIRIGENTES A PAGAR.....			
248.005-0	PRO-LABORE A PAGAR	3.496,39		
	soma do grupo.....		3.496,39	
249.004-8	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR			
249.005-6	INSS - A RECOLHER.....	3.948,92		
249.007-2	FGTS A RECOLHER.....	3.601,72		
249.012-9	CONT SIND/ASSIST A RECOLHER...	37,20		
249.014-5	CONTRIB CONFED/SIND/ASSIST...	212,91		
	soma do grupo.....		7.800,75	
	TOTAL DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS.....			26.196,91
251.003-0	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
251.004-9	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER			
251.096-0	ISS RETIDO A RECOLHER.....	25,20		
	transporte.....	25,20		
				189.765,75

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2014 Folha:0007

ATTROS METALURGICA LTDA - ME	F.Social: ATTROS METALURGICA LTDA - ME	NIRE: 35.223.377.634	I.E: 562.318.532.119	CNPJ: 11.168.008/0001-88
------------------------------	--	----------------------	----------------------	--------------------------

P A S S I V O

	transporte.....	25,20		189.765,75
	soma do grupo.....		25,20	
252.004-4	IMPOSTOS E CONTR. S/RECEITAS A RECOLHER			
252.005-2	ICMS A PAGAR.....	1.721,91		
252.011-7	IRRF A RECOLHER...	407,12		
	soma do grupo.....		2.129,03	
252.504-6	SISTEMA INTEGR. PAGTO. IMP/CONTR-SIMPLES			
252.505-4	SIMPLES - IMPOSTOS E CONTRIB. A RECOLHER.	7.449,57		
	soma do grupo.....		7.449,57	
	TOTAL DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS.....			9.603,80
	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE.....			199.369,55
260.002-1	PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
261.003-5	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS			
261.004-3	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS			
261.016-7	EMPRESTIMO DOS SOCIOS...	1.249.543,68		
	soma do grupo.....		1.249.543,68	
	TOTAL DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS.....			1.249.543,68
	TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE.....			1.249.543,68
	TOTAL DO PASSIVO.....			1.448.913,23
280.002-0	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
280.003-9	CAPITAL SOCIAL			
280.004-7	CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS NO PAÍS			
280.005-5	CAPITAL.....	5.000,00		
	soma do grupo.....		5.000,00	
	TOTAL DE CAPITAL.....			5.000,00
290.003-3	LUCROS ACUMULADOS			
290.004-1	LUCROS ACUMULADOS E OU SALDO DISPOSIÇÃO			
290.009-2	LUCROS ACUMULADOS...	159.851,32		
	soma do grupo.....		159.851,32	
	TOTAL DE LUCROS ACUMULADOS.....			159.851,32
291.003-9	(-)PREJUÍZOS ACUMULADOS			
291.004-7	(-)PREJUÍZOS ACUMULADOS			
291.012-8	(-)PREJUÍZOS ACUMULADOS...	-41.555,07		
	soma do grupo.....		-41.555,07	
	TOTAL DE PREJUÍZOS ACUMULADOS.....			-41.555,07
292.003-4	RESULTADOS DO EXERCÍCIO			
292.004-2	RESULTADOS DO EXERCÍCIO			
292.016-6	RESULTADOS DE DEZEMBRO.....	-770.299,14		
	soma do grupo.....		-770.299,14	
	TOTAL DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO.....			-770.299,14
	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			-647.002,89
	TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....			801.910,34
299.002-4	CONTAS DE COMPENSAÇÕES			
299.003-2	CONTAS DE COMPENSAÇÕES			
299.004-0	CONTAS DE COMPENSAÇÕES			
299.007-5	SIMPLES REMESSA.....	412.350,01		
	soma do grupo.....		412.350,01	
	TOTAL DE COMPENSAÇÕES.....			412.350,01
	transporte.....			412.350,01

BALANÇO PATRIMONIAL

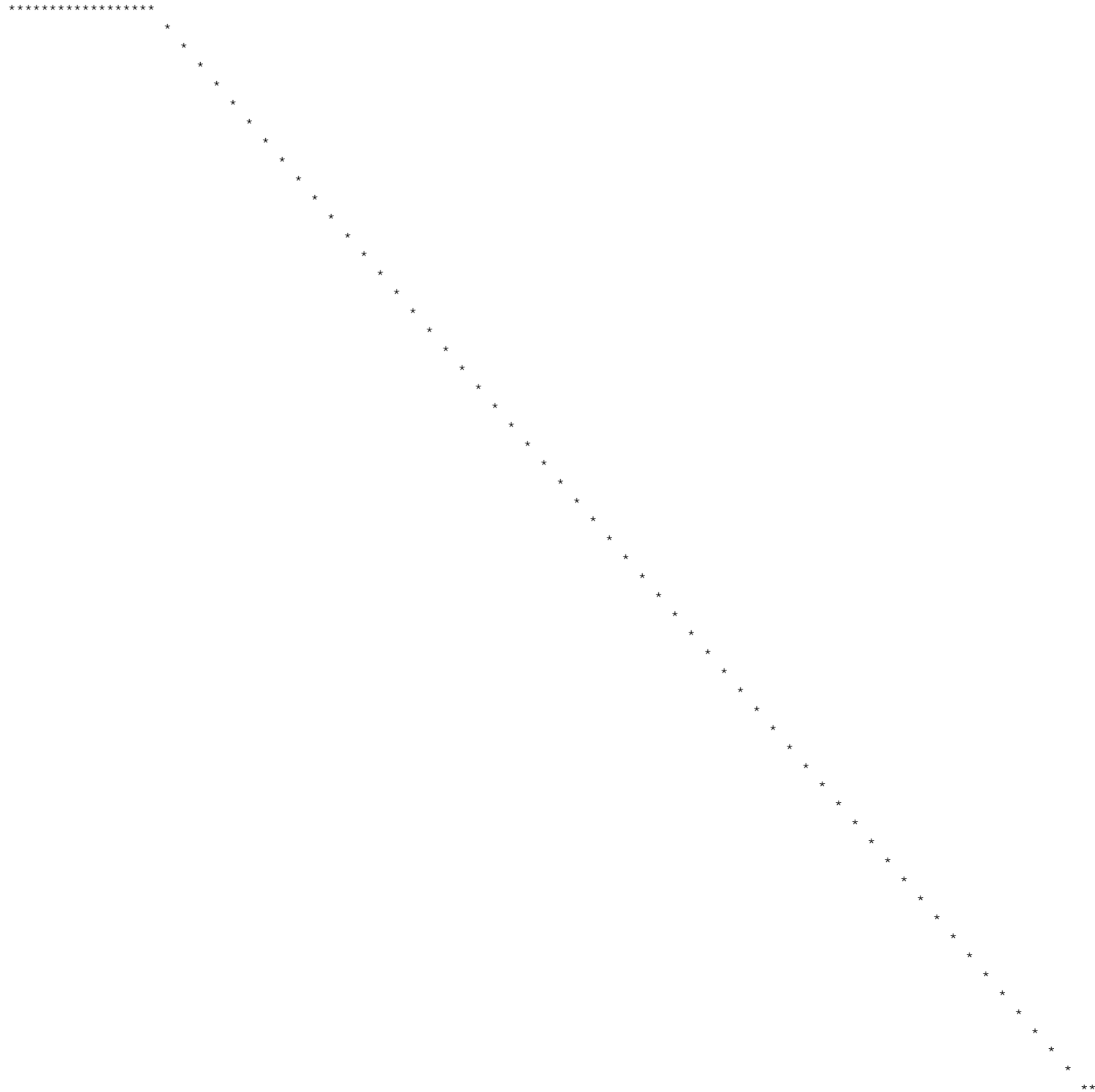
Dezembro/2014 Folha:0008

ATTROS METALURGICA LTDA - ME	F.Social:ATTROS METALURGICA LTDA - ME	NIRE: 35.223.377.634	I.E:562.318.532.119	CNPJ: 11.168.008/0001-88
------------------------------	---------------------------------------	----------------------	---------------------	--------------------------

PASSIVO

transporte..... 412.350,01

TOTAL DE COMPENSAÇÕES..... 412.350,01



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDSON APARECIDO GUIMARAES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 30/05/2018 às 17:19, sob o número 1008857032018260482. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1008857-03.2018.8.26.0482 e código 22CE890.

BALANÇO PATRIMONIAL**Dezembro/2014 Folha:0009**

ATTROS METALURGICA LTDA - ME	F.Social: ATTROS METALURGICA LTDA - ME	NIRE: 35.223.377.634	I.E: 562.318.532.119	CNPJ: 11.168.008/0001-88
------------------------------	--	----------------------	----------------------	--------------------------

*** * DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS * ***

Saldo Anterior de Lucros Acumulados.....	+	159.831,35
Outros Recursos.....	+	19,97
Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados.....	-	41.555,07
Prejuízo Líquido do Exercício depois da Provisão para o Imposto de Renda.....	-	770.299,14
TOTAL DOS RECURSOS.....	=	-652.002,89

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS.....= -652.002,89

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial da empresa, encerrado nesta data, com suas Demonstrações de Resultados do Exercício, bem como do Ativo e Passivo, com respectivos totais de R\$.*****801.910,34

(Oitocentos e Hum Mil, Novecentos e Dez Reais e Trinta e Quatro Centavos).

Ressalvando-se que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico, tendo em vista que, reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa, que se responsabiliza por sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados, levantados pela referida empresa, e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

PRESIDENTE PRUDENTE , 31 de Dezembro de 2014

Nome: HELENA LUCIA MARTINHO BOTT
Qualificação: Administrador
CPF: 044.568.948-06 RG: 12.908.996-SSP/SP

JOSE DO CARMO FERREIRA
Contador - CRC: 1SP143511/O-6

QUOCIENTES PARA ANÁLISE DO BALANÇO**Dezembro/2014 Folha:0010**

ATTROS METALURGICA LTDA - ME	F.Social: ATTROS METALURGICA LTDA - ME	NIRE: 35.223.377.634	I.E: 562.318.532.119	CNPJ: 11.168.008/0001-88
------------------------------	--	----------------------	----------------------	--------------------------

-As fórmulas, os quocientes apurados, e as avaliações constantes deste relatório, representam informações preliminares.

-Resultados mais positivos e conclusivos dependem dos métodos adotados por cada profissional, e das características e peculiaridades de cada empresa, em função de sua atividade, etc...

ATENÇÃO: (INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS, DE USO RESERVADO AO ESCRITÓRIO / EMPRESA)

01. LIQUIDEZ IMEDIATA: (Demonstra a medida da capacidade financeira imediata para liquidação das obrigações com vencimento a curto prazo)

Disponível	dez/2013	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
-----=>													
Passivo Circulante	0,23												0,83

02. LIQUIDEZ CORRENTE: (Demonstra quanto a empresa tem de Ativo Circulante para pagar cada "R\$ 1,00" das obrigações a curto prazo)

Ativo Circulante	dez/2013	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
-----=>													
Passivo Circulante	3,28												3,85

03. LIQUIDEZ SECA: (Demonstra quanto a empresa tem de Disponível e de direitos a receber para pagar cada R\$ 1,00 de obrigações a curto prazo)

Ativo Circulante - Estoques	dez/2013	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
-----=>													
Passivo Circulante	1,74												1,92

04. LIQUIDEZ GERAL: (Demonstra quanto a empresa tem de bens/direitos a curto e longo prazo para pagar as obrigações a curto e longo prazo)

Ativo Circulante + Realizável a longo prazo	dez/2013	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
-----=>													
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	1,06												0,53

05. SOLVÊNCIA GERAL: (Demonstra se a empresa tem bens e direitos suficientes ou insuficientes para pagar as obrigações a curto e longo prazo)

Ativo Total - Compensação	dez/2013	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
-----=>													
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	1,08												0,55

06. PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL DE TERCEIROS: (Demonstra quanto a empresa possui de capital de terceiros em relação ao todo o seu Passivo)

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	dez/2013	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
-----=>													
Passivo Circ. + Pass. Não Circ. + Patr.Líquido	0,93												0,69

07. ENDIVIDAMENTO COMPOSIÇÃO: (Demonstra grau de dependência, quanto vencerá a curto prazo, em relação ao Capital de terceiros)

Passivo Circulante	dez/2013	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
-----=>													
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	0,17												0,14

08. GARANTIA DE CAPITAL DE TERCEIROS: (Demonstra o grau de garantia, de segurança para os credores que emprestam capital a empresa)

Patrimônio Líquido	dez/2013	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
-----=>													
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	0,08												0,45

09. GARANTIA.....: (Demonstra a situação econômica, quanto maior o quociente, maior segurança para quem empresta para empresa)

Ativo Circulante + Ativo Não Circulante	dez/2013	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
-----=>													
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	1,08												0,55

QUOCIENTES PARA ANÁLISE DO BALANÇO**Dezembro/2014 Folha:0011**

ATTROS METALURGICA LTDA - ME	F.Social: ATTROS METALURGICA LTDA - ME	NIRE: 35.223.377.634	I.E: 562.318.532.119	CNPJ: 11.168.008/0001-88
------------------------------	--	----------------------	----------------------	--------------------------

10. ENDIVIDAMENTO TOTAL: (Quanto maior o grau de endividamento, menor capacidade e estabilidade financeira terá a empresa a longo prazo)

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	dez/2013	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
-----=>													
Ativo Total - Compensação	0,93												1,81

11. ENDIVIDAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO: (Demonstra o percentual de endividamento da empresa em relação ao Capital Próprio da Empresa)

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	dez/2013	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
-----=>													
Patrimônio Líquido	12,93												2,24

12. IMOBILIZAÇÃO EM RELAÇÃO AO PATRIMÔNIO LÍQUIDO: (Demonstra o grau de imobilidade da empresa, em relação ao patrimônio líquido)

Ativo Não Circulante - Realizável a Longo Prazo	dez/2013	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
-----=>													
Patrimônio Líquido	0,20												0,05

13. IMOBILIZAÇÃO EM RELAÇÃO AO CAPITAL PRÓPRIO: (Quanto maior o grau de imobilização, menor a capacidade financeira da empresa a longo prazo)

Ativo Não Circ. - Real. Longo Prazo	dez/2013	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
-----=>													
Patrimônio Líquido	0,20												0,05

14. CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO EM RELAÇÃO AO ATIVO CIRCULANTE: (Demonstra percentual do Capital de Giro Próprio em rel. ao Ativo Circulante)

Ativo Circulante - Passivo Circulante	dez/2013	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
-----=>													
Ativo Circulante	0,69												0,74

15. RENTABILIDADE DO ATIVO: (Demonstra que no ano, para cada R\$ 1,00 investido, houve um retorno, lucro líquido de R\$ centavos/milésimos)

Lucro Líquido Exercício	dez/2013	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
-----=>													
Ativo Total - Compensação													0,000

16. RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO: (Demonstra que no ano, para cada R\$ 1,00 investido, houve um retorno de R\$ centavos/milésimos)

Lucro Líquido Exercício	dez/2013	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
-----=>													
Patrimônio Líquido													0,000

17. IMOBILIZAÇÃO EM RELAÇÃO AO CAPITAL PRÓPRIO: (Quanto maior o grau de imobilização, menor a capacidade financeira da empresa a longo prazo)

Ativo Não Circ. - Investimentos	dez/2013	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
-----=>													
Patrimônio Líquido													

18. IMOBILIZAÇÃO EM RELAÇÃO AO CAPITAL PRÓPRIO: (Quanto maior o grau de imobilização, menor a capacidade financeira da empresa a longo prazo)

Ativo Não Circ. - Imobilizado	dez/2013	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
-----=>													
Patrimônio Líquido	0,20												0,05

19. RELAÇÃO ENTRE IMPOSTOS/DESPESAS/LUCRO LÍQUIDO, EM RELAÇÃO A RECEITA BRUTA: (veja Demonstração de Resultados do Exercício)

Quadro Resumo - Classes		
Classes - Grupo	Valor em Aberto	%
Classe I - Trabalhadores	R\$ 9.762,22	0,22%
Classe II - Garantia Real	R\$ 4.137.262,41	91,45%
Classe III - Fornecedores	R\$ 252.140,35	5,57%
Classe IV - ME e EPP	R\$ 124.687,81	2,76%
TOTAL	R\$ 4.523.852,79	100,00%

Classe I		
Nome	Valor	
Murilo Gustavo Bott	R\$ 4.862,00	49,80%
Ricardo da Silveira Cardozo	R\$ 2.726,27	27,93%
Guilherme de Oliveira Pires de Lima	R\$ 2.173,95	22,27%
TOTAL	R\$ 9.762,22	100,00%

Classe II		
Nome	Valor	
Oficina Ipiranga Ltda - Me	R\$ 1.985.800,00	48,00%
Banco do Brasil S/A	R\$ 717.420,22	17,34%
Caixa Economica Federal	R\$ 580.692,06	14,04%
Marcelio de Paulo Melchor	R\$ 250.000,00	6,04%
Prudentec Assessoria Contabil Ltda	R\$ 216.000,00	5,22%
Sergio Luiz Angelo Bott	R\$ 192.000,00	4,64%
Roberley Guardacioni Regente Feijo	R\$ 90.000,00	2,18%
Cartão BNDES Visa Distriuição - Banco do Brasil	R\$ 65.880,93	1,59%
B Fit Comercio de Artigos Esportivos Ltda - me	R\$ 30.000,00	0,73%
Dell Computadores do Brasil Ltda	R\$ 9.111,84	0,22%
Dell Computadores do Brasil Ltda	R\$ 357,36	0,01%
TOTAL	R\$ 4.137.262,41	100,00%

Classe III			
Nome	Valor		
Marcegaglia do Brasil Ltda	R\$	40.255,88	15,97%
Teclaser - Tecnologia CNC em Processamento de Chapas Ltda	R\$	26.990,56	10,70%
KW Fitness Importação e Exportação de Artigos Esportivos Ltda	R\$	18.500,39	7,34%
Aco Inoxidavel Artex Ltda - Acotubo	R\$	13.979,07	5,54%
Panatlantica Ind. E Com. De Tubos S.A.	R\$	13.638,94	5,41%
Leblon Rolamentos Ltda	R\$	12.946,80	5,13%
Jati Serviços Com e Imp de Aços Ltda	R\$	12.697,49	5,04%
Omega Tubos Comercial Importação e Exportação Eireli	R\$	8.687,69	3,45%
Elinox Central de Aco Inoxidavel	R\$	8.332,63	3,30%
Ferramentas Gerais Com Imp S/A	R\$	8.073,98	3,20%
Soufer Industrial Ltda - Cambui	R\$	8.018,87	3,18%
Century Comercio de Tubos Ltda	R\$	7.472,76	2,96%
Açovisa Industria e Comercio de Aço	R\$	7.144,98	2,83%
Paumar S/A - Industria e Comercio - (WEG TINTAS)	R\$	6.853,08	2,72%
O.V.D. Importadora e Distribuidora Ltda	R\$	6.493,92	2,58%
New Aço Tubos de Aço e Perfis Laminados Ltda	R\$	6.172,69	2,45%
Plastireal Ind e Com Plast Ltda	R\$	5.900,40	2,34%
Embreex Industria e Comercio Ltda	R\$	5.249,25	2,08%
Kalunga Com. E Ind. Grafica Ltda	R\$	5.159,52	2,05%
Indufix Industria e Comercio Ltda	R\$	4.990,83	1,98%
Andorinha Comercial Ltda	R\$	3.527,86	1,40%
Brasilux Tintas Tecnicas Ltda	R\$	3.102,33	1,23%
Fрати Suprimentos Industriais Ltda	R\$	2.771,25	1,10%
Cipatex Impregnadora de Pet Ltda	R\$	2.547,30	1,01%
Sk Fitness Importacao e Exportação de Artigos Esportivos Ltda	R\$	2.500,35	0,99%
FNA - Fabrica Nacional de Amortecedores Ltda	R\$	2.409,75	0,96%
Industrial Rex Ltda	R\$	2.115,08	0,84%
Energisa Sul-Sudeste - Distribuidora de Energia S.A.	R\$	2.030,70	0,81%
AGS Importadora de Produtos Inds Ltda	R\$	1.790,32	0,71%
Rodonaves Transportes e Encomendas Ltda	R\$	712,37	0,28%
Perficamp Ltda	R\$	646,80	0,26%
Cipatex Impregnadora de Pet Ltda	R\$	426,51	0,17%
TOTAL	R\$	252.140,35	100,00%

Classe IV		
Nome	Valor	
Salome e Prado Ind e Com Ltda Me	R\$ 29.199,66	23,42%
Tubonobre Com de Produtos Siderurgicos Ltda Eireli Epp	R\$ 13.769,35	11,04%
Charles W D Leandro Tubos	R\$ 13.262,50	10,64%
Steellaser Servios Eireli - Me	R\$ 7.869,28	6,31%
Tec-Stam Forjaria Estamparia Ltda	R\$ 7.561,08	6,06%
Supertubos Com. De Prod. Sider. Eireli Epp	R\$ 6.794,30	5,45%
Edna A Dos Santos Transportadora Me - Trans Ventura	R\$ 6.117,45	4,91%
Maxilaser Industria metalurgica Ltda	R\$ 5.871,60	4,71%
Jaqueline da Rocha Fagan Me	R\$ 5.222,62	4,19%
Carvalho Diversões e Industria Ltda	R\$ 4.792,34	3,84%
Jose Fernando Romano Me	R\$ 4.621,00	3,71%
Fundidos Iron Ind e Comercio Eireli Me	R\$ 4.135,50	3,32%
R.S.C. Lopes - Me	R\$ 3.983,00	3,19%
Rotativa Grafica Eireli - EPP	R\$ 3.084,00	2,47%
Ciclomade - Ind e Com de Espumas Ltda Me	R\$ 2.333,95	1,87%
Uplift Artigos Esportivos e Cultura Fisica Ltda	R\$ 1.959,00	1,57%
Leirimax Confeções Eireli	R\$ 1.194,42	0,96%
Kallango Ltda	R\$ 1.068,31	0,86%
Maxtatame Comercio Eirelli - EPP	R\$ 698,10	0,56%
L Milan e Cia Ltda	R\$ 698,00	0,56%
U.R.A. Etiquetas Ltda Me	R\$ 452,35	0,36%
TOTAL	R\$ 124.687,81	100,00%

Relação de Credores Attros Metalurgica - Classe I (Trabalhadores)

Tipo de Classe	Razão	CNPJ	total Credor	Endereço	nº	Bairro	Cidade	UF	CEP	Telefone	Observação
Classe I - Trabalhadores	Murilo Gustavo Bott	334.519.798-70	R\$ 4.862,00	Rua Pedro Pereira dos Santos	256	Jardim Prudentino	Presidente Prudente	SP	19064- 400	18-991538111	Salarios Mensais
Classe I - Trabalhadores	Ricardo da Silveira Cardozo	225.230.478-29	R\$ 2.726,27	Rua Professor Boulanger	857	Vila Real	Presidente Prudente	SP	19063- 380	18-996100096	Salarios Mensais
Classe I - Trabalhadores	Guilherme de Oliveira Pires de Lima	328.918.778-02	R\$ 2.173,95	Maria Aparecida Cuisse Cesco	1500	Jardim Cobral	Presidente Prudente	SP	19026- 765	18-997733758	Salarios Mensais

Relação de Credores Attros Metalurgica - Classe II (Garantia Real)

Razão	CNPJ	total Credor	Endereço	nº	Bairro	Cidade	UF	CEP	Telefone
Oficina Ipiranga Ltda - Me	55.349.492/0001-17	R\$ 1.985.800,00	Rua Maurilio Fernandes	253	Ana Jacinta	Presidente Prudente	SP	19064-190	18-3221-3871
Banco do Brasil S/A	00.000.000/0001-91	R\$ 717.420,22	Rua Tenente Nicolau Mafei	307	Centro	Presidente Prudente	SP	19010-010	18-40033001
Caixa Economica Federal		R\$ 580.692,06	Av Cel Jose Soares Marcondes	1199	Centro	Presidente Prudente	SP	19010-000	18-21015100
Marcelio de Paulo Melchior	OAB -253.361	R\$ 250.000,00	Rua Luis Cunha	398	Vila Nova	Presidente Prudente	SP	19010-310	
Prudentec Assessoria Contabil Ltda	00.796.677/0001-88	R\$ 216.000,00	Rua General Osorio	645	Vila Machadinho	Presidente Prudente	SP	19020-630	18-3904-5281
Sergio Luiz Angelo Bott	032.050.448-43	R\$ 192.000,00	Rua Eugenio Fernandes	370	Jd Bongiovani	Presidente Prudente	SP	19050-400	18-99772272
Roberley Guardacioni Regente Feijo	03.512.470/0001-22	R\$ 90.000,00	Rua Joaquim F. Cevada	113	Jardim Remanso	Regente Feijo	SP	19570-000	18-3279-2899
Cartão BNDES Visa Distriuição - Banco do Brasil		R\$ 65.880,93	Rua Tenente Nicolau Mafei	307	Centro	Presidente Prudente	SP	19010-010	18-40033001
B Fit Comercio de Artigos Esportivos Ltda - me	24.705.582/0001-70	R\$ 30.000,00	Av. Onze de Maio	1117	Vila Formosa	Presidente Prudente	SP	19050-050	18-3908-5661
Dell Computadores do Brasil Ltda	72.381.189/0010-01	R\$ 9.111,84	Av. da Emancipação - Parte B	500	Pq dos Pinheiros	Hortolandia	SP	13184-654	19 -21184000
Dell Computadores do Brasil Ltda	72.381.189/0001-10	R\$ 357,36	Av. Industrial Belgraf	400	Industrial	Eldorado do Sul	RS	92990-000	51-3274-5500

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDSON APARECIDO GUIMARAES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 17/11/2023 às 17:19, sob o número DJ084570320188260482. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1009397-03.2018.8.26.0482 e código 22CE894.

Relação de Credores Attros Metalurgica - Classe III (Fornecedores)										
Razão	CNPJ	total Credor	Endereço	nº	Bairro	Cidade	UF	CEP	Ins.º	Telefone
Marcegaglia do Brasil Ltda	02.173.216/0001-84	R\$ 40.255,88	BR 101 KM 11	S/NR	URUBUQUARA	GARUVA	SC	89248-000	47-3431-6405	1008857332018250442
Teclaser - Tecnologia CNC em Processamento de Chapas Ltda	07.274.773/0001-05	R\$ 26.990,56	Rodovia PR 317	1222	Gleba Patr. - Zona 42	Maringa	PR	87065-005	44-3041-9900	1008857332018250442
KW fitness Importação e Exportação de Artigos Esportivos Ltda	05.013.773/0001-26	R\$ 18.500,39	PC guido Boni	160-a	Socorro	SÃO PAULO	SP	04776-080	11-38050473	1008857332018250442
Aco Inoxidavel Artex Ltda - Acotubo	33.150.053/0007-33	R\$ 13.979,07	RUA MAJESTIC BLOCO III	465	CUMBICA	GUARULHOS	SP	07221-060	11-2413-2000	1008857332018250442
Panatlantica Ind. E Com. De Tubos S.A.	03.684.007/0001-68	R\$ 13.638,94	ROD RSC 453 KM 80	32973	NSA.SRA.SAÚDE	CAXIAS DO SUL	RS	95042-190	54-3211-8500	1008857332018250442
Leblon Rolamentos Ltda	02.170.361/0001-01	R\$ 12.946,80	RUA OURO GROSSO	1097	CASA VERDE	SÃO PAULO	SP	02531-011	11-39511515	1008857332018250442
Jati Serviços Com e Imp de Aços Ltda	03.846.642/0001-02	R\$ 12.697,49	RUA ROBERTO KOCH	363	IPIRANGA	SÃO PAULO	SP	04221-060	41-3245-5111	1008857332018250442
Omega Tubos Comercial Importação e Exportação Eireli	02.558.199/0002-84	R\$ 8.687,69	AV PRESIDENTE WILSON	5056	VL INDEPEND	SÃO PAULO	SP	4220-000	11-2066-0988	1008857332018250442
Elinox Central de Aço Inoxidavel Ltda	04.330.905/001-80	R\$ 8.332,63	Rua Ruzzi	701	Sertaozinho	Maua	SP	09370-850	11-20651400	1008857332018250442
Ferramentas Gerais Com Imp S/A	92.664.028/0024-38	R\$ 8.073,98	Rua João Bettega	4280	CIC	Curitiba	PR	81350-900	41-33164100	1008857332018250442
Soufer Industrial Ltda - Cambui	45.987.062/0006-81	R\$ 8.018,87	Rod Fernao dias	1	Rio do Peixe	Cambui	MG	37600-000	35-34224787	1008857332018250442
Century Comercio de Tubos Ltda	26.192.307/0001-25	R\$ 7.472,76	RUA COSTA BARROS	2504	VILA PRUDENTE	SÃO PAULO	SP	03210-001	11-2034-6000	1008857332018250442
Açovisa Industria e Comercio de Aço	00.987.098/0001-12	R\$ 7.144,98	AV JOÃO BASSI	503	PQ.INDUL F FERNANDES	GUARULHOS	SP	07172-440	11-2088-9000	1008857332018250442
Paumar S/A - Industria e Comercio - (WEG TINTAS)	60.621.141/0004-04	R\$ 6.853,08	ROD BR 280 KM 50 BLOCO A	6918	CAIXA D'AGUA	GUARAMIRIM	SC	89270-000	47-32764000	1008857332018250442
O.V.D. Importadora e Distribuidora Ltda	76.635.689/0015-98	R\$ 6.493,92	AV PREF.LUIZ LATORRE	10300	VILA DAS HORTENCIAS	JUNDIAI	SP	13209-430	41-3314-1400	1008857332018250442
New Aço Tubos de Aço e Perfis Laminados Ltda	26.687.623/0001-78	R\$ 6.172,69	Rua Garcia Lorca	105	Pauliceia	São Bernardo do Campo	SP	09695-000	11-4477-2533	1008857332018250442
Plastireal Ind e Com Plast Ltda	53.234.274/0001-01	R\$ 5.900,40	AV CRUZEIRO DO SUL	255	CANINDE	SÃO PAULO	SP	01109-000	11-3227-5355	1008857332018250442
Embreex Industria e Comercio Ltda	72.195.324/0001-33	R\$ 5.249,25	Rod Ivo Silveira	4005	Bateas	Brusque	SC	88355-202	47-32514900	1008857332018250442
Kalunga Com. E Ind. Grafica Ltda	43.283.811/0012-02	R\$ 5.159,52	ROD PRES CASTELO BRANCO		JD MARIA CRISTINA	BARUERI	SP	06405-901	11-3346-9966	1008857332018250442
Indufix Industria e Comercio Ltda	62.173.661/0001-76	R\$ 4.990,83	RUA DOS ALPES	181	CAMBUCI	SÃO PAULO	SP	01520-030	11-3207-8466	1008857332018250442
Andorinha Comercial Ltda	05.134.829/0001-09	R\$ 3.527,86	RUA ESTACIO DE AS	1360	JD STA GENEBRA	CAMPINAS	SP	13080-010	19-3027-7000	1008857332018250442
Brasilux Tintas Tecnicas Ltda	72.770.878/0001-17	R\$ 3.102,33	RUA BAMBOZZI	240	CENTRO	MATÃO	SP	15990-668	16-3383-7000	1008857332018250442
Frati Suprimentos Industriais Ltda	10.556.094/0001-33	R\$ 2.771,25	RUA GALATÉA	1701	VILA GUILHERME	SÃO PAULO	SP	02068-000	11-2538-8404	1008857332018250442
Cipatex Impregnadora de Pet Ltda	47.254.461/0001-54	R\$ 2.547,30	AV 1 DE MAIO	1341	BAIRRO ESTIVA	CERQUILHO	SP	18520-000	15-3284-9000	1008857332018250442
Sk Fitness Importacao e Exportação de Artigos Esportivos Ltda	17.606.391/0001-95	R\$ 2.500,35	Rodovia BR 470 - Igo Hering - Modulo 4B	6800	Bvolta Grande	Navegantes	SC	88371-890	47-33484323	1008857332018250442
FNA - Fabrica Nacional de Amortecedores Ltda	88.617.329/0001-47	R\$ 2.409,75	Av. Perimetral bruno Segalla	11114	Kayser	Caxias do Sul	RS	95098-752	54-32166500	1008857332018250442
Industrial Rex Ltda	86.403.128/0001-11	R\$ 2.115,08	Rua Duque de Caxias	677	CENTRO	Braco do trombudo	SC	89178-000	47-3547-9999	1008857332018250442
Energisa Sul-Sudeste - Distribuidora de Energia S.A.	07.282.377/0001-20	R\$ 2.030,70	Rod Assis Chateaubriand	S/NR	Vila Maria	Presidente Prudente	SP	19053-68	0800-7010320	1008857332018250442
AGS Importadora de Produtos Inds Ltda	08.682.214/0001-05	R\$ 1.790,32	RUA ITAPIRA	112	MOOCA	SÃO PAULO	SP	03102-060	11-3019-4700	1008857332018250442
Rodonaves Transportes e Encomendas Ltda	44.914.992/0001-38	R\$ 712,37	Rua general Augusto Soares dos Santos	550	Parque indl Lagoinha	Ribeirao Preto	SP	14095-240	16-21019900	1008857332018250442
Perficamp Ltda	03.827.310/0001-72	R\$ 646,80	RUA ELDORADO	770	CH SÃO FRANCISCO	CAMPINAS	SP	13052-450	19-3225-9008	1008857332018250442
Cipatex Impregnadora de Pet Ltda	47.254.461/0022-89	R\$ 426,51	AV 1 DE MAIO	1341	BAIRRO ESTIVA	CERQUILHO	SP	18520-000	15-3284-9000	1008857332018250442

Relação de Credores Attros Metalurgica - Classe IV (ME e EPP)

Razão	CNPJ	total Credor	Endereço	nº	Bairro	Cidade	UF	CEP	Telefone
Salome e Prado Ind e Com Ltda Me	14.239.003/0001-97	R\$ 29.199,66	RUA ALCENDINO REZENDE	298	PQ.INDUL.P.PRADO	CLAUDIO	MG	35530-000	37-3381-1949
Tubonobre Com de Produtos Siderurgicos Ltda Eireli Epp	21.214.985/0001-28	R\$ 13.769,35	RUA ARISUGAWA	151	JD JAPÃO	SÃO PAULO	SP	02132-020	11-3637-2220
Charles W D Leandro Tubos	18.917.858/0001-80	R\$ 13.262,50	Rua Franciso Jorge da Silva	113A	Cidade Lider	SÃO PAULO	SP	08280-420	11-27455790
Steellaser Servios Eireli - Me	19.727.355/0001-05	R\$ 7.869,28	Avenida do Progresso	85	Distrito Ind Dr Luis Steq Rodrigues	Balsamo	SP	15140-000	17-3264-1767
Tec-Stam Forjaria Estamparia Ltda	96.655.741/0001-80	R\$ 7.561,08	AV PRES. WILSON	2571	MOOCA	SÃO PAULO	SP	03107-002	11-2219-7870
Supertubos Com. De Prod. Sider. Eireli Epp	26.263.850/0001-76	R\$ 6.794,30	AV ENGº CAETANO ALVARES	7200	mandaqui	SÃO PAULO	sp	02413-200	11-2548-8400
Edna A Dos Santos Transportadora Me - Trans Ventura	00.226.637/0002-81	R\$ 6.117,45	Rua Padre Caldas Barbosa	105	VILA GUILHERME	SÃO PAULO	SP	02055-050	11-2901-2520
Maxilaser Industria metalurgica Ltda	07.616.265/0001-68	R\$ 5.871,60	Rua Ladislau Gembaroski	251		Araucaria	PR	83707-090	41 - 36411650
Jaqueline da Rocha Fagan Me	20.648.696/0001-74	R\$ 5.222,62	Rua Vila Pareci	3885	Pareci velho	São Sebastiao do Cai	RS	95760-000	51-98446924
Carvalho Diversões e Industria Ltda	34.182.105/0001-20	R\$ 4.792,34	RUA RIVIERA	96	JACARÉ	RIO DE JANEIRO	RJ	20975-050	21-2581-5250
Jose Fernando Romano Me	65.493.918/0001-65	R\$ 4.621,00	Rua Lourenço Prado	709	Centro	Jau	SP	17201-000	14-36221815
Fundidos Iron Ind e Comercio Eireli Me	24.862.789/0001-58	R\$ 4.135,50	Jose Ferreira Rodrigues	446	PQ Indl Paulino Prado	Claudio	MG	35530-000	37-3381-1150
R.S.C. Lopes - Me	11.988.536/0001-83	R\$ 3.983,00	Rua Coronel Boetlho	58	Bela Aliança	São Paulo	SP	05088-020	11-38726699
Rotativa Grafica Eireli EPP	24.507.482/0001-39	R\$ 3.084,00	Rua Prudente de Moraes	227	Centro	Santa Branca	SP	12380-970	11-37210570
Ciclomade - Ind e Com de Espumas Ltda Me	00.323.878/0001-68	R\$ 2.333,95	Avenida Narciso Mendes Ferreira	301	Jardim Santa Rosa	Jaboticabal	SP	14875-280	16-3202-8250
Uplift Artigos Esportivos e Cultura Fisica Ltda	18.584.049/0001-02	R\$ 1.959,00	RUA RIVIERA	100	JACARÉ	RIO DE JANEIRO	RJ	20975-050	21-25815909
Leirimax Confecções Eireli	08.053.063/0001-18	R\$ 1.194,42	Rua Domingos Faustino Sarmiento	332	Jardim Alpino	São paulo	SP	04836-360	11-34773910
Kallango Ltda	04.190.295/0001-67	R\$ 1.068,31	Vila Monjolo	7819	Primeiro Distrito	Santo Antonio da Patrulha	RS	95500-000	51-4063-6680
Maxtatame Comercio Eirelli - EPP	21.067.407/0001-06	R\$ 698,10	Av Dois de Julho	175	Jardim Canhema	Diadema	SP	09941-540	11-40618080
L Milan e Cia Ltda	68.845.114/000176	R\$ 698,00	Av. Espirito Santo - Fundos	450	Jd Apucarana	Apucarana	PR	86804-370	43-34228844
U.R.A. Etiquetas Ltda Me	13.048.534/0001-30	R\$ 452,35	Av. Jose Mateus Carlos	13	Prolog. Palmital	Marilia	SP	17511-393	14-34254840



ATTROS METALURGICA LTDA-ME

(18) 3909-2598

Rua Vicente Melis, 338 - DT IND. ANA JACINTHA Presidente Prudente-SP

Filtros

Status: "0"

Relatório de Colaboradores

IMPRESSA EM: 17/05/2018

Nome Func.	CPF	CC	
Andre Biajante Garcia	368.753.838-96	Montador	13-11-2017
Claudinéia Alves de Araujo	435.000.828-40	Auxiliar de Tapeçaria	01-03-2016
Edmilson Rodrigues Gomes	262.395.868-89	Jatista	03-08-2015
Fabiano da Silva	280.538.608-69	Pintor Eletrostático	26-01-2016
Gilson Luiz Bott	275.379.478-21	Montador Maquina Industrial	05-01-2015
Guilherme Oliveira Pires Lima	328.918.778-02	Vendedor	02-08-2010
Jose Gabriel da Silva Neto	405.245.378-60	Torneiro	03-02-2016
Junior Cesar Gonçalves Ferreira	222.979.668-22	Soldador	30-03-2015
Luis Carlos Ferreira	158.325.588-55	Montador de Maquinas	01-09-2014
Mario Hideo Toyota	062.026.038-60	Soldador / Montador	01-02-2013
Michael da Silva Teixeira	367.611.158-33	Montador Maquina Industrial	01-09-2014
Murilo Gustavo Bott	334.519.798-70	Assistente Administrativo	00-00-0000
Ricardo da Silveira Cardozo	225.230.478-29	Encarregado Financeiro	01-09-2015
Rodrigo Carneiro da Silva	346.579.908-96	Montador	02-05-2017

0921-ATTROS METALURGICA LTDA ME				Demonstrativo de Pagamento de Salário				fls. 96	
ATTROS METALURGICA LTDA - ME Presidente Prudente - SP				04/2018		Mensal			
CNPJ 11.168.008/0001-88									
Cadastro 1002		Nome do Funcionário ANDRE BIAJANTE GARCIA		CBO 725105	Empresa 921	Local 1	Departamento 001.001		FL 01
		MONTADOR		Data Admissão:		13/11/2017			
Ev	Descrição			Referência	Proventos		Descontos		
1	Horas Normais Diurnas			17 Dias	1.020,00				
19	Horas Lic.Médica Diurnas			13 Dias	780,00				
1824	Emprestimos Desconto						8,30		
1862	Mensalidade Sindical						10,00		
1950	INSS			9,00 %			162,00		
				Total	1.800,00		180,30		
					Total Líquido		1.619,70		
Salário Base		Sal Cont INSS	Bas Cálculo FGTS	FGTS Mês	Bas Cálculo IRRF		Faixa IRRF	Dep	
1.800,00		1.800,00	1.800,00	144,00	1.638,00		0,00	01	
Recebi em: ____/____/____ Assinatura: _____									

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDSON APARECIDO GUIMARAES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 30/05/2018 às 17:19, sob o número 10088570320188260482. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1008857-03.2018.8.26.0482 e código 22CE89B.

0921-ATTROS METALURGICA LTDA ME				Demonstrativo de Pagamento de Salário					
ATTROS METALURGICA LTDA - ME Presidente Prudente - SP				04/2018		Mensal		fls. 97	
CNPJ 11.168.008/0001-88									
Cadastro 107		Nome do Funcionário CLAUDINEIA ALVES DE ARAUJO		CBO 761345	Empresa 921	Local 1	Departamento 001.001		FL 01
AUXILIAR DE TAPECEIRO				Data Admissão:		01/03/2016			
Ev	Descrição			Referência	Proventos		Descontos		
1	Horas Normais Diurnas			30 Dias	1.440,00				
1820	Desconto Adiantamento Salarial						500,00		
1950	INSS			8,00 %			115,20		
				Total	1.440,00		615,20		
					Total Líquido		824,80		
Salário Base 1.440,00		Sal Cont INSS 1.440,00		Bas Cálculo FGTS 1.440,00		FGTS Mês 115,20		Bas Cálculo IRRF 1.324,80	
						Faixa IRRF 0,00		Dep 00	
Recebi em: ____/____/____ Assinatura: _____									

0921-ATTROS METALURGICA LTDA ME				Demonstrativo de Pagamento de Salário				fls. 98	
ATTROS METALURGICA LTDA - ME Presidente Prudente - SP				04/2018		Mensal			
CNPJ 11.168.008/0001-88									
Cadastro 100		Nome do Funcionário EDMILSON RODRIGUES GOMES		CBO 821435	Empresa 921	Local 1	Departamento 001.001		FL 01
		JATEADOR		Data Admissão:		03/08/2015			
Ev	Descrição			Referência	Proventos		Descontos		
1	Horas Normais Diurnas			19 Dias	1.251,47				
1820	Desconto Adiantamento Salarial						900,00		
1824	Empréstimos Desconto						21,00		
1950	INSS			9,00 %			122,70		
				Total	1.251,47		1.043,70		
					Total Líquido		207,77		
Salário Base		Sal Cont INSS	Bas Cálculo FGTS	FGTS Mês	Bas Cálculo IRRF		Faixa IRRF	Dep	
1.976,00		2.258,19	2.258,19	180,65	1.128,77		0,00	01	
Recebi em: ____/____/____ Assinatura:_____									

0921-ATTROS METALURGICA LTDA ME				Demonstrativo de Pagamento de Salário				
ATTROS METALURGICA LTDA - ME Presidente Prudente - SP				04/2018		Mensal		
CNPJ 11.168.008/0001-88				fls. 99				
Cadastro 105	Nome do Funcionário FABIANO DA SILVA			CBO 723220	Empresa 921	Local 1	Departamento 001.001	FL 01
PINTOR ELETROSTATICO				Data Admissão:		26/01/2016		
Ev	Descrição			Referência	Proventos		Descontos	
1	Horas Normais Diurnas			30 Dias	1.440,00			
1815	Vale Transporte						86,40	
1824	Emprestimos Desconto						147,00	
1950	INSS			8,00 %			115,20	
				Total	1.440,00		348,60	
					Total Líquido		1.091,40	
Salário Base		Sal Cont INSS	Bas Cálc FGTS	FGTS Mês	Bas Cálc IRRF		Faixa IRRF	Dep
1.440,00		1.440,00	1.440,00	115,20	1.324,80		0,00	01
Recebi em: ____/____/____ Assinatura: _____								

0921-ATTROS METALURGICA LTDA ME

Demonstrativo de Pagamento de Salário

fls. 100

ATTROS METALURGICA LTDA - ME

Presidente Prudente - SP

04/2018

Mensal

CNPJ

11.168.008/0001-88

Cadastro

94

Nome do Funcionário

GILSON LUIZ BOTT

CBO

725205

Empresa

921

Local

1

Departamento

001.001

FL

01

MONTADOR MAQ INDUSTRIAL

Data Admissão:

05/01/2015

Ev	Descrição	Referência	Proventos	Descontos		
1	Horas Normais Diurnas	19 Dias	1.226,93			
1820	Desconto Adiantamento Salarial			750,00		
1950	INSS	9,00 %		120,30		
		Total	1.226,93	870,30		
			Total Líquido	356,63		
Salário Base	Sal Cont INSS	Bas Cálculo FGTS	FGTS Mês	Bas Cálculo IRRF	Faixa IRRF	Dep
1.937,25	2.214,37	2.214,37	177,15	1.106,63	0,00	02

Recebi em: ____/____/____

Assinatura: _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDSON APARECIDO GUIMARAES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 30/05/2018 às 17:19 , sob o número 10088570320188260482. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008857-03.2018.8.26.0482 e código 22CE89B.

0921-ATTROS METALURGICA LTDA ME				Demonstrativo de Pagamento de Salário				
ATTROS METALURGICA LTDA - ME - Presidente Prudente - SP				04/2018		Mensal		
CNPJ 11.168.008/0001-88				fls. 101				
Cadastro	Nome do Funcionário			CBO	Empresa	Local	Departamento	FL
7	GUILHERME DE OLIVEIRA PIRES DE LIMA			521110	921	1	001.001	01
VENDEDOR				Data Admissão:		02/08/2010		
Ev	Descrição			Referência	Proventos		Descontos	
1	Horas Normais Diurnas			30 Dias	1.465,00			
1824	Emprestimos Desconto						91,30	
1862	Mensalidade Sindical						10,00	
1950	INSS			8,00 %			117,20	
				Total	1.465,00		218,50	
					Total Líquido		1.246,50	
Salário Base		Sal Cont INSS	Bas Cálculo FGTS	FGTS Mês	Bas Cálculo IRRF		Faixa IRRF	Dep
1.465,00		1.465,00	1.465,00	117,20	1.347,80		0,00	00
Recebi em: ____/____/____ Assinatura: _____								

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDSON APARECIDO GUIMARAES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 30/05/2018 às 17:19 , sob o número 10088570320188260482. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1008857-03.2018.8.26.0482 e código 22CE89B.

ATTROS METALURGICA LTDA ME				Demonstrativo de Pagamento de Salário					
ATTROS METALURGICA LTDA - ME Presidente Prudente - SP				04/2018		Mensal		fls. 102	
CNPJ		11.168.008/0001-88							
Cadastro 106	Nome do Funcionário JOSE GABRIEL DA SILVA NETO			CBO 721430	Empresa 921	Local 1	Departamento 001.001		FL 01
OPERADOR CNC				Data Admissão:		03/02/2016			
Ev	Descrição			Referência		Proventos		Descontos	
1	Horas Normais Diurnas			30 Dias		2.057,38			
1820	Desconto Adiantamento Salarial							800,00	
1824	Emprestimos Desconto							43,49	
1950	INSS			9,00 %				185,16	
				Total		2.057,38		1.028,65	
						Total Líquido		1.028,73	
Salário Base		Sal Cont INSS		Bas Cálc FGTS		FGTS Mês		Bas Cálc IRRF	
2.057,38		2.057,38		2.057,38		164,59		1.872,22	
								Faixa IRRF	
								0,00	
								Dep	
								00	
Recebi em: ____/____/____ Assinatura: _____									

0921-ATTROS METALURGICA LTDA ME				Demonstrativo de Pagamento de Salário				fls. 103	
ATTROS METALURGICA LTDA - ME Presidente Prudente - SP				04/2018		Mensal			
CNPJ 11.168.008/0001-88									
Cadastro 98		Nome do Funcionário JUNIOR CESAR GONCALVES FERREIRA		CBO 724315	Empresa 921	Local 1	Departamento 001.001		FL 01
SOLDADOR				Data Admissão:		04/05/2015			
Ev	Descrição			Referência	Proventos		Descontos		
1	Horas Normais Diurnas			30 Dias	2.088,00				
1820	Desconto Adiantamento Salarial						800,00		
1950	INSS			9,00 %			187,92		
				Total	2.088,00		987,92		
					Total Líquido		1.100,08		
Salário Base 2.088,00		Sal Cont INSS 2.088,00		Bas Cál FGTS 2.088,00		FGTS Mês 167,05		Bas Cál IRRF 1.900,08	
						Faixa IRRF 0,00		Dep 01	
Recebi em: ____/____/____ Assinatura: _____									

ATTROS METALURGICA LTDA - ME				Demonstrativo de Pagamento de Salário				
ATTROS METALURGICA LTDA - ME Presidente Prudente - SP				04/2018		Mensal		
CNPJ 11.168.008/0001-88				fls. 104				
Cadastro 89	Nome do Funcionário LUIS CARLOS FERREIRA			CBO 725105	Empresa 921	Local 1	Departamento 001.001	FL 01
MONTADOR DE MAQUINAS				Data Admissão: 01/09/2014				
Ev	Descrição			Referência	Proventos		Descontos	
1	Horas Normais Diurnas			30 Dias	1.847,00			
35	Horas Extras 50% Diurnas			002:15 hs	28,33			
59	DSR S/Horas Extras Diurnas			000:50 hs	7,08			
1820	Desconto Adiantamento Salarial						700,00	
1950	INSS			9,00 %			169,41	
				Total	1.882,41		869,41	
					Total Líquido		1.013,00	
Salário Base		Sal Cont INSS	Bas Cálc FGTS	FGTS Mês	Bas Cálc IRRF		Faixa IRRF	Dep
1.847,00		1.882,41	1.882,41	150,60	1.713,00		0,00	00
Recebi em: ____/____/____ Assinatura: _____								

fls. 105

0921-ATTROS METALURGICA LTDA ME				Demonstrativo de Pagamento de Salário				
ATTROS METALURGICA LTDA - ME Presidente Prudente - SP				04/2018		Mensal		
CNPJ 11.168.008/0001-88								
Cadastro	Nome do Funcionário			CBO	Empresa	Local	Departamento	FL
62	MARIO HIDEO TOYOTA			731135	921	1	001.001	01
SOLDADOR/MONTADOR				Data Admissão:		01/02/2013		
Ev	Descrição			Referência	Proventos		Descontos	
1	Horas Normais Diurnas			30 Dias	2.952,20			
387	Premio				830,50			
1820	Desconto Adiantamento Salarial						1.160,00	
1862	Mensalidade Sindical						10,00	
1920	IRRF			15,00 %			121,75	
1950	INSS			11,00 %			416,09	
				Total	3.782,70		1.707,84	
					Total Líquido		2.074,86	
Salário Base		Sal Cont INSS	Bas Cálc FGTS	FGTS Mês	Bas Cálc IRRF		Faixa IRRF	Dep
2.952,20		3.782,70	3.782,70	302,61	3.366,61		15,00	01
Recebi em: ____/____/____ Assinatura: _____								

0921-ATTROS METALURGICA LTDA ME				Demonstrativo de Pagamento de Salário							
ATTROS METALURGICA LTDA - ME Presidente Prudente - SP				04/2018		Mensal		fls. 106			
CNPJ		11.168.008/0001-88									
Cadastro 90	Nome do Funcionário MICHAEL DA SILVA TEIXEIRA			CBO 725205	Empresa 921	Local 1	Departamento 001.001		FL 01		
			MONTADOR MAQ INDUSTRIAL			Data Admissão:		01/09/2014			
Ev	Descrição				Referência	Proventos		Descontos			
1	Horas Normais Diurnas				30 Dias	1.847,00					
1820	Desconto Adiantamento Salarial							700,00			
1824	Emprestimos Desconto							91,45			
1950	INSS				9,00 %			166,23			
					Total	1.847,00		957,68			
						Total Líquido		889,32			
Salário Base		Sal Cont INSS		Bas Cálc FGTS		FGTS Mês		Bas Cálc IRRF		Faixa IRRF	Dep
1.847,00		1.847,00		1.847,00		147,76		1.680,77		0,00	02
Recebi em: ____/____/____ Assinatura: _____											

fls. 107

0921-ATTROS METALURGICA LTDA ME			Demonstrativo de Pagamento de Salário				
ATTROS METALURGICA LTDA - ME - Presidente Prudente - SP			04/2018		Mensal		
CNPJ 11.168.008/0001-88							
Cadastro	Nome do Funcionário	CBO	Empresa	Local	Departamento		FL
113	MURILO GUSTAVO BOTT	521110	921	1	001.001		01
VENDEDOR		Data Admissão:			01/06/2017		
Ev	Descrição	Referência		Proventos		Descontos	
1	Horas Normais Diurnas	30 Dias		1.440,00			
1950	INSS	8,00 %				115,20	
		Total		1.440,00		115,20	
				Total Líquido		1.324,80	
Salário Base		Sal Cont INSS	Bas Cálculo FGTS	FGTS Mês	Bas Cálculo IRRF	Faixa IRRF	Dep
1.440,00		1.440,00	1.440,00	115,20	1.324,80	0,00	00
Recebi em: ____/____/____ Assinatura: _____							

024-ATTROS METALURGICA LTDA ME				Demonstrativo de Pagamento de Salário				
ATTROS METALURGICA LTDA - ME Presidente Prudente - SP				04/2018		Mensal		
CNPJ 11.168.008/0001-88				fls. 108				
Cadastro 101	Nome do Funcionário RICARDO DA SILVEIRA CARDOZO			CBO 252105	Empresa 921	Local 1	Departamento 001.001	FL 01
ENCARREGADO FINANCEIRO				Data Admissão:		01/09/2015		
Ev	Descrição			Referência	Proventos		Descontos	
1	Horas Normais Diurnas			30 Dias	3.471,38			
1820	Desconto Adiantamento Salarial						1.350,00	
1824	Emprestimos Desconto						535,53	
1920	IRRF			15,00 %			108,63	
1950	INSS			11,00 %			381,85	
				Total	3.471,38		2.376,01	
					Total Líquido		1.095,37	
Salário Base		Sal Cont INSS	Bas Cálc FGTS	FGTS Mês	Bas Cálc IRRF		Faixa IRRF	Dep
3.471,38		3.471,38	3.471,38	277,71	3.089,53		15,00	00
Recebi em: ____/____/____ Assinatura: _____								

0921-ATTROS METALURGICA LTDA ME				Demonstrativo de Pagamento de Salário				fls. 109	
ATTROS METALURGICA LTDA - ME - Presidente Prudente - SP				04/2018		Mensal			
CNPJ 11.168.008/0001-88									
Cadastro 112		Nome do Funcionário		CBO	Empresa	Local	Departamento		FL
		RODRIGO CARNEIRO DA SILVA		725105	921	I	001.001		01
		MONTADOR		Data Admissão:		02/05/2017			
Ev	Descrição			Referência	Proventos		Descontos		
1	Horas Normais Diurnas			30 Dias	1.944,38				
1820	Desconto Adiantamento Salarial						720,00		
1950	INSS			9,00 %			174,99		
				Total	1.944,38		894,99		
					Total Líquido		1.049,39		
Salário Base		Sal Cont INSS	Bas Cálculo FGTS	FGTS Mês	Bas Cálculo IRRF		Faixa IRRF	Dep	
1.944,38		1.944,38	1.944,38	155,55	1.769,39		0,00	00	
Recebi em: ____/____/____ Assinatura: _____									

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDSON APARECIDO GUIMARAES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 30/05/2018 às 17:19 , sob o número 10088570320188260482. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008857-03.2018.8.26.0482 e código 22CE89B.



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS “EMPRESA”, “CAPITAL”, “ENDEREÇO”, “OBJETO SOCIAL” E “TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA” REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
ATTROS METALURGICA LTDA		
TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35223377634	10/08/2009	18/05/2018 15:24:53
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
20/07/2009	11.168.008/0001-88	

CAPITAL
R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA VICENTE MELE	NÚMERO: 338	
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: PRESIDENTE PRUDENTE	CEP: 19064-200	UF: SP

OBJETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUÁRIA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO PARA IRRIGAÇÃO FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
HELENA LUCIA MARTINHO BOTT, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 044.568.948-06, RG/RNE: 12908996 - SP, RESIDENTE À RUA EUGENIO FERNANDES, 370, JARDIM BONGIOVANI, PRESIDENTE PRUDENTE - SP, CEP 19050-400, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.500,00
MURILO GUSTAVO BOTT, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 334.519.798-70, RG/RNE: 433073305 - SP, RESIDENTE À RUA EUGENIO FERNANDES, 370, JARDIM BONGIOVANI, PRESIDENTE PRUDENTE - SP, CEP 19050-400, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.500,00.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 785.966/09-2 SESSÃO: 10/08/2009

fls. 111

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

NUM.DOC: 176.545/14-1 SESSÃO: 29/05/2014

ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO PATRIMONIAL E DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO ENCERRADO EM 31/12/2013

INCLUSÃO DE CNPJ 11.168.008/0001-88

NUM.DOC: 042.202/17-6 SESSÃO: 13/03/2017

RETIRA-SE DA SOCIEDADE MURILO GUSTAVO BOTT, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 334.519.798-70, RG/RNE: 433073305 - SP, RESIDENTE À RUA EUGENIO FERNANDES, 370, JARDIM BONGIOVANI, PRESIDENTE PRUDENTE - SP, CEP 19050-400, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE HELENA LUCIA MARTINHO BOTT, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 044.568.948-06, RG/RNE: 12908996 - SP, RESIDENTE À RUA EUGENIO FERNANDES, 370, JARDIM BONGIOVANI, PRESIDENTE PRUDENTE - SP, CEP 19050-400, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: A SOCIEDADE SE TORNA UNIPessoal E A SRA.HELENA LUCIA MARTINHO BOTT, SE COMPROMETE A ADMITIR UM NOVO SOCIO NO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 114.468/18-7 SESSÃO: 09/05/2018

ADMITIDO MURILO GUSTAVO BOTT, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 334.519.798-70, RG/RNE: 433073305-5 - SP, RESIDENTE À RUA EUGENIO FERNANDES, 370, JARDIM BONGIOVANI, PRESIDENTE PRUDENTE - SP, CEP 19050-400, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.500,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE HELENA LUCIA MARTINHO BOTT, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 044.568.948-06, RG/RNE: 12908996 - SP, RESIDENTE À RUA EUGENIO FERNANDES, 370, JARDIM BONGIOVANI, PRESIDENTE PRUDENTE - SP, CEP 19050-400, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.500,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35223377634
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 17/05/2018



Ficha Cadastral Simplificada emitida para ELAINE SANTOS MENEZES : 25822792855. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 101152315, sexta-feira, 18 de maio de 2018 às 15:24:53.

RELAÇÃO DE BENS PARTICULARES DOS SÓCIOS

HELENA LUCIA MARTINHO BOTT – CPF 044.568.948-06

TERRENO URBANO S/BENF.COMPOSTO DE METADE DOS LOTES 11 E 12 DA QDRA. H -LOTEAMENTO JARDIM BONGIOVANI ADQ.DE ARYONALDO VON HA CPF.544.256.898-87 EM 12.05.1997,GASTO EM 2001 R\$-26.499,06, VR.GASTO EM 2002 R\$ 6092,21., GASTO EM 2008 R\$1141,00, VR.GASTO EM 2011 R\$46.211,50 GASTOS COM CONSTRUCAO EM 2012 R\$83.961,63 – NO VALOR DE R\$177.905,40

UM TERRENO QUADRA 34 LOTE 15, C/248,47 M , NO LOTEAMENTO DENOM.JARDIM PRUDENTINO EM PRES.PRUDENTE-SP .DE SODEMCO LTDA, CNPJ.60.315.066/0001-00 POR R\$15.738,48, DIVIDIDO 72 PARCELAS DE R\$218,59, VR.PAGO EM 2003 R\$1.748,72, NO VALOR DE R\$15.738,48

LOTE 27 QUADRA 09 - JARDIM PRUDENTINO - ADQ. EM 21/05/2012 DE SODEMCO - SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS E CONSTR. DO OESTE PAULISTA - CNPJ. 60.315.066/0001-00, NO VALOR DE R\$16.029,36

LOTE 15 DA QUADRA 34 -JARDIM PRUDENTINO - ADQ. EM 27/09/2012 DE SODEMCO SOCIEDADE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA CNPJ. 60.315.066/0001-00, NO VALOR DE R\$19.215,81

20 % DE UM TERRENO URBANO COMPREENDENDO LOTES ANEXOS 02, 03, 04 E TREZE DA QUADRA 04 - AVENIDA SAO PAULO - BAIRRO JADIM BELA DARIA OBTIDO POR DOACAO DE SEU PAI JOSE GERALDO BOTT CPF. 147.468.408-49 SENDO 10%- EM 31/10/2011 NO VALOR DE R\$16.650,00 E MAIS 10% RECEBIDO EM 26/12/2012 NO VALOR DE R\$16.650,00, NO VALOR DE R\$33.300,00

FRACAO IDEAL CORRSPONDENTE A 10% DE UM IMOVEL RURAL, DESMEMBRADA DOS LOTES 189 E 127 DA GLEBA 11, DO LOTEAMENTO GLEBA BATAGUASSU EM BATAGUASSU, NO VALOR DE R\$35.000,00

UM APARTAMENTO 206 DO CONDOMINIO RESIDENCIAL 20 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOES - PRESIDENTE PRUDENTE - SP ADQ. EM 16/04/2015 POR R\$200.000,00 - MOVEIS E REFORMA , NO VALOR DE R\$218.986,42



HELENA LUCIA MARTINHO BOTT
– CPF 044.568.948-06

4º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AV. CEL. MARCONDES, 1439 - CEP 13010-080 - FONE: (14) 3222-6700 - PRESIDENTE PRUDENTE - SP
Tabelião: SELMO JOSÉ CHROMECK D'A SILVA

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de: **HELENA LUCIA MARTINHO BOTT**, em documento seu conteúdo econômico, por fe. **SILVIA FERREIRA TORRES DE SOUZA - ESCRIVENTA** da verdade em 20 de maio de 2018. Em testemunho da verdade

Segurança: 514848538048495649564851253 - Valor: R\$ 6,09

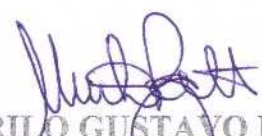


RELAÇÃO DE BENS PARTICULARES DOS SÓCIOS

MURILO GUSTAVO BOTT – CPF.334.519.798-70

ADQUIRIDO DE GOLDFARB 12 EMPREEN. IMOBILIARIO LTDA; CONFORME CONTRATO N.56320, VALOR PAGO EM 2011 R\$6.150,93 PAGO EM 2012 R\$3.681,60 PARCELAS PAGAS EM 2013 R\$6526,80 + PAGAS EM 2014, R\$7.435,40, NO VALOR DE R\$29.538,05




MURILO GUSTAVO BOTT
– CPF.334.519.798-70

4º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
 AV. CEL. MARCONDES, 1459 - CEP: 19010-081 - FONE: (18) 3222-6700 - PRESIDENTE PRUDENTE - SP
 Tabelião: SELMO JOSÉ CHROMECK DA SILVA

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de: **MURILO GUSTAVO ROTT**, em documento sem conteúdo econômico, Dou fé.

Presidente Prudente - SP, 30 de maio de 2018. Em Teste da verdade

SILVIA FERREIRA TORRES DE SOUZA - ESCRIVENTE

Segurança: 514645350484958495346513053 - Valor: R\$ 0,00

"Válido somente com selo de Autenticidade"
"QUALQUER EVIDÊNCIA OU RABURA SERÁ CONSIDERADA TÍPICO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE"





Extrato por período

Cliente: ATTROS METALURGICA

Conta: 0337 / 003 / 00003136-1

Data: 14/05/2018 - 14:26

Mês: Março/2018

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
12/03/2018	022018	DB CEST PJ	169,00 D	21,33 C
27/03/2018	000001	CRED TED	10.300,00 C	10.321,33 C
27/03/2018	000000	PREST CDC	10.187,60 D	133,73 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Extrato por período

Cliente: ATTROS METALURGICA

Conta: 0337 / 003 / 00003136-1

Data: 14/05/2018 - 14:27

Mês: Abril/2018

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	133,73 C
11/04/2018	032018	DB CEST PJ	133,73 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Extrato por período

Cliente: ATTROS METALURGICA

Conta: 0337 / 003 / 00003136-1

Data: 14/05/2018 - 14:27

Mês: Maio/2018

Período: 1 - 14

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

14/05/2018 14:24:00



Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 97-3
 Conta corrente 105077-X ATTROS METALURGICA LTDA M
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/04/2018		0000	00000 000 Saldo Anterior			7.530,26 D
02/05/2018		8373	12937 911 Depósito bloquead.1d útil	1.317.026.803	1.357,50 *	
02/05/2018		0000	13128 177 BB Giro Rápido	660.901.575.001.191	24,91 D	
02/05/2018		0000	13128 807 Estorno de Débito	660.901.575.001.191	24,91 C	
02/05/2018		0000	13128 177 Débito Serviço Cobrança	660.903.166.004.110	9.701,91 D	
02/05/2018		0000	13128 807 Estorno de Débito	660.903.166.004.110	9.701,91 C	
02/05/2018		0000	13013 133 Seguro Vida Empresa Flex	27.238	185,81 D	
02/05/2018		0000	13013 807 Estorno de Débito	27.238	185,81 C	
02/05/2018		0000	13013 133 Seg Créd Proteg Empresa	34.243	24,33 D	
02/05/2018		0000	13013 807 Estorno de Débito	34.243	24,33 C	
02/05/2018		0000	13601 118 Cobrança de I.O.F.	391.100.702	82,69 D	7.612,95 D
03/05/2018		0000	13020 124 Débito Serviço Cobrança	111.231.000.000.647	273,10 D	
03/05/2018		0000	13128 177 BB Giro Rápido	660.901.575.001.194	24,91 D	
03/05/2018		0000	13128 177 Débito Serviço Cobrança	660.903.166.004.111	446,54 D	
03/05/2018		0000	13013 133 Seguro Vida Empresa Flex	27.238	185,81 D	
03/05/2018		0000	13013 807 Estorno de Débito	27.238	185,81 C	
03/05/2018		0000	13013 133 Seg Créd Proteg Empresa	34.243	24,33 D	
03/05/2018		0000	13013 807 Estorno de Débito	34.243	24,33 C	
03/05/2018		0000	10846 631 Desbloqueio de depósito	1.317.026.803	1.357,50 C	
03/05/2018	04/05/2018	0000	14128 610 Estorno de Débito	660.903.166.004.112	446,54 C	6.553,46 D
04/05/2018		0000	13128 177 Débito Serviço Cobrança	660.903.166.004.113	446,54 D	
04/05/2018		0000	13013 133 Seguro Vida Empresa Flex	27.238	185,81 D	
04/05/2018		0000	13013 807 Estorno de Débito	27.238	185,81 C	
04/05/2018		0000	13013 133 Seg Créd Proteg Empresa	34.243	24,33 D	
04/05/2018		0000	13013 807 Estorno de Débito	34.243	24,33 C	7.000,00 D
07/05/2018		0097	99026 870 Transferência recebida	660.097.000.101.180	12.000,00 C	5.000,00 C
07/05 0097 101180-4 OFICINA IPIRAN						
04/05/2018	07/05/2018	0000	14128 610 Estorno de Débito	660.903.166.004.114	446,54 C	5.446,54 C
07/05/2018		0000	13128 177 Débito Serviço Cobrança	660.903.166.004.115	9.805,03 D	
07/05/2018		0000	13113 239 Tarifa Adiant Depositante	811.270.700.067.923	58,50 D	
Tarifa referente a 02/05/2018						
07/05/2018		0000	13113 275 Tarifa Devol de Cheque	851.270.800.910.827	22,21 D	
Cobr parc tarf pend ref a 25/04/2018						
07/05/2018		0000	13113 124 Tar CBR Instrução Protest	851.270.801.496.186	3,00 D	
Tarifa pendente referente a 18/04/2018						
07/05/2018		0000	13113 124 Tar CBR Inst Sust Protest	851.270.801.496.257	3,00 D	
Tarifa pendente referente a 23/04/2018						
07/05/2018		0000	13113 124 Tar CBR Instrução Protest	851.270.801.504.772	3,00 D	
Tarifa pendente referente a 17/04/2018						
07/05/2018		0000	13113 124 Tarifa Man Título Vencido	851.270.801.505.934	0,50 D	
Tarifa pendente referente a 19/04/2018						
07/05/2018		0000	13113 239 Tarifa Adiant Depositante	891.270.800.766.752	58,50 D	
Tarifa pendente referente a 30/04/2018						
07/05/2018		0000	13013 133 Seguro Vida Empresa Flex	27.238	185,81 D	4.717,34

07/05/2018	0000	13013 133 Seg Créd Protec Empresa	34.243	24,33 D	D
08/05/2018	0000	14128 677 Desconto de Títulos	660.903.166.004.133	18.731,72 C	
08/05/2018	0097	99026 470 Transferência enviada	660.097.000.101.180	18.000,00 D	
08/05 0097 101180-4 OFICINA IPIRAN					
08/05/2018	0000	13113 262 TARIFA DESC TÍTULO LIBERA	861.281.200.460.607	100,00 D	4.085,62 D
Tarifa referente a 08/05/2018					
09/05/2018	0000	14128 677 Desconto de Títulos	660.903.166.004.151	12.421,38 C	
09/05/2018	0097	99026 470 Transferência enviada	666.609.000.006.778	752,19 D	
09/05 6609 6778-4 GILSON LUIZ BO					
09/05/2018	0000	13020 124 Débito Serviço Cobrança	111.291.000.000.644	3,86 D	
09/05/2018	0000	13105 109 Pagamento de Título	50.901	282,00 D	
ITAU UNIBANCO S.A.					
09/05/2018	0000	13105 109 Pagamento de Título	50.902	10.698,08 D	
BANCO BRADESCO S.A.					
09/05/2018	0000	13105 109 Pagamento de Título	50.903	31,56 D	
BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.					
09/05/2018	0000	13105 109 Pagamento de Título	50.904	113,57 D	
BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.					
09/05/2018	0000	13105 109 Pagamento de Título	50.905	28,00 D	
ITAU UNIBANCO S.A.					
09/05/2018	0000	13105 109 Pagamento de Título	50.906	34,00 D	
ITAU UNIBANCO S.A.					
09/05/2018	0000	13105 109 Pagamento de Título	50.907	94,00 D	
ITAU UNIBANCO S.A.					
09/05/2018	0000	13105 109 Pagamento de Título	50.908	204,49 D	
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOME					
09/05/2018	0000	13105 109 Pagamento de Título	50.909	625,02 D	
MERCE-FERRO COMERCIAL LTDA					
09/05/2018	0000	13105 109 Pagamento de Título	50.910	457,00 D	
ITAU UNIBANCO S.A.					
09/05/2018	0000	13105 109 Pagamento de Título	50.911	449,58 D	
BANCO BRADESCO S.A.					
09/05/2018	0000	13105 109 Pagamento de Título	50.912	290,38 D	
BANCO BRADESCO S.A.					
09/05/2018	0000	13105 109 Pagamento de Título	50.913	426,67 D	
BANCO BRADESCO S.A.					
09/05/2018	0000	13105 109 Pagamento de Título	50.914	304,00 D	
BANCO BRADESCO S.A.					
09/05/2018	0000	13105 109 Pagamento de Título	50.915	280,00 D	
Kirtan Bank					
09/05/2018	0000	13113 262 TARIFA DESC TÍTULO LIBERA	861.291.200.426.704	100,00 D	6.838,64 D
Tarifa referente a 09/05/2018					
10/05/2018	0000	14020 624 Cobrança	111.301.000.000.644	144,00 C	
10/05/2018	0000	13128 177 BB Giro Flex	9.715.941.000.080	305,36 D	
10/05/2018	0000	13013 133 Seg Créd Protec Empresa	34.243	197,60 D	
10/05/2018	0000	13013 807 Estorno de Débito	34.243	197,60 C	7.000,00 D
11/05/2018	0000	13128 177 BB Giro Flex	9.715.941.000.083	12.070,08 D	
11/05/2018	0000	13128 807 Estorno de Débito	9.715.941.000.083	12.070,08 C	
11/05/2018	0000	13013 133 Seg Créd Protec Empresa	34.243	197,60 D	
11/05/2018	0000	13013 807 Estorno de Débito	34.243	197,60 C	7.000,00 D
14/05/2018	14/05/2018	9112 14128 630 Anot. provisória crédito	9.715.941	12.070,08 C	
14/05/2018	0000	00000 999 S A L D O			5.070,08 C

Lançamentos futuros

Data	Lançamento	Documento	R\$	Valor
16/05/2018	PGT CARTAO	70.537.522	R\$	5.711,26 D

Limite Cheque Especial	7.000,00 C
Saldo Aprovisionado no Dia	12.070,08 D
Saldo Disponivel	0,00 C
Juros	416,54
Data de Debito de Juros	30/05/2018
IOF	12,54
Data de Debito de IOF	01/06/2018
Dias de Uso Ch. Especial	0,14
Taxa Cheque Especial AO MÊS	13,45 %
Taxa Cheque Especial AO ANO	354,63 %
Custo Efetivo Total-CET ao Mês	14,17
Custo Efetivo Total-CET ao Ano	401,29
DATA VENCIMENTO CHEQUE ESPECIAL	15/10/2018

Informações Complementares - CET (*)	R\$	
Valor total devido	7.050,21	
Valor liberado	7.000,00	9
Despesas vinculadas		
- Tributos IOF	35,21	(
- Tarifa	15,00	(
(*) Simulação para utilização única e integral do limite por 30 dias.		

DEMAIS OPERACOES CONTRATADAS - VALORES SUJEITOS
A CONFIRMACAO NO MOMENTO DA LIBERACAO DO CREDITO

BB GIRO RAPIDO - CREDITO FIXO
VALOR CONTRATADO....: 28.000,00C
UTILIZADO NO GIRO...: 17.345,57D
SALDO A UTILIZAR....: 10.654,43C
JUROS.....: 3,88% am 57,90% aa
VENCIMENTO.....: 15/10/2018

BB Giro Rapido com prazo de 24 parcelas e ate
59 dias de carencia. Consulte sua agencia.

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em
14/05/2018 R\$ 347,00. Sujeito à cobrança
quando ocorrer saldo positivo na conta corrente.
Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: J6144390 MURILO GUSTAVO BOTT.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

14/05/2018 14:23:44



Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 97-3
 Conta corrente 105077-X ATTROS METALURGICA LTDA M
 Período do extrato 04 / 2018

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/03/2018		0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
02/04/2018		0000	14020 624 Cobrança	110.921.000.000.740	416,66 C	
02/04/2018		0000	13105 109 Pagamento de Título	40.201	246,50 D	
			BANCO BRADESCO S.A.			
02/04/2018		0000	13105 362 Pagamento conta luz	40.202	2.401,88 D	
			ENERGISA SUL SUDESTE			
02/04/2018		0000	13105 109 Pagamento de Título	40.203	308,16 D	
			BANCO BRADESCO S.A.			
02/04/2018		0000	13105 109 Pagamento de Título	40.204	268,97 D	
			BANCO BRADESCO S.A.			
02/04/2018		0000	13105 109 Pagamento de Título	40.205	545,59 D	
			BANCO BRADESCO S.A.			
02/04/2018		0000	13105 109 Pagamento de Título	40.206	171,00 D	
			Kirton Bank			
02/04/2018		0000	13105 109 Pagamento de Título	40.207	1.062,50 D	
			ITAU UNIBANCO S.A.			
02/04/2018		0000	13105 109 Pagamento de Título	40.208	1.192,50 D	
			ITAU UNIBANCO S.A.			
02/04/2018		0000	13105 109 Pagamento de Título	40.209	336,30 D	
			U.R.A ETIQUETAS LTDA-ME			
02/04/2018		0000	13105 109 Pagamento de Título	40.210	1.991,83 D	
			ITAU UNIBANCO S.A.			
02/04/2018		0000	13128 177 BB Giro Rápido	660.901.575.001.176	23,23 D	
02/04/2018		0000	13128 177 Débito Serviço Cobrança	660.903.166.003.937	3.226,82 D	
02/04/2018		0000	13020 124 Débito Serviço Cobrança	810.921.000.017.473	2,49 D	
02/04/2018		0000	13601 118 Cobrança de I.O.F.	391.100.702	21,97 D	
02/04/2018		0000	00000 855 BB Renda Fixa CP 200	42	11.383,08 C	0,00 C
03/04/2018		0000	13105 109 Pagamento de Título	40.301	105,00 D	
			BANCO DO BRASIL			
03/04/2018		0000	13105 109 Pagamento de Título	40.302	156,19 D	
			ITAU UNIBANCO S.A.			
03/04/2018		0000	13128 177 BB Giro Rápido	660.901.575.001.179	0,95 D	
03/04/2018		0000	13020 124 Débito Serviço Cobrança	810.931.100.021.531	3,00 D	
03/04/2018		1981	13079 102 Cheque Compensado	852.821	251,83 D	
03/04/2018		0000	00000 855 BB Renda Fixa CP 200	42	516,97 C	0,00 C
04/04/2018		0000	14175 623 DOC Crédito em Conta	486.376	350,00 C	
			341 3784 22465337831 ARNALDO FRANCO			
04/04/2018		0000	14128 677 Desconto de Títulos	660.903.166.003.952	1.444,82 C	
04/04/2018		0000	13020 124 Débito Serviço Cobrança	110.941.000.000.633	3,86 D	
04/04/2018		0000	13105 109 Pagamento de Título	40.401	484,55 D	
			BANCO BRADESCO S.A.			
04/04/2018		0000	13105 109 Pagamento de Título	40.402	280,67 D	
			ITAU UNIBANCO S.A.			
04/04/2018		0000	13105 109 Pagamento de Título	40.403	539,78 D	
			ITAU UNIBANCO S.A.			
04/04/2018		0000	13105 223 Emissão de DOC D	40.404	800,00 D	
			756 3209 011168008000188 ATTROS METALU			
04/04/2018		0000	13020 124 Débito Serviço Cobrança	810.941.000.013.629	2,49 D	
04/04/2018		0000	13020 124 Débito Serviço Cobrança	810.941.000.080.233	3,00 D	

04/04/2018	0000	13113	262 TARIFA DESC TÍTULO LIBERA	860.941.200.278.842	32,40 D	
Tarifa referente a 04/04/2018						
04/04/2018	1981	13079	102 Cheque Compensado	852.822	243,47 D	
04/04/2018	0000	00000	855 BB Renda Fixa CP 200	42	595,40 C	0,00 C
05/04/2018	0000	14128	677 Desconto de Títulos	660.903.166.003.982	9.525,59 C	
05/04/2018	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	110.951.000.000.654	322,25 D	
05/04/2018	0000	13128	177 Débito Serviço Cobrança	660.903.166.003.995	103,11 D	
05/04/2018	0000	13105	109 Pagamento de Título	40.501	107,00 D	
BANCO DO BRASIL						
05/04/2018	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	40.502	300,00 D	
341 4533 27514737847 EDUARDO FERNANDES						
05/04/2018	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	810.951.000.011.626	1,00 D	
05/04/2018	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	810.951.000.023.218	95,40 D	
05/04/2018	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	810.951.000.023.219	60,00 D	
05/04/2018	0000	13113	262 TARIFA DESC TÍTULO LIBERA	850.951.200.200.671	100,00 D	
Tarifa referente a 05/04/2018						
05/04/2018	0000	00000	345 BB Renda Fixa CP 200	42	8.436,83 D	0,00 C
06/04/2018	0097	99026	870 Transferência recebida	660.097.000.101.180	10.000,00 C	
06/04 0097 101180-4 OFICINA IPIRAN						
06/04/2018	8373	13044	103 Cheque Pago Outra Agência	852.825	8.000,00 D	
06/04/2018	0097	99026	470 Transferência enviada	660.890.000.015.356	1.049,39 D	
06/04 0890 15356-7 RODRIGO CARNEI						
06/04/2018	0097	99026	470 Transferência enviada	660.890.000.015.442	1.447,06 D	
06/04 0890 15442-3 MARIO HIDEO TO						
06/04/2018	0097	99026	470 Transferência enviada	662.958.000.025.208	824,80 D	
06/04 2958 25208-5 CLAUDINEIA ALV						
06/04/2018	0097	99026	470 Transferência enviada	666.609.000.006.778	992,27 D	
06/04 6609 6778-4 GILSON LUIZ BO						
06/04/2018	0097	99026	470 Transferência enviada	666.609.000.007.095	1.043,12 D	
06/04 6609 7095-5 JOSE GABRIEL D						
06/04/2018	0000	13105	109 Pagamento de Título	40.601	1.074,00 D	
BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.						
06/04/2018	0000	13105	109 Pagamento de Título	40.602	787,47 D	
BANCO BRADESCO S.A.						
06/04/2018	0000	13105	109 Pagamento de Título	40.603	228,40 D	
BANCO BRADESCO S.A.						
06/04/2018	0000	13105	109 Pagamento de Título	40.604	235,00 D	
BANCO DO BRASIL						
06/04/2018	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	40.605	923,28 D	
104 2000 26239586889 EDMILSON RODRIGUE						
06/04/2018	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	40.606	1.136,10 D	
104 0337 28053860869 FABIANO DA SILVA						
06/04/2018	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	40.607	1.095,08 D	
104 3127 22297966822 JUNIOR CESAR GONC						
06/04/2018	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	40.608	1.180,73 D	
104 0337 15832558855 LUIS CARLOS FERRE						
06/04/2018	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	40.609	975,77 D	
104 2000 36761115833 MICHAEL DA SILVA						
06/04/2018	0000	13105	375 Impostos	40.610	2.343,88 D	
FGTS ARRECADACAO GRF						
06/04/2018	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	40.611	250,50 D	
033 0033 010513484000126 ROSANGELA APA						
06/04/2018	0000	13105	109 Pagamento de Título	40.612	306,02 D	
ITAU UNIBANCO S.A.						
06/04/2018	0000	13105	109 Pagamento de Título	40.613	1.276,54 D	
BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.						
06/04/2018	1981	13079	102 Cheque Compensado	852.820	1.600,00 D	
06/04/2018	0000	00000	855 BB Renda Fixa CP 200	42	13.348,84 C	3.420,57 D
09/04/2018	0097	99026	870 Transferência recebida	660.097.000.101.180	12.000,00 C	
09/04 0097 101180-4 OFICINA IPIRAN						
09/04/2018	8373	12961	103 Cheque Pago Outra Agência	852.823	1.638,00 D	

09/04/2018	0000	13105 109 Pagamento de Título	40.901	882,25 D	
		EMBREEX INDUSTRIA E COMERCIO L			
09/04/2018	0000	13105 109 Pagamento de Título	40.902	1.894,50 D	
		EMBREEX INDUSTRIA E COMERCIO L			
09/04/2018	0000	13105 109 Pagamento de Título	40.903	3.398,75 D	
		EMBREEX INDUSTRIA E COMERCIO L			
09/04/2018	0000	13105 109 Pagamento de Título	40.904	642,60 D	
		ANDORINHA COMERCIAL LTDA			
09/04/2018	0000	13105 109 Pagamento de Título	40.905	490,00 D	
		BANCO BRADESCO S.A.			
09/04/2018	0000	13105 109 Pagamento de Título	40.906	815,04 D	
		BANCO BRADESCO S.A.			
09/04/2018	0000	13105 109 Pagamento de Título	40.907	1.575,89 D	
		ITAU UNIBANCO S.A.			
09/04/2018	0000	13105 109 Pagamento de Título	40.908	421,42 D	
		ITAU UNIBANCO S.A.			
09/04/2018	0000	13020 124 Débito Serviço Cobrança	810.991.100.011.304	4,98 D	
09/04/2018	1981	13079 102 Cheque Compensado	852.824	846,35 D	4.030,35 D
10/04/2018	0000	13020 124 Débito Serviço Cobrança	111.001.000.000.670	1,28 D	
10/04/2018	0000	13128 177 BB Giro Flex	9.715.941.000.042	2.968,37 D	
10/04/2018	0000	13020 124 Débito Serviço Cobrança	811.001.000.010.751	3,00 D	
10/04/2018	0000	13020 807 Estorno de Débito	811.001.000.010.751	3,00 C	
10/04/2018	0000	13020 124 Débito Serviço Cobrança	811.001.000.012.249	2,49 D	
10/04/2018	0000	13020 807 Estorno de Débito	811.001.000.012.249	2,49 C	
10/04/2018	0000	13013 133 Seg Créd Proteg Empresa	34.243	197,60 D	
10/04/2018	0000	13013 807 Estorno de Débito	34.243	197,60 C	7.000,00 D
11/04/2018	0000	14122 911 Depósito bloquead.1d útil	14.122	457,50 *	
11/04/2018	0000	14024 900 Stone Pagamento Antecipac	27.815.175.001	610,90 C	
11/04/2018	0000	14024 900 Stone Pagamento Antecipac	27.845.429.007	244,27 C	
11/04/2018	0000	14020 624 Cobrança	111.011.000.000.657	429,00 C	
11/04/2018	0000	13128 177 BB Giro Flex	9.715.941.000.044	1.284,17 D	
11/04/2018	0000	13128 177 Débito Serviço Cobrança	660.903.166.004.006	100,44 D	
11/04/2018	0000	13128 807 Estorno de Débito	660.903.166.004.006	100,44 C	
11/04/2018	0000	13020 124 Débito Serviço Cobrança	811.011.000.022.633	7,47 D	
11/04/2018	0000	13020 807 Estorno de Débito	811.011.000.022.633	7,47 C	
11/04/2018	0000	13013 133 Seg Créd Proteg Empresa	34.243	197,60 D	
11/04/2018	0000	13013 807 Estorno de Débito	34.243	197,60 C	7.000,00 D
12/04/2018	0000	14020 624 Cobrança	111.021.000.000.632	2.684,12 C	
12/04/2018	1981	13070 114 Devoluç Cheque Depositado	850.276	457,50 D	
		Cheque sem fundos - 1a apresentação			
12/04/2018	0000	13128 177 BB Giro Flex	9.715.941.000.049	2.684,12 D	
12/04/2018	0000	13122 408 Cheque descontado	57.207.227	260,00 D	
12/04/2018	0000	13122 807 Estorno de Débito	57.207.227	260,00 C	
12/04/2018	0000	13020 124 Débito Serviço Cobrança	811.021.000.047.701	2,49 D	
12/04/2018	0000	13020 807 Estorno de Débito	811.021.000.047.701	2,49 C	
12/04/2018	0000	13013 133 Seg Créd Proteg Empresa	34.243	197,60 D	
12/04/2018	0000	13013 807 Estorno de Débito	34.243	197,60 C	
12/04/2018	0000	10846 631 Desbloqueio de depósito	14.122	457,50 C	7.000,00 D
13/04/2018	0000	14134 612 Recebimento Fornecedor	39.705	2.860,03 C	
		SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC -			
13/04/2018	0000	13128 177 BB Giro Flex	9.715.941.000.054	2.860,03 D	
13/04/2018	0000	13122 408 Cheque descontado	57.207.227	261,81 D	
13/04/2018	0000	13122 807 Estorno de Débito	57.207.227	261,81 C	
13/04/2018	0000	13013 133 Seg Créd Proteg Empresa	34.243	197,60 D	
13/04/2018	0000	13013 807 Estorno de Débito	34.243	197,60 C	7.000,00 D
16/04/2018	2024	10462 830 Depósito Online	2.049.442.151	136,00 C	
16/04/2018	0097	99026 870 Transferência recebida	660.097.000.101.180	33.000,00 C	
		16/04 0097 101180-4 OFICINA IPIRAN			
16/04/2018	0000	14020 624 Cobrança	111.061.000.000.704	293,96 C	26.429,96 C
13/04/2018	16/04/2018	13128 177 BB Giro Flex	9.715.941.000.061	0,13 D	26.429,83 C
16/04/2018	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	41.601	350,00 D	
		341 3784 22465337831 KARINA BERTON SCH			

16/04/2018		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	41.602	300,00 D	
			341 0584 034182105000120 CARVALHO DIVE			
16/04/2018		0000	13105 109 Pagamento de Título	41.603	546,36 D	
			ITAU UNIBANCO S.A.			
16/04/2018		0000	13105 109 Pagamento de Título	41.604	625,10 D	
			BANCO BRADESCO S.A.			
16/04/2018		0000	13105 109 Pagamento de Título	41.605	1.063,35 D	
			ITAU UNIBANCO S.A.			
16/04/2018		0000	13105 109 Pagamento de Título	41.606	21,00 D	
			BANCO BRADESCO S.A.			
16/04/2018		0000	13105 109 Pagamento de Título	41.607	119,02 D	
			RODONAVES TRANSPORTES E ENCOME			
16/04/2018		0000	13105 109 Pagamento de Título	41.608	20,00 D	
			ITAU UNIBANCO S.A.			
16/04/2018		0000	13105 109 Pagamento de Título	41.609	164,67 D	
			BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.			
16/04/2018		0000	13105 109 Pagamento de Título	41.610	1.062,81 D	
			ITAU UNIBANCO S.A.			
16/04/2018		0000	13105 109 Pagamento de Título	41.611	545,58 D	
			BANCO BRADESCO S.A.			
16/04/2018		0000	13105 109 Pagamento de Título	41.612	437,00 D	
			ITAU UNIBANCO S.A.			
16/04/2018		0000	13105 109 Pagamento de Título	41.613	864,76 D	
			BANCO BRADESCO S.A.			
16/04/2018		0000	13105 109 Pagamento de Título	41.614	466,67 D	
			ITAU UNIBANCO S.A.			
16/04/2018		0000	13105 109 Pagamento de Título	41.615	131,92 D	
			BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.			
16/04/2018		0000	13105 109 Pagamento de Título	41.616	1.361,24 D	
			BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.			
16/04/2018		0000	13105 109 Pagamento de Título	41.617	1.278,78 D	
			ITAU UNIBANCO S.A.			
16/04/2018		0000	13105 109 Pagamento de Título	41.618	307,32 D	
			JOSE FERNANDO ROMANO ME			
16/04/2018		0000	13128 177 BB Giro Rápido	660.901.575.001.182	1.897,86 D	
16/04/2018		0000	13128 177 BB Giro Flex	9.715.941.000.062	3.022,75 D	
16/04/2018		0000	13131 328 Pagto cartão crédito	70.537.522	8.055,71 D	
			BNDES VISA			
16/04/2018		0000	13122 408 Cheque descontado	57.207.227	262,73 D	
16/04/2018		0000	13113 170 Tarifa Combo	10	100,00 D	
			Tarifa pendente referente a 10/04/2018			
16/04/2018		0000	13113 170 Tarifa Combo	17	69,54 D	
			Tarifa pendente referente a 12/04/2018			
16/04/2018		0000	13113 124 Tarifa Reg/Liq Cobrança	831.060.801.428.846	2,49 D	
			Tarifa pendente referente a 11/04/2018			
16/04/2018		0000	13113 124 Tarifa Reg/Liq Cobrança	831.060.801.428.847	3,00 D	
			Tarifa pendente referente a 11/04/2018			
16/04/2018		0000	13113 124 Tarifa Reg/Liq Cobrança	831.060.801.430.549	7,47 D	
			Tarifa pendente referente a 12/04/2018			
16/04/2018		0000	13113 124 Tarifa Reg/Liq Cobrança	831.060.801.432.596	2,49 D	
			Tarifa pendente referente a 13/04/2018			
16/04/2018		0000	13113 426 Tarifa BB Giro Rápido	831.060.801.577.805	15,00 D	
			Tarifa pendente referente a 10/04/2018			
16/04/2018		0000	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços	861.060.802.379.419	122,00 D	
			Tarifa pendente referente a 10/04/2018			
16/04/2018		1981	13079 102 Cheque Compensado	852.811	460,00 D	
16/04/2018		0000	13013 133 Seg Créd Proteg Empresa	34.243	197,60 D	
16/04/2018		0000	13013 377 Pagto Mensalidade Seguro	46.595	21,93 D	
16/04/2018		0000	00000 345 BB Renda Fixa CP 200	42	2.523,68 D	
16/04/2018	17/04/2018	0000	14128 610 Estorno BB Giro Flex	9.715.941.000.073	112,96 C	112,96 C
17/04/2018		0000	14020 624 Cobrança	111.071.000.000.597	287,25 C	400,21 C
16/04/2018	17/04/2018	0000	13128 177 BB Giro Flex	9.715.941.000.072	0,70 D	399,51 C
17/04/2018		0000	13020 124 Débito Serviço Cobrança	111.071.000.000.597	3,86 D	
17/04/2018		0000	13105 109 Pagamento de Título	41.701	1.192,50 D	
			ITAU UNIBANCO S.A.			

17/04/2018		0000	13105 109 Pagamento de Título	41.702	1.872,50 D	
			BANCO DO BRASIL			
17/04/2018		0000	13105 109 Pagamento de Título	41.703	3.376,75 D	
			BANCO DO BRASIL			
17/04/2018		0000	13105 109 Pagamento de Título	41.704	290,28 D	
			BANCO BRADESCO S.A.			
17/04/2018		0000	13105 109 Pagamento de Título	41.705	449,46 D	
			BANCO BRADESCO S.A.			
17/04/2018		0000	13105 109 Pagamento de Título	41.706	42,52 D	
			BANCO BRADESCO S.A.			
17/04/2018		0000	13105 109 Pagamento de Título	41.707	1.217,15 D	
			ITAU UNIBANCO S.A.			
17/04/2018		0000	13105 166 Emissão de DOC	41.708	297,50 D	8.343,01 D
			033 0033 010513484000126 ROSANGELA APA			
16/04/2018	17/04/2018	0000	00000 345 BB Renda Fixa CP 200	42	112,26 D	8.455,27 D
17/04/2018		0000	00000 855 BB Renda Fixa CP 200	42	2.635,96 C	5.819,31 D
18/04/2018		0097	99026 870 Transferência recebida	660.097.000.101.180	12.000,00 C	
			18/04 0097 101180-4 OFICINA IPIRAN			
18/04/2018		0000	13020 124 Débito Serviço Cobrança	111.081.000.000.629	10,01 D	
18/04/2018		0000	13105 109 Pagamento de Título	41.801	10.698,08 D	
			BANCO BRADESCO S.A.			
18/04/2018		0000	13105 109 Pagamento de Título	41.802	1.581,88 D	
			ITAU UNIBANCO S.A.			
18/04/2018		0000	13105 109 Pagamento de Título	41.803	280,66 D	
			ITAU UNIBANCO S.A.			
18/04/2018		0000	13113 239 Tarifa Adiant Depositante	811.080.700.053.188	58,50 D	6.448,44 D
			Tarifa referente a 13/04/2018			
17/04/2018	18/04/2018	0000	00000 855 BB Renda Fixa CP 200	42	0,03 C	6.448,41 D
19/04/2018		0000	14175 976 TED-Crédito em Conta	5.363.284	13.500,00 C	
			756 3209 11168008000188 ATTROS METALUR			
19/04/2018		0000	13105 109 Pagamento de Título	41.901	27,00 D	
			CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
19/04/2018		0000	13105 109 Pagamento de Título	41.902	1.883,63 D	
			ITAU UNIBANCO S.A.			
19/04/2018		0000	13105 438 TED	41.903	1.000,00 D	
			237 6680 011168008000188 ATTROS METALU			
19/04/2018		0000	00000 345 BB Renda Fixa CP 200	42	4.140,96 D	0,00 C
20/04/2018		0097	99026 470 Transferência enviada	660.268.000.000.822	534,00 D	
			20/04 0268 822-2 JOAO RICARDO D			
20/04/2018		0097	99026 470 Transferência enviada	660.890.000.015.356	720,00 D	
			20/04 0890 15356-7 RODRIGO CARNEI			
20/04/2018		0097	99026 470 Transferência enviada	660.890.000.015.442	1.160,00 D	
			20/04 0890 15442-3 MARIO HIDEO TO			
20/04/2018		0097	99026 470 Transferência enviada	662.958.000.025.208	500,00 D	
			20/04 2958 25208-5 CLAUDINEIA ALV			
20/04/2018		0097	99026 470 Transferência enviada	666.609.000.006.778	750,00 D	
			20/04 6609 6778-4 GILSON LUIZ BO			
20/04/2018		0097	99026 470 Transferência enviada	666.609.000.007.095	800,00 D	
			20/04 6609 7095-5 JOSE GABRIEL D			
20/04/2018		0000	13105 109 Pagamento de Título	42.002	186,40 D	
			BANCO BRADESCO S.A.			
20/04/2018		0000	13105 361 Pgto conta água	42.003	87,72 D	
			SABESP			
20/04/2018		0000	13105 109 Pagamento de Título	42.004	152,10 D	
			ITAU UNIBANCO S.A.			
20/04/2018		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	42.006	745,00 D	
			104 2000 26239586889 EDMILSON RODRIGUE			
20/04/2018		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	42.007	695,00 D	
			104 0337 15832558855 LUIS CARLOS FERRE			
20/04/2018		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	42.008	695,00 D	
			104 2000 36761115833 MICHAEL DA SILVA			
20/04/2018		0000	13105 144 Transferência Agendada	295.800.000.020.090	500,00 D	

16/04 2958 20090-5 IZABEL CRISTIN					
20/04/2018		0000	00000 855 BB Renda Fixa CP 200	42	4.140,99 C 3.384,23 D
23/04/2018		0097	99026 870 Transferência recebida	660.097.000.101.180	2.000,00 C
23/04 0097 101180-4 OFICINA IPIRAN					
23/04/2018		0000	14020 624 Cobrança	111.131.000.000.666	264,50 C
23/04/2018		0000	13105 109 Pagamento de Título	42.301	1.074,00 D
BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.					
23/04/2018		0000	13105 109 Pagamento de Título	42.302	426,67 D
BANCO BRADESCO S.A.					
23/04/2018		0000	13105 109 Pagamento de Título	42.303	1.307,62 D
BANCO BRADESCO S.A.					
23/04/2018		0000	13105 166 Emissão de DOC	42.304	795,00 D
104 3127 22297966822 JUNIOR CESAR GONC					
23/04/2018		0000	13128 177 Débito Serviço Cobrança	660.903.166.004.047	2.276,98 D
23/04/2018	24/04/2018	0000	14128 610 Estorno de Débito	660.903.166.004.050	2.276,98 C 4.723,02 D
24/04/2018		0000	13128 177 Débito Serviço Cobrança	660.903.166.004.062	2.276,98 D
24/04/2018		1981	13079 102 Cheque Compensado	852.789	800,00 D
24/04/2018	25/04/2018	0000	14079 603 Cheque Devolv sem Fundos	852.789	800,00 C
Cheque sem fundos - 1a apresentação					
24/04/2018	25/04/2018	0000	14128 610 Estorno de Débito	660.903.166.004.067	2.276,98 C 4.723,02 D
25/04/2018		0000	13128 177 Débito Serviço Cobrança	660.903.166.004.078	2.276,98 D
25/04/2018		0000	13013 133 Seguro Vida Empresa Flex	27.238	185,81 D
25/04/2018		0000	13013 807 Estorno de Débito	27.238	185,81 C 7.000,00 D
26/04/2018		0000	14105 610 Estorno de Débito	42.601	138,00 C
26/04/2018		0000	14020 624 Cobrança	111.161.000.000.655	330,40 C 6.531,60 D
25/04/2018	26/04/2018	0000	14128 610 Estorno de Débito	660.903.166.004.081	2.276,98 C 4.254,62 D
26/04/2018		0000	13105 109 Pagamento de Título	42.601	138,00 D
BANCO BRADESCO S.A.					
26/04/2018		0000	13128 177 Débito Serviço Cobrança	660.903.166.004.090	2.607,38 D
26/04/2018		0000	13013 133 Seguro Vida Empresa Flex	27.238	185,81 D
26/04/2018		0000	13013 807 Estorno de Débito	27.238	185,81 C 7.000,00 D
27/04/2018		0000	14020 624 Cobrança	111.171.000.000.434	1.448,35 C 5.551,65 D
26/04/2018	27/04/2018	0000	14128 610 Estorno de Débito	660.903.166.004.091	2.607,38 C 2.944,27 D
27/04/2018		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	42.705	180,00 D
104 2000 07585235801 CARLOS ANTONIO GI					
27/04/2018		0000	13105 375 Impostos	42.706	458,62 D
MUNICIPIO P PRUDENTE IPTU					
27/04/2018		0000	13128 177 Débito Serviço Cobrança	660.903.166.004.092	3.383,47 D
27/04/2018		0000	13113 202 Taxa BACEN Devoluç Docum	852.789	0,35 D
Tarifa pendente referente a 25/04/2018					
27/04/2018		0000	13113 275 Tarifa Devol de Cheque	851.170.800.870.273	33,29 D
Tarifa pendente referente a 25/04/2018					
27/04/2018		0000	13013 133 Seguro Vida Empresa Flex	27.238	185,81 D
27/04/2018		0000	13013 807 Estorno de Débito	27.238	185,81 C 7.000,00 D
30/04/2018		0000	13128 177 BB Giro Rápido	660.901.575.001.186	0,01 D
30/04/2018		0000	13128 807 Estorno de Débito	660.901.575.001.186	0,01 C
30/04/2018		0000	13128 177 Débito Serviço Cobrança	660.903.166.004.100	9.667,62 D
30/04/2018		0000	13128 807 Estorno de Débito	660.903.166.004.100	9.667,62 C
30/04/2018		0000	13013 133 Seguro Vida Empresa Flex	27.238	185,81 D
30/04/2018		0000	13013 807 Estorno de Débito	27.238	185,81 C
30/04/2018		0000	13013 133 Seg Créd Proteg Empresa	34.243	24,33 D
30/04/2018		0000	13013 807 Estorno de Débito	34.243	24,33 C
30/04/2018		0000	13601 123 Cobrança de Juros	511.057.309	530,26 D
30/04/2018		0000	00000 999 S A L D O		7.530,26 D
Limite Cheque Especial					7.000,00 C
Taxa Cheque Especial AO MÊS					13,45 %
Taxa Cheque Especial AO ANO					354,63 %
Custo Efetivo Total-CET ao Mês					14,17
Custo Efetivo Total-CET ao Ano					401,29
DATA VENCIMENTO CHEQUE ESPECIAL					15/10/2018
Informações Complementares - CET (*)				R\$	
Valor total devido				7.050,21	
Valor liberado				7.000,00	

Despesas vinculadas

- Tributos IOF	35,21	(
- Tarifa	15,00	(
(*) Simulação para utilização única e integral do limite por 30 dias.		

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em
14/05/2018 R\$ 347,00. Sujeito à cobrança
quando ocorrer saldo positivo na conta corrente.
Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: J6144390 MURILO GUSTAVO BOTT.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

14/05/2018 14:23:26



Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 97-3
 Conta corrente 105077-X ATTROS METALURGICA LTDA M
 Período do extrato 03 / 2018

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/02/2018		0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
01/03/2018		0000	13105 109 Pagamento de Título	30.101	1.648,08 D	
			BANCO BRADESCO S.A.			
01/03/2018		0000	13105 109 Pagamento de Título	30.102	78,40 D	
			BANCO DO BRASIL			
01/03/2018		0000	13105 109 Pagamento de Título	30.103	350,95 D	
			BANCO BRADESCO S.A.			
01/03/2018		0000	13105 166 Emissão de DOC	30.104	269,70 D	
			033 0033 010513484000126 ROSANGELA APA			
01/03/2018		0000	13105 109 Pagamento de Título	30.105	92,25 D	
			Kirton Bank			
01/03/2018		0000	13105 166 Emissão de DOC	30.106	180,00 D	
			104 2000 07585235801 CARLOS ANTONIO GI			
01/03/2018		0000	13128 177 BB Giro Rápido	660.901.575.001.161	23,23 D	
01/03/2018		0000	13020 124 Débito Serviço Cobrança	810.601.100.030.834	1,00 D	
01/03/2018		1981	13079 102 Cheque Compensado	852.809	404,30 D	
01/03/2018		0000	13601 118 Cobrança de I.O.F.	391.100.702	71,74 D	
01/03/2018		0000	00000 855 BB Renda Fixa CP 200	42	3.119,65 C	0,00 C
02/03/2018		0000	14020 624 Cobrança	110.611.000.000.429	1.455,25 C	
02/03/2018		0097	99026 470 Transferência enviada	660.097.000.076.631	600,00 D	
			02/03 0097 76631-3 GUILHERME O PI			
02/03/2018		0000	13020 124 Débito Serviço Cobrança	110.611.000.000.429	43,98 D	
02/03/2018		0000	13105 109 Pagamento de Título	30.201	352,75 D	
			BANCO BRADESCO S.A.			
02/03/2018		0000	13105 109 Pagamento de Título	30.202	73,39 D	
			BANCO BRADESCO S.A.			
02/03/2018		0000	13105 109 Pagamento de Título	30.203	480,00 D	
			BANCO CITIBANK S.A.			
02/03/2018		0000	13105 109 Pagamento de Título	30.204	240,80 D	
			ITAU UNIBANCO S.A.			
02/03/2018		0000	13105 362 Pagamento conta luz	30.205	2.833,44 D	
			ENERGISA SUL SUDESTE			
02/03/2018		0000	13128 177 Débito Serviço Cobrança	660.903.166.003.801	480,13 D	
02/03/2018		0000	13020 124 Débito Serviço Cobrança	810.611.000.015.344	3,00 D	
02/03/2018		0000	13020 124 Débito Serviço Cobrança	810.611.000.047.767	2,49 D	
02/03/2018		0000	00000 855 BB Renda Fixa CP 200	42	3.654,73 C	0,00 C
05/03/2018		3007	99015 870 Transferência recebida	553.007.000.041.221	30.000,00 C	
			05/03 3007 41221-X UPLAY FITNESS			
05/03/2018		0000	13105 109 Pagamento de Título	30.501	542,24 D	
			ACO INOXIDAVEL ARTEX LTDA			
05/03/2018		0000	13105 109 Pagamento de Título	30.502	1.449,73 D	
			ITAU UNIBANCO S.A.			
05/03/2018		0000	13105 109 Pagamento de Título	30.503	522,38 D	
			BANCO BRADESCO S.A.			
05/03/2018		0000	13105 109 Pagamento de Título	30.504	840,00 D	
			BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.			
05/03/2018		0000	13105 109 Pagamento de Título	30.505	2.398,30 D	
			ITAU UNIBANCO S.A.			
05/03/2018		0000	13105 109 Pagamento de Título	30.506	700,00 D	

ITAU UNIBANCO S.A.					
05/03/2018	0000	13105 109 Pagamento de Título	30.507	343,87 D	
BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.					
05/03/2018	0000	13128 177 Débito Serviço Cobrança	660.903.166.003.809	242,61 D	
05/03/2018	0000	13020 124 Débito Serviço Cobrança	810.641.000.013.948	2,49 D	
05/03/2018	0000	13020 124 Débito Serviço Cobrança	810.641.000.025.749	1,00 D	
05/03/2018	0000	00000 345 BB Renda Fixa CP 200	42	22.957,38 D	0,00 C
06/03/2018	8373	12933 103 Cheque Pago Outra Agência	852.795	1.500,00 D	
06/03/2018	8373	12933 103 Cheque Pago Outra Agência	852.815	3.600,00 D	
06/03/2018	8373	12933 103 Cheque Pago Outra Agência	852.816	3.000,00 D	
06/03/2018	0097	99026 470 Transferência enviada	660.097.000.101.180	7.000,00 D	
06/03 0097 101180-4 OFICINA IPIRAN					
06/03/2018	0097	99026 470 Transferência enviada	660.890.000.015.356	1.049,39 D	
06/03 0890 15356-7 RODRIGO CARNEI					
06/03/2018	0097	99026 470 Transferência enviada	660.890.000.015.442	1.526,69 D	
06/03 0890 15442-3 MARIO HIDEO TO					
06/03/2018	0097	99026 470 Transferência enviada	662.958.000.025.208	824,80 D	
06/03 2958 25208-5 CLAUDINEIA ALV					
06/03/2018	0097	99026 470 Transferência enviada	662.989.000.107.038	1.531,00 D	
06/03 2989 107038-X MARCOS SAKAGUT					
06/03/2018	0097	99026 470 Transferência enviada	666.609.000.006.778	829,72 D	
06/03 6609 6778-4 GILSON LUIZ BO					
06/03/2018	0097	99026 470 Transferência enviada	666.609.000.007.095	1.124,32 D	
06/03 6609 7095-5 JOSE GABRIEL D					
06/03/2018	0097	99026 470 Transferência enviada	666.609.000.042.804	1.324,80 D	
06/03 6609 42804-3 MURILO GUSTAVO					
06/03/2018	0000	13105 109 Pagamento de Título	30.601	920,00 D	
BANCO BRADESCO S.A.					
06/03/2018	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	30.602	1.043,16 D	
104 2000 26239586889 EDMILSON RODRIGUE					
06/03/2018	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	30.603	1.278,31 D	
104 0337 28053860869 FABIANO DA SILVA					
06/03/2018	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	30.604	1.095,08 D	
104 3127 22297966822 JUNIOR CESAR GONC					
06/03/2018	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	30.605	1.136,21 D	
104 0337 15832558855 LUIS CARLOS FERRE					
06/03/2018	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	30.606	1.038,56 D	
104 2000 36761115833 MICHAEL DA SILVA					
06/03/2018	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	30.607	1.451,50 D	
104 0337 22523047829 RICARDO DA SILVEI					
06/03/2018	0000	13105 109 Pagamento de Título	30.608	125,01 D	
ITAU UNIBANCO S.A.					
06/03/2018	0000	00000 855 BB Renda Fixa CP 200	42	31.398,55 C	0,00 C
07/03/2018	8373	13044 103 Cheque Pago Outra Agência	852.812	1.615,70 D	
07/03/2018	0000	13105 109 Pagamento de Título	30.701	962,52 D	
ITAU UNIBANCO S.A.					
07/03/2018	0000	13105 109 Pagamento de Título	30.702	823,42 D	
ITAU UNIBANCO S.A.					
07/03/2018	0000	13105 375 Impostos	30.703	2.506,73 D	
FGTS ARRECADACAO GRF					
07/03/2018	0000	13020 124 Débito Serviço Cobrança	810.661.000.013.302	2,49 D	
07/03/2018	1981	13079 102 Cheque Compensado	852.813	824,80 D	
07/03/2018	0000	00000 855 BB Renda Fixa CP 200	42	6.735,66 C	0,00 C
08/03/2018	0000	14020 624 Cobrança	110.671.000.000.640	441,70 C	
08/03/2018	0097	99026 470 Transferência enviada	660.097.000.101.180	3.000,00 D	
08/03 0097 101180-4 OFICINA IPIRAN					
08/03/2018	0097	99026 470 Transferência enviada	662.502.000.119.525	110,00 D	
08/03 2502 119525-5 BRUSFIT - INDU					
08/03/2018	0000	13020 124 Débito Serviço Cobrança	110.671.000.000.640	273,96 D	
08/03/2018	0000	13105 109 Pagamento de Título	30.801	1.416,00 D	
ITAU UNIBANCO S.A.					
08/03/2018	0000	13105 109 Pagamento de Título	30.802	3.761,46 D	
ITAU UNIBANCO S.A.					

08/03/2018		0000	13105 109 Pagamento de Título	30.803	473,52 D	
			ITAU UNIBANCO S.A.			
08/03/2018		0000	13105 109 Pagamento de Título	30.804	2.666,66 D	
			ITAU UNIBANCO S.A.			
08/03/2018		0000	13105 109 Pagamento de Título	30.805	263,63 D	
			ITAU UNIBANCO S.A.			
08/03/2018		0000	13128 177 Débito Serviço Cobrança	660.903.166.003.823	350,29 D	
08/03/2018		0000	13020 124 Débito Serviço Cobrança	810.671.000.022.858	1,00 D	
08/03/2018		0000	13020 124 Débito Serviço Cobrança	810.671.000.046.036	2,49 D	
08/03/2018		0000	13020 124 Débito Serviço Cobrança	810.671.000.071.464	3,00 D	
08/03/2018		0000	00000 855 BB Renda Fixa CP 200	42	10.449,10 C	1.431,21 D
09/03/2018		0000	13105 109 Pagamento de Título	30.901	787,47 D	
			BANCO BRADESCO S.A.			
09/03/2018		0000	13105 109 Pagamento de Título	30.902	1.301,10 D	3.519,78 D
			ITAU UNIBANCO S.A.			
12/03/2018		0097	99026 870 Transferência recebida	660.097.000.101.180	35.000,00 C	
			12/03 0097 101180-4 OFICINA IPIRAN			
12/03/2018		0097	99026 470 Transferência enviada	660.355.000.008.752	349,00 D	
			12/03 0355 8752-1 LUIZ FERNANDO			
12/03/2018		0000	13020 124 Débito Serviço Cobrança	110.711.000.000.748	3,86 D	
12/03/2018		0000	13105 109 Pagamento de Título	31.201	103,96 D	
			Kirton Bank			
12/03/2018		0000	13105 109 Pagamento de Título	31.202	466,66 D	
			ITAU UNIBANCO S.A.			
12/03/2018		0000	13105 109 Pagamento de Título	31.203	1.752,53 D	
			BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.			
12/03/2018		0000	13105 109 Pagamento de Título	31.204	1.386,67 D	
			ITAU UNIBANCO S.A.			
12/03/2018		0000	13105 109 Pagamento de Título	31.205	174,48 D	
			ITAU UNIBANCO S.A.			
12/03/2018		0000	13105 109 Pagamento de Título	31.206	1.927,33 D	
			ITAU UNIBANCO S.A.			
12/03/2018		0000	13105 109 Pagamento de Título	31.207	2.960,02 D	
			ITAU UNIBANCO S.A.			
12/03/2018		0000	13105 109 Pagamento de Título	31.208	375,00 D	
			ITAU UNIBANCO S.A.			
12/03/2018		0000	13105 109 Pagamento de Título	31.209	199,20 D	
			ITAU UNIBANCO S.A.			
12/03/2018		0000	13105 166 Emissão de DOC	31.210	500,00 D	
			033 0794 017216705000143 LIBERATI & SC			
12/03/2018		0000	13128 177 BB Giro Flex	9.715.941.000.033	11.800,32 D	
12/03/2018		0000	13020 124 Débito Serviço Cobrança	810.711.000.014.184	7,47 D	
12/03/2018		0000	13020 124 Débito Serviço Cobrança	810.711.000.025.934	10,60 D	
12/03/2018		0000	13020 124 Débito Serviço Cobrança	810.711.000.077.797	3,00 D	
12/03/2018		0000	13020 124 Débito Serviço Cobrança	810.711.300.005.779	2,49 D	
12/03/2018		0000	13113 170 Tarifa Combo	10	100,00 D	
			Tarifa referente a 12/03/2018			
12/03/2018		0000	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços	800.711.000.056.118	122,00 D	
			Tarifa referente a 12/03/2018			
12/03/2018		0000	13113 426 Tarifa BB Giro Rápido	880.711.100.297.553	15,00 D	
			Tarifa referente a 12/03/2018			
12/03/2018		1981	13079 102 Cheque Compensado	852.787	800,00 D	
12/03/2018		1981	13079 102 Cheque Compensado	852.817	252,00 D	
12/03/2018		0000	13013 133 Seg Créd Proteg Empresa	34.243	197,60 D	
12/03/2018		0000	00000 345 BB Renda Fixa CP 200	42	7.971,03 D	
12/03/2018	13/03/2018	0000	14128 900 Bônus Parcela em Dia	9.715.941.000.036	2.362,86 C	2.362,86 C
13/03/2018		0000	13020 124 Débito Serviço Cobrança	110.721.000.000.597	4,00 D	2.358,86 C
12/03/2018	13/03/2018	0000	00000 345 BB Renda Fixa CP 200	42	2.362,86 D	4,00 D
13/03/2018		0000	00000 855 BB Renda Fixa CP 200	42	4,00 C	0,00 C
14/03/2018		0000	13020 124 Débito Serviço Cobrança	810.731.000.013.184	7,47 D	

14/03/2018	1981	13079 102 Cheque Compensado	852.814	266,00 D	
14/03/2018	0000	00000 855 BB Renda Fixa CP 200	42	273,47 C	0,00 C
15/03/2018	0000	14020 624 Cobrança	110.741.000.000.637	431,53 C	
15/03/2018	0000	13105 109 Pagamento de Título	31.501	85,00 D	
		BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.			
15/03/2018	0000	13105 109 Pagamento de Título	31.502	174,29 D	
		BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.			
15/03/2018	0000	13105 109 Pagamento de Título	31.503	864,76 D	
		BANCO BRADESCO S.A.			
15/03/2018	0000	13128 177 BB Giro Rápido	660.901.575.001.169	1.867,94 D	
15/03/2018	0000	13020 124 Débito Serviço Cobrança	810.741.000.016.556	4,98 D	
15/03/2018	0000	13020 124 Débito Serviço Cobrança	810.741.100.013.221	4,98 D	
15/03/2018	0000	13020 124 Débito Serviço Cobrança	810.741.100.030.753	1,00 D	
15/03/2018	0000	00000 855 BB Renda Fixa CP 200	42	2.571,42 C	0,00 C
16/03/2018	0000	13105 109 Pagamento de Título	31.601	594,02 D	
		BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.			
16/03/2018	0000	13105 109 Pagamento de Título	31.602	49,59 D	
		BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.			
16/03/2018	0000	13105 109 Pagamento de Título	31.603	147,00 D	
		BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.			
16/03/2018	0000	13105 109 Pagamento de Título	31.604	289,00 D	
		BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.			
16/03/2018	0000	13105 109 Pagamento de Título	31.605	545,59 D	
		BANCO BRADESCO S.A.			
16/03/2018	0000	13131 328 Pagto cartão crédito	70.537.522	8.055,71 D	
		BNDES VISA			
16/03/2018	0000	00000 855 BB Renda Fixa CP 200	42	7.485,62 C	2.195,29 D
19/03/2018	0097	99026 870 Transferência recebida	660.097.000.101.180	12.000,00 C	
		19/03 0097 101180-4 OFICINA IPIRAN			
19/03/2018	0000	14175 976 TED-Crédito em Conta	6.987.781	10.000,00 C	
		756 3209 11168008000188 ATTROS METALUR			
19/03/2018	0000	14024 900 Stone Pagamento Crédito	100.750.900.004.543	47,17 C	
19/03/2018	0000	14128 677 Desconto de Títulos	660.903.166.003.858	14.564,56 C	
19/03/2018	0097	99026 470 Transferência enviada	662.989.000.107.038	3.012,03 D	
		19/03 2989 107038-X MARCOS SAKAGUT			
19/03/2018	0000	13020 124 Débito Serviço Cobrança	110.781.100.000.571	13,87 D	
19/03/2018	0000	13105 375 Impostos	31.901	3.854,42 D	
		FGTS ARREC GRRF			
19/03/2018	0000	13105 109 Pagamento de Título	31.902	363,43 D	
		BANCO BRADESCO S.A.			
19/03/2018	0000	13105 109 Pagamento de Título	31.903	1.062,50 D	
		ITAU UNIBANCO S.A.			
19/03/2018	0000	13105 109 Pagamento de Título	31.904	421,42 D	
		ITAU UNIBANCO S.A.			
19/03/2018	0000	13105 109 Pagamento de Título	31.905	1.449,76 D	
		ITAU UNIBANCO S.A.			
19/03/2018	0000	13105 109 Pagamento de Título	31.906	962,51 D	
		ITAU UNIBANCO S.A.			
19/03/2018	0000	13105 109 Pagamento de Título	31.907	27,00 D	
		CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
19/03/2018	0000	13105 109 Pagamento de Título	31.908	1.192,50 D	
		ITAU UNIBANCO S.A.			
19/03/2018	0000	13105 166 Emissão de DOC	31.909	339,60 D	
		033 0033 010513484000126 ROSANGELA APA			
19/03/2018	0000	13122 408 Cheque descontado	57.193.731	640,00 D	
19/03/2018	0000	13020 124 Débito Serviço Cobrança	810.781.100.011.068	2,49 D	
19/03/2018	0000	13020 124 Débito Serviço Cobrança	810.781.100.013.679	3,00 D	
19/03/2018	0000	13020 124 Débito Serviço Cobrança	810.781.100.033.012	3,00 D	
19/03/2018	0000	13020 124 Débito Serviço Cobrança	810.781.200.004.751	2,49 D	
19/03/2018	0000	13113 262 TARIFA DESC TÍTULO LIBERA	860.781.200.733.465	100,00 D	
		Tarifa referente a 19/03/2018			

19/03/2018	0000	00000 345 BB Renda Fixa CP 200	42	20.966,42 D	0,00 C
20/03/2018	0000	13105 109 Pagamento de Título ITAU UNIBANCO S.A.	32.001	2.398,31 D	
20/03/2018	0000	13105 109 Pagamento de Título BANCO BRADESCO S.A.	32.002	449,46 D	
20/03/2018	0000	13105 109 Pagamento de Título BANCO BRADESCO S.A.	32.003	290,28 D	
20/03/2018	0000	13105 109 Pagamento de Título BANCO BRADESCO S.A.	32.004	522,38 D	
20/03/2018	0000	13105 109 Pagamento de Título BANCO BRADESCO S.A.	32.005	186,40 D	
20/03/2018	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 2000 26239586889 EDMILSON RODRIGUE	32.012	745,00 D	
20/03/2018	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0337 15832558855 LUIS CARLOS FERRE	32.013	695,00 D	
20/03/2018	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 2000 36761115833 MICHAEL DA SILVA	32.014	695,00 D	
20/03/2018	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0337 22523047829 RICARDO DA SILVEI	32.015	1.345,00 D	
20/03/2018	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3127 22297966822 JUNIOR CESAR GONC	32.017	795,00 D	
20/03/2018	0000	13105 144 Transferência Agendada 26.800.000.000.822 19/03 0268 822-2 JOAO RICARDO D		1.068,00 D	
20/03/2018	0000	13105 144 Transferência Agendada 89.000.000.015.356 19/03 0890 15356-7 RODRIGO CARNEI		720,00 D	
20/03/2018	0000	13105 144 Transferência Agendada 89.000.000.015.442 19/03 0890 15442-3 MARIO HIDEO TO		1.160,00 D	
20/03/2018	0000	13105 144 Transferência Agendada 295.800.000.020.090 19/03 2958 20090-5 IZABEL CRISTIN		500,00 D	
20/03/2018	0000	13105 144 Transferência Agendada 295.800.000.025.208 19/03 2958 25208-5 CLAUDINEIA ALV		500,00 D	
20/03/2018	0000	13105 144 Transferência Agendada 660.900.000.006.778 19/03 6609 6778-4 GILSON LUIZ BO		750,00 D	
20/03/2018	0000	13105 144 Transferência Agendada 660.900.000.007.095 19/03 6609 7095-5 JOSE GABRIEL D		800,00 D	
20/03/2018	0000	13020 124 Débito Serviço Cobrança 810.791.100.010.578		4,98 D	
20/03/2018	0000	13020 124 Débito Serviço Cobrança 810.791.100.021.638		3,00 D	
20/03/2018	1981	13079 102 Cheque Compensado 852.810		460,00 D	
20/03/2018	1981	13079 102 Cheque Compensado 852.818		457,83 D	
20/03/2018	0000	00000 855 BB Renda Fixa CP 200	42	14.545,64 C	0,00 C
21/03/2018	0000	14134 612 Recebimento Fornecedor 39.392 SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC -		2.082,04 C	
21/03/2018	0000	14020 624 Cobrança 110.801.000.000.595		264,50 C	
21/03/2018	0000	13105 361 Pgto conta água 32.101 SABESP		87,72 D	
21/03/2018	0000	13105 109 Pagamento de Título 32.102 ITAU UNIBANCO S.A.		107,75 D	
21/03/2018	0000	13105 109 Pagamento de Título 32.103 ITAU UNIBANCO S.A.		280,67 D	
21/03/2018	0000	13128 177 Débito Serviço Cobrança 660.903.166.003.897		3.324,81 D	
21/03/2018	0000	13020 124 Débito Serviço Cobrança 810.801.000.012.721		2,49 D	
21/03/2018	0000	13020 124 Débito Serviço Cobrança 810.801.000.022.784		1,00 D	
21/03/2018	0000	13020 124 Débito Serviço Cobrança 810.801.000.046.787		2,49 D	
21/03/2018	1981	13079 102 Cheque Compensado 852.819		500,00 D	
21/03/2018	0000	00000 855 BB Renda Fixa CP 200	42	1.960,39 C	0,00 C
22/03/2018	0078	19206 830 Depósito Online 2.491.406.159		1.305,00 C	
22/03/2018	0000	13105 109 Pagamento de Título 32.201 BANCO DO BRASIL		158,00 D	
22/03/2018	0000	13020 124 Débito Serviço Cobrança 810.811.000.013.193		4,98 D	
22/03/2018	0000	13020 124 Débito Serviço Cobrança 810.811.100.011.178		0,50 D	
22/03/2018	0000	13013 377 Pagto Mensalidade Seguro 46.595		21,93 D	
22/03/2018	0000	00000 345 BB Renda Fixa CP 200	42	1.119,59 D	0,00 C
23/03/2018	0000	13020 124 Débito Serviço Cobrança 110.821.000.000.560		7,72 D	

23/03/2018	0000	13105 109 Pagamento de Título	32.301	1.074,00 D	
		BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.			
23/03/2018	0000	13105 109 Pagamento de Título	32.302	473,52 D	
		ITAU UNIBANCO S.A.			
23/03/2018	0000	13105 109 Pagamento de Título	32.303	2.666,66 D	
		ITAU UNIBANCO S.A.			
23/03/2018	0000	13020 124 Débito Serviço Cobrança	810.821.000.064.947	22,00 D	
23/03/2018	0000	00000 855 BB Renda Fixa CP 200	42	4.243,90 C	0,00 C
26/03/2018	0097	99026 870 Transferência recebida	660.097.000.101.180	30.000,00 C	
		26/03 0097 101180-4 OFICINA IPIRAN			
26/03/2018	0000	14024 900 Stone Pagamento Crédito	100.820.900.003.637	91,03 C	
26/03/2018	0000	14020 624 Cobrança	110.851.000.000.642	1.725,00 C	
26/03/2018	0000	13105 109 Pagamento de Título	32.601	815,04 D	
		BANCO BRADESCO S.A.			
26/03/2018	0000	13105 109 Pagamento de Título	32.602	76,00 D	
		Kirton Bank			
26/03/2018	0000	13105 109 Pagamento de Título	32.603	2.532,35 D	
		ITAU UNIBANCO S.A.			
26/03/2018	0000	13105 109 Pagamento de Título	32.604	174,49 D	
		ITAU UNIBANCO S.A.			
26/03/2018	0000	13105 109 Pagamento de Título	32.605	549,67 D	
		ITAU UNIBANCO S.A.			
26/03/2018	0000	13105 109 Pagamento de Título	32.606	1.753,06 D	
		BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.			
26/03/2018	0000	13105 109 Pagamento de Título	32.607	2.960,10 D	
		ITAU UNIBANCO S.A.			
26/03/2018	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	32.608	180,00 D	
		104 2000 07585235801 CARLOS ANTONIO GI			
26/03/2018	0000	13105 109 Pagamento de Título	32.609	251,67 D	
		BANCO BRADESCO S.A.			
26/03/2018	0000	13105 109 Pagamento de Título	32.610	400,00 D	
		BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.			
26/03/2018	0000	13020 124 Débito Serviço Cobrança	810.851.000.016.458	2,49 D	
26/03/2018	0000	13020 124 Débito Serviço Cobrança	810.851.200.011.252	2,49 D	
26/03/2018	0000	13020 124 Débito Serviço Cobrança	810.851.200.022.536	1,00 D	
26/03/2018	0000	13013 133 Seguro Vida Empresa Flex	27.238	185,81 D	
26/03/2018	0000	00000 345 BB Renda Fixa CP 200	42	21.931,86 D	0,00 C
27/03/2018	0000	14175 983 TED Devolvida	400.001	10.300,00 C	
		AG OU CNT DEST DO CRED INVAL			
27/03/2018	0000	14175 976 TED-Crédito em Conta	4.405.286	13.854,75 C	
		104 0284 64614381000181 MUNICIPIO DE P			
27/03/2018	0000	14020 624 Cobrança	110.861.000.000.639	1.705,40 C	
27/03/2018	0000	13020 124 Débito Serviço Cobrança	110.861.100.000.584	20,02 D	
27/03/2018	0000	13105 109 Pagamento de Título	32.701	375,00 D	
		ITAU UNIBANCO S.A.			
27/03/2018	0000	13105 109 Pagamento de Título	32.702	1.998,69 D	
		BANCO BRADESCO S.A.			
27/03/2018	0000	13105 375 Impostos	32.703	458,62 D	
		MUNICIPIO P PRUDENTE IPTU			
27/03/2018	0000	13105 109 Pagamento de Título	32.704	630,00 D	
		ITAU UNIBANCO S.A.			
27/03/2018	0000	13105 438 TED	32.705	10.300,00 D	
		104 0337 011168008000188 ATTROS METALU			
27/03/2018	0000	13105 438 TED	32.706	10.300,00 D	
		104 0337 011168008000188 ATTROS METALU			
27/03/2018	0000	13105 109 Pagamento de Título	32.707	3.023,75 D	
		ITAU UNIBANCO S.A.			
27/03/2018	0000	13020 124 Débito Serviço Cobrança	810.861.000.019.138	4,98 D	
27/03/2018	0000	13020 124 Débito Serviço Cobrança	810.861.100.009.272	3,00 D	
27/03/2018	0000	13020 124 Débito Serviço Cobrança	810.861.100.012.677	3,00 D	

27/03/2018	0000	13020 124 Débito Serviço Cobrança	810.861.100.031.755	3,00 D	
27/03/2018	0000	00000 855 BB Renda Fixa CP 200	42	1.259,91 C	0,00 C
28/03/2018	0000	13020 124 Débito Serviço Cobrança	110.871.100.000.578	13,87 D	
28/03/2018	0000	13105 109 Pagamento de Título	32.801	606,23 D	
ITAU UNIBANCO S.A.					
28/03/2018	0000	13105 109 Pagamento de Título	32.802	847,20 D	
ITAU UNIBANCO S.A.					
28/03/2018	0000	13105 109 Pagamento de Título	32.803	484,55 D	
BANCO BRADESCO S.A.					
28/03/2018	0000	13020 124 Débito Serviço Cobrança	810.871.100.010.379	2,49 D	
28/03/2018	0000	13020 124 Débito Serviço Cobrança	810.871.100.030.589	6,00 D	
28/03/2018	0000	13013 133 Seg Créd Proteg Empresa	34.243	24,33 D	
28/03/2018	0000	00000 855 BB Renda Fixa CP 200	42	1.984,67 C	0,00 C
29/03/2018	0000	13105 375 Impostos	32.901	610,29 D	
DAS - SIMPLES NACIONAL					
29/03/2018	0000	13105 109 Pagamento de Título	32.902	277,60 D	
BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.					
29/03/2018	0000	13105 375 Impostos	32.903	1.645,14 D	
GARE SP - 11.168.008/0001-88 -0632					
29/03/2018	0000	13020 124 Débito Serviço Cobrança	830.881.100.009.728	2,49 D	
29/03/2018	0000	13020 124 Débito Serviço Cobrança	830.881.100.019.679	1,00 D	
29/03/2018	0000	13601 123 Cobrança de Juros	511.057.309	83,28 D	
29/03/2018	0000	00000 855 BB Renda Fixa CP 200	42	2.619,80 C	0,00 C
31/03/2018	0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

Limite Cheque Especial 7.000,00 C

Taxa Cheque Especial AO MÊS	13,45 %
Taxa Cheque Especial AO ANO	354,63 %
Custo Efetivo Total-CET ao Mês	14,17
Custo Efetivo Total-CET ao Ano	401,29
DATA VENCIMENTO CHEQUE ESPECIAL	15/10/2018

Informações Complementares - CET (*)	R\$	
Valor total devido	7.050,21	
Valor liberado	7.000,00	99
Despesas vinculadas		
- Tributos IOF	35,21	(
- Tarifa	15,00	(

(*) Simulação para utilização única e integral do limite por 30 dias.

 Há tarifas pendentes de cobrança. Total em
 14/05/2018 R\$ 347,00. Sujeito à cobrança
 quando ocorrer saldo positivo na conta corrente.
 Procure sua agência.

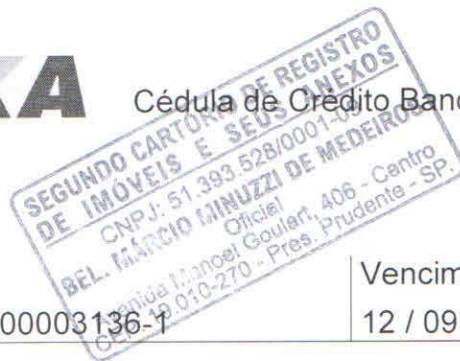
Transação efetuada com sucesso por: J6144390 MURILO GUSTAVO BOTT.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CAIXA

Cédula de Crédito Bancário – GIROCAIXA Fácil – OP 734

Grau de sigilo
#PÚBLICO

Número	Vencimento	Valor
734-0337.003.00003136-1	12 / 09 / 2037	R\$ 380.000,00

Aos dias de vencimento acima estipulado, eu, EMITENTE identificada no item 1 e eu/nós, AVALISTA(S) identificado(s) no item 2, pagaremos por esta Cédula de Crédito Bancário à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ou à sua ordem, a dívida em moeda corrente nacional, certa, líquida e exigível, correspondente ao crédito utilizado dentro do Limite de Crédito indicado no preâmbulo, colocado à disposição da EMITENTE para utilização na forma de empréstimo(s) creditado(s) em sua(s) conta(s) corrente(s) de depósitos, mediante solicitação nos canais eletrônicos da CAIXA, cujo saldo devedor corresponde ao valor utilizado acrescido dos encargos financeiros devidos, conforme demonstrado nos extratos de conta e/ou planilha de cálculo, apurado nos termos deste título de crédito e da legislação aplicável à espécie.

1ª via – Agência/PA

NÃO NEGOCIÁVEL**1 – DAS PARTES**

CREDORA – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, doravante designada simplesmente CAIXA, concede o crédito objeto desta Cédula de Crédito Bancário por intermédio de sua Superintendência Regional de Negócios PRESIDENTE PRUDENTE.

EMITENTE – Empresa ATTROS METALURGICA LTDA ME, com sede na cidade de PRESIDENTE PRUDENTE, na Rua Vicente Mele, nº 338, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.168.008/0001-88, representada por:

Representante legal

HELENA LUCIA MARTINHO BOTT

Nacionalidade	Estado civil	Profissão		
BRASILEIRA	CASADA	EMPRESÁRIA		
Data de nascimento	Documento de Identidade	CPF		
04/11/1960	12.908.996 SSP/SP	044.568.948-06		
Endereço		UF	CEP	Telefone
RUA EUGENIO FERNANDES, 370, PRES. PRUDENTE		SP	19050-400	

Representante legal

Nacionalidade	Estado civil	Profissão
Data de nascimento	Documento de Identidade	CPF
/ /		

271895
27/12/17



Cédula de Crédito Bancário – GIROCAIXA Fácil – OP 734

Endereço	UF	CEP	Telefone
----------	----	-----	----------

2 – DADOS DOS AVALISTAS

Nome do Avalista
HELENA LUCIA MARTINHO BOTT

Nacionalidade	Estado Civil	Profissão
BRASILEIRA	CASADA	EMPRESÁRIA

Doc. de Identidade	CPF	Data de Nascimento
12.908.996 SSP/SP	044.568.948-06	04/11/1960

Endereço	UF	CEP	Telefone
RUA EUGENIO FERNANDES, 370, PRES. PRUDENTE	SP	19050-400	

Nome do Avalista

Nacionalidade	Estado Civil	Profissão
---------------	--------------	-----------

Doc. de Identidade	CPF	Data de Nascimento
		/ /

Endereço	UF	CEP	Telefone
----------	----	-----	----------

Nome do Avalista

Nacionalidade	Estado Civil	Profissão
---------------	--------------	-----------

Doc. de Identidade	CPF	Data de Nascimento
		/ /

Endereço	UF	CEP	Telefone
----------	----	-----	----------

Nome do Avalista

Nacionalidade	Estado Civil	Profissão
---------------	--------------	-----------

Doc. de Identidade	CPF	Data de Nascimento
		/ /

Endereço	UF	CEP	Telefone
----------	----	-----	----------

NÃO NEGOCIÁVEL



Cédula de Crédito Bancário – GIROCAIXA Fácil – OP 734

Nome do Avalista			
Nacionalidade	Estado Civil	Profissão	
Doc. de Identidade	CPF	Data de Nascimento / /	
Endereço	UF	CEP	Telefone

Nome do Avalista			
Nacionalidade	Estado Civil	Profissão	
Doc. de Identidade	CPF	Data de Nascimento / /	
Endereço	UF	CEP	Telefone

NÃO NEGOCIÁVEL

3 – DEFINIÇÕES

- BACEN – Banco Central do Brasil.
- CCF – cadastro do Banco do Brasil com dados dos emitentes de cheques sem fundos. CDI – Taxa DI Over, média calculada com base nas operações do mercado interbancário prefixadas e pactuadas por um dia útil, divulgada diariamente pela CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos.
- INTERNET BANKING CAIXA – aplicativo eletrônico que permite a utilização dos serviços bancários via rede mundial de computadores, independente de plataforma ou tecnologia, com acesso contínuo a informações e serviços bancários, disponível no endereço eletrônico 'www.caixa.gov.br'.
- SELIC – taxa apurada no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia do BACEN, pelo cálculo da taxa média ponderada e ajustada das operações de financiamento por um dia, lastreadas em títulos públicos federais e cursadas no referido sistema ou em câmaras de compensação e liquidação de ativos, na forma de operações compromissadas.
- TR – Taxa Referencial.

4 – CONDIÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A CAIXA concede à EMITENTE um Limite de Crédito pré-aprovado de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), a ser operacionalizado em conta(s) corrente(s) Pessoa Jurídica de titularidade da EMITENTE.

Parágrafo Primeiro – A EMITENTE, seus representantes legais, sócios, avalistas e seus respectivos cônjuges, se houver, declaram que não possuem débitos de tributos



Cédula de Crédito Bancário – GIROCAIXA Fácil – OP 734

municipais, estaduais e federais, incluindo contribuições e repasses obrigatórios, não possuem débitos com INSS, e estão em conformidade com o cumprimento de toda legislação, inclusive ambiental, trabalhista e tributária.

Parágrafo Segundo – O Limite de Crédito poderá ser utilizado por meio de contratação junto à(s) conta(s) corrente(s) aberta(s) nesta agência nº 0337, bem como em outras contas de outras agências que a EMITENTE solicita e indica na relação abaixo:

Agência	Conta

CLÁUSULA SEGUNDA – DO LIMITE DE CRÉDITO DISPONÍVEL

A cada liberação de empréstimo realizada dentro do Limite de Crédito ora contratado, finalizada em qualquer um dos canais disponíveis da CAIXA de opção da EMITENTE, inclusive por ocasião da primeira solicitação, o saldo do Limite será reduzido para novas contratações, e o valor da taxa de juros e da prestação mensal daquela contratação serão informados nos terminais de autoatendimento ou via *Internet Banking* CAIXA.

Parágrafo Único – O Limite de Crédito poderá ser aumentado, renovado, reduzido ou liquidado, mediante comunicação prévia com antecedência mínima de 10 dias, a critério da CAIXA ou por solicitação da EMITENTE, com aceitação da CAIXA, ou para ajustar nova capacidade de pagamento da EMITENTE, sem prejuízo dos créditos já contratados e utilizados, bem como das respectivas prestações até então assumidas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA OPERACIONALIZAÇÃO DO LIMITE DE CRÉDITO

O Limite de Crédito é de valor único para operacionalização em todas as contas da EMITENTE, e poderá ser utilizado mediante uma ou mais operações de empréstimo, por solicitação da EMITENTE nos canais eletrônicos da CAIXA, caracterizando cada utilização como um empréstimo distinto, dentro do Limite contratado.

Parágrafo Primeiro – A EMITENTE escolherá a cada utilização o valor do empréstimo de acordo com a capacidade de pagamento mensal previamente definida e informada no extrato da conta, e o dia do mês em que deverão ser debitadas as prestações.

Parágrafo Segundo – A concessão do empréstimo será processada integralmente por meio eletrônico e reconhecida como válida pela EMITENTE, em decorrência da utilização de sua senha pessoal e intransferível, que desde já reconhece como válidos os lançamentos correspondentes ao(s) crédito(s) do(s) empréstimo(s) e aos débitos das respectivas prestações, gerados em sua(s) conta(s) corrente(s) mantida(s) junto à CAIXA.

Parágrafo Terceiro – O valor do empréstimo será liberado mediante crédito na(s) conta(s) mantida(s) pela EMITENTE junto a CAIXA, indicada(s) na Cláusula Primeira, na mesma data do registro da solicitação do crédito.

NÃO NEGOCIÁVEL



Cédula de Crédito Bancário – GIROCAIXA Fácil – OP 734

CLÁUSULA QUARTA – DOS IMPEDIMENTOS PARA UTILIZAR O LIMITE DE CRÉDITO

Não serão atendidas solicitações de crédito quando:

- I – o valor do empréstimo solicitado exceder o Limite de Crédito disponível, informado no canal eletrônico;
- II – a prestação do empréstimo solicitado exceder a capacidade de pagamento mensal disponível, informada no canal eletrônico;
- III – o Limite de Crédito estiver bloqueado.

Parágrafo Único – O Limite de Crédito será automaticamente bloqueado diante de qualquer uma das ocorrências abaixo, sem prejuízo daquelas hipóteses previstas na Cláusula Nona:

- a) prestação vencida pendente de pagamento, após 5 (cinco) dias de atraso;
- b) cheque devolvido por Alínea 12 (cadastramento no CCF do BACEN);
- c) conta de depósitos sem movimentação há mais de 120 (cento e vinte) dias;
- d) bloqueio e/ou cancelamento do cartão da conta de movimentação;
- e) inadimplência da EMITENTE em qualquer outra operação mantida com a CAIXA;
- f) não ocorrer aprovação na avaliação de risco do cliente;
- g) outros motivos que resultem em inadimplência de cláusula estipulada neste título.

NÃO NEGOCIÁVEL

CLÁUSULA QUINTA – DOS ENCARGOS

Sobre o valor de cada operação incidirão juros capitalizados mensalmente praticados pela CAIXA, que nesta data estão fixados em 1,54% ao mês, além de IOF e tarifa de contratação, devidos a partir da data de cada empréstimo solicitado, sendo que os juros capitalizados mensalmente e as taxas efetivamente aplicados serão aqueles vigentes na data da efetiva liberação de cada operação solicitada, ambos divulgados nas Agências/PA da CAIXA e informados à EMITENTE previamente à finalização da solicitação de crédito no canal eletrônico que utilizar, e também no extrato mensal que será encaminhado ao endereço de correspondência constante dos dados cadastrais da conta.

Parágrafo Único – O valor dos juros, da tarifa e do IOF incidentes sobre o empréstimo serão incorporados ao valor do principal da dívida e cobrados juntamente com as prestações.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor do(s) empréstimo(s), acrescido dos encargos financeiros, será efetuado por meio de débito na(s) conta(s) indicada(s) na Cláusula Primeira, na data de vencimento escolhida pela EMITENTE em cada utilização efetivada na conta corrente à qual estiver vinculada.

Parágrafo Primeiro – A EMITENTE desde logo autoriza, em caráter irrevogável e irretratável, para todos os efeitos legais e contratuais, que a CAIXA efetue na(s) conta(s) corrente(s) mantida(s) junto à CAIXA, os débitos referentes ao pagamento do valor do empréstimo acrescido dos encargos financeiros, conforme descrito no caput.

Parágrafo Segundo – O prazo de amortização de cada empréstimo dentro da vigência do Limite ora contratado será de no máximo 120 meses, limitado aos parâmetros informados no momento da utilização do crédito no canal eletrônico pela EMITENTE,



Cédula de Crédito Bancário – GIROCAIXA Fácil – OP 734

sendo permitido à EMITENTE, escolher prazo mais reduzido, observados os limites e parâmetros informados no canal eletrônico, em consonância com o valor solicitado, a taxa de juros vigente, o saldo de Limite de Crédito e a capacidade de pagamento mensal disponíveis.

Parágrafo Terceiro – Caso o dia do vencimento das prestações escolhido pelo cliente não coincida com o dia da liberação do empréstimo, acarretando prazo maior que 30 (trinta) dias entre o crédito do valor do empréstimo e o vencimento da primeira prestação, haverá incidência de juros de acerto proporcionais, incorporados ao principal da dívida e cobrados juntamente com as prestações.

Parágrafo Quarto – São devidas prestações mensais fixas, calculadas pelo Sistema Francês de Amortização – Tabela Price, compostas pela amortização do principal e pelos juros remuneratórios, calculados pela incidência da taxa contratada sobre o valor do empréstimo.

Parágrafo Quinto – A EMITENTE poderá efetuar amortizações extraordinárias ou liquidação antecipada do saldo de qualquer um ou de todos os empréstimos contraídos por força do presente Limite de Crédito contratado, mediante solicitação em qualquer agência da CAIXA, observando que a quantia amortizada deve corresponder no mínimo ao valor de uma prestação, aplicando-se os juros remuneratórios proporcionais.

Parágrafo Sexto – Na hipótese de amortizações extraordinárias, os valores pagos, deduzidos dos juros remuneratórios proporcionais, serão levados a crédito do saldo devedor do empréstimo indicado pela EMITENTE, com recálculo das prestações remanescentes do empréstimo amortizado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CÁLCULO DO VALOR PRESENTE NAS AMORTIZAÇÕES E LIQUIDAÇÕES ANTECIPADAS

Para fins de amortização ou de liquidação antecipada das operações prefixadas, com empresas que auferiram receita bruta anual de até R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), serão observadas as regras de cálculo definidas na Resolução CMN nº 3.516/2007 e Cartas-Circulares BACEN nº 3.295/2008 e nº 3.349/2008:

- a) no caso de contratos com prazo a decorrer de até 12 meses, com a utilização da taxa de juros pactuada no contrato;
- b) no caso de contratos com prazo a decorrer superior a 12 meses, com a taxa de desconto apurada pela utilização da taxa equivalente ao somatório do spread (correspondente à diferença entre a taxa de juros pactuada no contrato e a taxa Selic apurada na data da contratação) e da taxa Selic mais recente disponível na data do pagamento, salvo se a solicitação de amortização ou de liquidação antecipada ocorrer no prazo de até sete dias da contratação, caso em que será utilizada a taxa de juros pactuada no contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA

Em garantia ao pagamento do principal e acessórios do empréstimo objeto desta Cédula, assinam em conjunto com a EMITENTE os principais sócio-dirigentes e/ou terceiros qualificados no item 2, na condição de AVALISTAS, em caráter irrevogável e irretratável.

Parágrafo Primeiro – Em cumprimento ao disposto no artigo 1.647 do Código Civil, comparecem os cônjuges dos AVALISTAS, em caráter irrevogável e irretratável, para

NÃO NEGOCIÁVEL



Cédula de Crédito Bancário – GIROCAIXA Fácil – OP 734

autorizar e concordar com as disposições e obrigações assumidas pelos AVALISTAS decorrentes deste instrumento.

Parágrafo Segundo – A EMITENTE e os AVALISTAS autorizam a CAIXA, independente de qualquer aviso, a utilizar o saldo que encontrar depositado em quaisquer contas por eles tituladas, em qualquer unidade da CAIXA, para amortização parcial ou liquidação do débito apurado com base nesta Cédula, no caso de impontualidade no pagamento das prestações.

Parágrafo Terceiro – Em caso de evento futuro e incerto que torne o aval concedido no presente instrumento inválido, os AVALISTAS serão considerados FIADORES, com renúncia dos direitos previstos nos artigos 827, 837, 838 e 839, todos do Código Civil, e continuarão garantindo o pagamento da dívida decorrente deste instrumento.

Parágrafo Quarto – Nos casos em que haja constituição de outra(s) garantia(s) além do próprio aval, o Termo de Constituição de Garantia integra e complementa esta CCB e aditivos, se houver, formando um só contrato para todos os efeitos jurídicos, em consonância ao artigo 32 da Lei 10.931/2004.

NÃO NEGOCIÁVEL

CLÁUSULA NONA – DA RECOMPOSIÇÃO DA(S) GARANTIA(S)

É facultado à CAIXA o direito de exigir a substituição ou reforço das garantias em caso de perda, deterioração, diminuição do valor ou impossibilidade a execução da garantia real ou fidejussória, independentemente de caso fortuito ou força maior.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO VENCIMENTO ANTECIPADO

São motivos de vencimento compulsório e antecipado da dívida e imediata execução desta Cédula, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, além dos casos previstos em lei:

- atraso no pagamento das prestações, inclusive por insuficiência de saldo na(s) conta(s) autorizada(s) para débito, indicada(s) na Cláusula Primeira, ou infringência de qualquer outra obrigação prevista nesta Cédula;
- ingresso da EMITENTE ou dos AVALISTAS em regime de recuperação judicial ou extrajudicial, declaração de falência, insolvência civil ou liquidação extrajudicial;
- existência, a qualquer tempo, de débitos fiscais, trabalhistas ou previdenciários, vencidos e não pagos, em nome da EMITENTE e que não estejam com a exigibilidade suspensa ou excluída na forma legal ou que não se encontrem garantidos e que o débito não seja solucionado pela EMITENTE no prazo de até 10 (dez) dias;
- por decisão administrativa final, expedida por autoridade ou órgão competente, e/ou sentença condenatória transitada em julgado por utilização de mão-de-obra em situação análoga à condição de trabalho escravo, utilização de trabalho infantil ou crimes contra o meio ambiente.
- transferência ou cessão a terceiros, a qualquer título, no todo ou em parte, dos direitos e obrigações decorrentes desta Cédula, sem prévio e expresse consentimento da CAIXA.
- falsidade de qualquer declaração por parte da EMITENTE e/ou do(s) AVALISTA(S);
- desfalque ou perda da garantia fiduciária, se houver, inclusive em virtude de depreciação ou deterioração, desde que a EMITENTE e/ou o(s) AVALISTA(S) não apresente(m) reforço, depois de devidamente notificada(o)(s);



Cédula de Crédito Bancário – GIROCAIXA Fácil – OP 734

- h) não efetivação do(s) registro(s) cartorários previstos nesta Cédula, quando for o caso;
- i) inexistência de saldo, em qualquer das contas de titularidade da EMITENTE e AVALISTA(S) que atenda ao pagamento dos compromissos assumidos por meio desta Cédula;
- j) falta de manutenção do(s) imóvel(is) oferecido(s) em garantia que não o(s) deixe(m) em perfeito estado de conservação, segurança e habitabilidade, ou realização no(s) mesmo(s), sem prévio e expresse consentimento da CAIXA, de obras de demolição, se constituída essa garantia;
- k) constituição sobre o(s) imóvel(is) oferecido(s) em garantia fiduciária, no todo ou em parte, de qualquer outro ônus real;
- l) falta de apresentação, quando solicitado pela CAIXA, de recibos de impostos, taxas e outros tributos, bem como de encargos previdenciários e securitários que incidam ou venham a incidir sobre o(s) imóvel(is) dado(s) em garantia e que sejam de responsabilidade da EMITENTE e/ou AVALISTA(S), se constituída essa garantia;
- m) superveniência de desapropriação do(s) imóvel(is) dado(s) em garantia fiduciária; se for o caso; e
- n) propositura de ação contra o(s) FIDUCIANTE(S) que afete o(s) imóvel(is) dado(s) em garantia da dívida, se constituída essa garantia.

NÃO NEGOCIÁVEL

Parágrafo Primeiro – No caso de liquidação antecipada e/ou vencimento antecipado do saldo devedor por qualquer motivo, os encargos serão calculados com base na taxa pactuada na presente Cédula.

Parágrafo Segundo – Na ocorrência do vencimento antecipado desta cédula, por quaisquer dos motivos previstos em lei ou na presente Cédula, ficam a EMITENTE e o(s) AVALISTA(S) solidariamente responsáveis pelo pagamento de todo débito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA INADIMPLÊNCIA

Em caso de descumprimento de qualquer obrigação legal ou convencional, inclusive na hipótese do vencimento antecipado da dívida, o débito apurado ficará sujeito aos seguintes encargos:

I – atualização monetária pelo pela TR ou índice que venha a sucedê-la, prevista no artigo 404 do Código Civil e artigo 28, inciso II da Lei 10931/2004;

II – juros compensatórios capitalizados mensalmente, previstos nos artigos 402 a 404 do Código Civil e artigo 28, inciso I da Lei 10931/2004, obedecida a mesma metodologia de cálculo e à razão das mesmas taxas dos juros remuneratórios previstos para o período de adimplência;

III – juros de mora, previstos nos artigos 406 e 407 do Código Civil e artigo 28, inciso III da Lei 10931/2004, calculados à taxa nominal de 1% (um por cento) ao mês ou fração, incidentes inclusive sobre os juros compensatórios referidos no inciso II desta Cláusula, proporcionais aos dias compreendidos entre o vencimento da obrigação e o pagamento;

IV – multa moratória, prevista nos artigos 408 e seguintes do Código Civil e artigo 28, inciso III da Lei 10931/2004, à razão de 2% (dois por cento) sobre o valor da dívida não paga;



Cédula de Crédito Bancário – GIROCAIXA Fácil – OP 734

V – tributos previstos em lei, sobre a operação ou lançamentos;

VI – custas e honorários advocatícios, previstos nos artigos 389, 395 e 404 do Código Civil [e artigo 28, inciso IV da Lei 10931/2004, à razão de 10% (dez por cento) sobre o valor total devido em caso de intervenção de advogado e em montante que venha a ser estipulado pelo juízo em caso de sucumbência, nos termos dos artigos 20 e 21 do Código de Processo Civil.

Parágrafo Primeiro – Todos os encargos citados serão devidos mesmo nos casos de falência, recuperação judicial, insolvência civil ou superendividamento do(s) EMITENTES e AVALISTAS.

Parágrafo Segundo – A CAIXA manterá em suas Agências, à disposição para consulta da EMITENTE e AVALISTAS, documentos com informações sobre as taxas mensais aplicadas em suas operações de crédito, com a discriminação dos encargos sobre inadimplemento.

NÃO NEGOCIÁVEL

Parágrafo Terceiro – Em caso de inadimplemento a CAIXA poderá realizar, a seu critério, cobrança por meio de empresa terceirizada, seja no âmbito de telecobrança ou cobrança especializada.

Parágrafo Quarto – O pagamento desta CCB em Cartório de Protestos, sem os encargos devidos, não exonera a EMITENTE e os AVALISTAS das obrigações legais e cedulares pactuadas, que será recebido pela CAIXA como amortização parcial do débito, e não retira a liquidez da dívida, sujeita à ação executiva.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES SOCIOAMBIENTAIS

Em cumprimento às exigências legais relacionadas aos aspectos sociais e ambientais, o EMITENTE se compromete:

Parágrafo Primeiro – Manter em vigor, durante todo o período de vigência da cédula, todas as autorizações, licenças ambientais e outorgas necessárias ao funcionamento das atividades de todas as suas unidades operacionais, bem como manter em situação regular todas as obrigações junto aos órgãos ambientais.

Parágrafo Segundo – Cumprir o disposto na legislação referente à Política Nacional do Meio Ambiente, bem como adotar todas as medidas e ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente que possam vir a ser causados pelo cliente.

Parágrafo Terceiro – Observar, durante o período de vigência desta cédula, o disposto na legislação aplicável às pessoas com deficiência.

Parágrafo Quarto – Assegurar a não utilização de trabalho infantil e trabalho em condições degradantes ou em condições análogas à escravidão, bem como cumprir o disposto na legislação trabalhista.

Parágrafo Quinto – Assegurar a não utilização de práticas discriminatórias em razão de crença religiosa, raça/cor, gênero, orientação sexual, orientação política, classe social, regionalismo, nacionalidade, entre outras.



Cédula de Crédito Bancário – GIROCAIXA Fácil – OP 734

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SOLUÇÃO AMIGÁVEL DOS CONFLITOS

Para a solução amigável de eventuais conflitos relacionados a este contrato, a CAIXA coloca à disposição do cliente a sua rede de atendimento, o Serviço de Atendimento ao Cliente – SAC 08007260101, as Redes Sociais (Facebook e Twitter), o Consumidor.gov.br, o Fale Conosco, disponível no site da CAIXA: www.caixa.gov.br e a Ouvidoria CAIXA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam expressamente asseguradas, a qualquer tempo, a certeza e a liquidez da dívida da EMITENTE e AVALISTAS, compreendendo o principal remanescente atualizado, juros, pena convencional e todas as demais incidências inerentes a esta Cédula.

Parágrafo Primeiro – As despesas necessárias à legalização deste título ou de sua cobrança, judicial ou extrajudicial, são de responsabilidade da EMITENTE e seus AVALISTAS.

Parágrafo Segundo – A EMITENTE reconhece como prova de seus débitos, além dos recibos que assinar, os extratos da(s) conta(s) indicada(s) na Cláusula Primeira, planilhas de cálculo e ainda os avisos de lançamento expedidos pela CAIXA em decorrência de atraso nos pagamentos das obrigações estipuladas neste instrumento.

Parágrafo Terceiro – A EMITENTE e AVALISTAS autorizam a CAIXA a prestar informações sobre o montante dos débitos e responsabilidades por garantias da operação objeto desta Cédula e a registrar seus dados no Sistema de Informações de Créditos – SCR do BACEN, passível de consulta por outras instituições, nos termos da Resolução CMN nº 3.658/2008.

Parágrafo Quarto – A tolerância por parte da CAIXA pelo não cumprimento de quaisquer das estipulações ora convencionadas será considerada mera liberalidade, não se constituindo em novação ou procedimento invocável pela EMITENTE e seus AVALISTAS.

Parágrafo Quinto – A CAIXA, a seu critério, poderá a qualquer momento, de acordo com as práticas utilizadas no mercado, proceder a cessão do crédito, notificando o devedor, nos termos do artigo 290 do Código Civil.

Parágrafo Sexto – A CAIXA fica autorizada a enviar ao aparelho celular do CLIENTE mensagens de texto (SMS) contendo informações acerca do título de crédito. É de responsabilidade do CLIENTE informar à CAIXA, no prazo máximo de 48 horas, eventuais alterações quanto à titularidade, número do aparelho celular e cancelamento do contrato de telefonia junto à operadora, para fins de atualização do cadastro.

Parágrafo Sétimo – A EMITENTE e seus AVALISTAS obrigam-se a manter seus dados atualizados na CAIXA, devendo comunicar em até 48 horas após o evento, por meio de declaração firmada, qualquer alteração de endereço e demais dados da qualificação, ficando excluída a responsabilidade da CAIXA em caso de não recebimento de correspondências em virtude de endereço desatualizado.

Parágrafo Oitavo – O prazo de vigência deste título de crédito é 7.200 dias.

Parágrafo Nono – A presente Cédula poderá ser liquidada a qualquer tempo ante o pagamento da totalidade da dívida pelo EMITENTE.

NÃO NEGOCIÁVEL



Cédula de Crédito Bancário – GIROCAIXA Fácil – OP 734

Parágrafo Décimo – Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram da presente CCB, o foro competente é o da Seção ou Subseção Judiciária da Justiça Federal desta cidade.

PRESIDENTE PRUDENTE, 26 de DEZEMBRO de 2017
Local/Data

A EMITENTE e os AVALISTAS declaram, para todos os fins de direito, que tiveram prévio conhecimento do teor desta Cédula de Crédito Bancário, por período e modo suficientes para o pleno entendimento das estipulações previstas, as quais reputam claras e desprovidas de ambiguidade, dubiedade ou contradição, estando cientes de seus direitos e obrigações.

NÃO NEGOCIÁVEL

Assinatura da EMITENTE
Nome: ATTROS METALURGICA LTDA ME
CNPJ: 11.168.008/0001-88

Assinatura da EMITENTE
Nome:
CNPJ:

AVALISTAS

Assinatura do avalista
Nome: HELENA LUCIA MARTINHO BOTT
CPF: 044.568.948-06

Assinatura do cônjuge do avalista
Nome: SERGIO LUIZ ANGELO BOTT
CPF: 032.050.448-43

2º Oficial de Registro de Imóveis de Presidente Prudente

Prenotado no Livro 01 sob o nº 271.899 em 27/12/2017
e Registrado no Livro 02 em 28/12/2017.

MAT - 39.688 - REG.2
MAT - 39.689 - REG.4
MAT - 39.690 - REG.4

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ - Presidente Prudente: 28/12/2017.

() Bel. Márcio Minuzzi de Medeiros-Oficial) Claudio Aparecido Euzébio-Escr
(x) Bel. Roberson de Oliveira Jesus-Subst.) Bel. Edson Machado Júnior-Escr
() Bel. Lucas Cesar Chaves de Souza-Escr.

Assinatura do avalista
Nome:
CPF:

Assinatura do cônjuge do avalista
Nome:
CPF:



Cédula de Crédito Bancário – GIROCAIXA Fácil – OP 734

Assinatura do avalista

Nome:

CPF:

Assinatura do cônjuge do avalista

Nome:

CPF:

Assinatura do avalista

Nome:

CPF:

Assinatura do cônjuge do avalista

Nome:

CPF:

Assinatura do avalista

Nome:

CPF:

Assinatura do cônjuge do avalista

Nome:

CPF:

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492****Ouvidoria: 0800 725 7474****caixa.gov.br**



Cédula de Crédito Bancário – GIROCAIXA Fácil – OP 734

IDENTIFICAÇÃO DO GERENTE CONCESSOR – CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

Número	Vencimento	Valor
734- 0337.003.00003136-1	12 / 9 / 2037	R\$ 380.000,00

1ª via – Agência/PA

Atesto que as assinaturas constantes da CCB referenciada são verdadeiras e que foram devidamente conferidas pelo caixa abaixo assinado, que reconheceu como válidas as assinaturas da EMITENTE, do(s) AVALISTA(S) e de seus(s) CÔNJUGE(S), de acordo com a Ficha de Abertura e Autógrafos ou documento original de identidade.

PRESIDENTE PRUDENTE, 26 de DEZEMBRO de 2017
Local/Data

Assinatura do caixa sob carimbo
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EDSON APARECIDO GUIMARAES
Metr. 538-8
CAIXA/PV Em Exercício

Assinatura do gerente sob carimbo
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ANDRÉ HENSCHEL
Metr. 689739
Gerente Atendimento RI Pub/Priv

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Márcio Minuzzi de Medeiros

Folha 01 de 01.

fls. 148

Matrícula N.º -39.688-

REGISTRO GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS — COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE — ESTADO DE SÃO PAULO

BEL. WALTER AFONSO - Oficial

MÁRCIO THADEU MARTINS - Oficial Maior

MATRÍCULA N.º -39.688-

OFICIAL

23 de Maio de 1.994

PLS.

01

OFICIAL

-IMÓVEL:-

UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, composto pelo lote nº 07 - (sete), da quadra nº 09 (nove), situado no loteamento denominado "Conjunto Habitacional ANA JACINTA", nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, medindo 15,00 metros de frente, por 34,00 metros da frente aos fundos, ou sejam, 510,00 ms2., dividindo e confrontando pela frente com a Rua "W", lado par; pelo lado direito, olhando da rua para o terreno, com o lote 06; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, com o lote 08 e finalmente pelos fundos com o lote 12; distando 30,00 ms. da esquina com a Travessa Dezesseis; Cadastro Municipal nº 29.2.5.0309.00105.0101.- PROPRIETÁRIA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, com sede no Paço Municipal "Florivaldo Leal", a Av. Cel. José Soares Marcondes nº 1.200 e inscrita no CGCMF. nº 55.356.653/0001-08.- TÍTULO-AQUISITIVO:- Reg. nº 01 em 19.04.89 e Loteamento registrado, sob nº 03 em 19.06.90, ambos da matrícula nº 30.750, deste cartório.- Presidente Prudente, 23 de Maio de 1.994.- O Escrevente Habilitado, (Roberto Alves da Costa). O Oficial Maior,

(Márcio Thadeu Martins)-----

R.1/39.688.- Presidente Prudente, 23 de Maio de 1.994.- DOADORA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, acima qualificada.- DONATÁRIA:- OFICINA IPIRANGA LTDA-"ME"; com sede nesta cidade, a Av. São Paulo nº 488, Vila Industrial e inscrita no CGCMF. nº 55.349.492/0001-17.- TÍTULO:- Doação.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 28 de Abril de 1.994, de notas do 1º tabelião local, Lº 397, fls. 071.- VALOR:- CR\$-110.500,00.- VALOR VENAL:- CR\$-397.800,00 corrigido pela ufesp nesta data.- CONDIÇÕES:- não há. CND/INSS nº 922.722, série "D", arq. no tabelião. T. neg. munic. a.e.c. O Escrevente Habilitado, (Roberto Alves da Costa). O Oficial Maior,

(Márcio Thadeu Martins)-----

R-02/39.688:- Prenotação nº 271-899, em data de 27/12/2017.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA CEDULAR: - Pela Cédula de Crédito Bancário - GIROCAIXA - Fácil - OP nº 734-0337.003.00003136-1, acompanhada de seu Termo de Constituição de Garantia Empréstimo/Financiamento PJ - Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, ambos emitidos nesta cidade de Presidente Prudente/SP em 26 de dezembro de 2017, assinados pelas partes e arquivados nesta serventia, consta que o imóvel retro matriculado foi outorgado em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede na cidade de Brasília/DF e inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.360.305/0001-04, figurando como Emitente, ATTROS METALURGICA LTDA ME, com sede nesta cidade de Presidente Prudente/SP, na Rua Vicente Mele. nº 338, inscrita no CNPJ nº 11.168.008/0001-88; como Avalista/Fiduciante, OFICINA IPIRANGA LTDA ME, retro qualificada; e como Avalistas, HELENA LUCIA MARTINHO BOTT, brasileira, escrituraria, portadora do CPF/MF nº 044.568.948-06, assistida por seu cônjuge SERGIO LUIZ ANGELO BOTT, brasileiro, empresário, portador do RG nº 9.537.231-3 SSP/SP e CPF/MF nº 032.050.448-43, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, todos residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Eugenio Fernandes, nº 370, Jardim Bongiovani, com vencimento previsto em 12 de setembro de 2037, nas seguintes condições: A Caixa concede à Emitente um empréstimo de R\$- 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), a ser operacionalizado em conta corrente Pessoa Jurídica de titularidade do Emitente. O crédito do empréstimo poderá ser utilizado por meio de contratação junto à conta corrente nº 0337.003.0003136-1, sendo que cada operação incidirão juros capitalizados mensalmente praticados pela Caixa, que nesta data estão em 1,54% ao mês, além de IOF e tarifa de contratação, devidos a partir da data de cada empréstimo solicitado, sendo que os juros capitalizados mensalmente e as taxas efetivamente aplicados serão aqueles vigentes na data da efetiva liberação de cada operação solicitada. Concordam as partes que o valor do imóvel ora alienado fiduciariamente, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, corresponde a R\$- 2.400.000,00. Mediante o presente registro estará constituída a propriedade fiduciária em nome da Caixa, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-

- Cont. versg

Av. Manoel Goulart, 406 - Vila Nova - Presidente Prudente/SP - CEP: 19010-270
Fone: (18)3222-7047 - e-mail: segundoregistropp@hotmail.com

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Presidente Prudente - SP

11261-5-AA 133974



11261-5-130001-138000-0917

MATRÍCULA N.º

39.688

VERSO DAS FOLHAS N.º 01

Cent....:

se o devedor/fiduciante possuidor direto e a Caixa possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. A garantia ora mencionada também envolve os imóveis objeto das matrículas n.ºs 39.688 e 39.690 desta serventia. Demais condições constam do título. Presidente Prudente, 28 de dezembro de 2017. O Oficial Substituto, Roberson de Oliveira Jesus

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE
Márcio Minuzzi de Medeiros - Oficial

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73.

Eu, Roberson de Oliveira Jesus, Oficial Substituto, conferi, imprimi e assinei a presente certidão.

Presidente Prudente-SP, 28 de dezembro de 2017.

PRAZO DE VALIDADE - Para fins do disposto no inciso IV do Art. 1º do Dec.Fed. n.º 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Prov. CGJ 58/89, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão.

Valor Certidão.

OFICIAL.....	29,93
ESTADO.....	8,51
IPESP.....	5,82
REG. CIVIL.....	1,58
TRIB. JUST.....	2,05
ISS.....	1,58
M.Público.....	1,44
TOTAL.....	50,91

Selos pagos por verba

REGISTRO GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BEL. WALTER AFONSO - Oficial

COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE — ESTADO DE SÃO PAULO
MARCIO THADEU MARTINS - Oficial Maior

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Márcio Minuzzi de Medeiros

fls. 150

-39.689-

Matrícula N.º

REGISTRO GERAL
2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL. WALTER AFONSO - Oficial

MÁRCIO THADEU MARTINS - Oficial Maior

MATRÍCULA N.º

39689-

OFICIAL DATA

23 de Maio de 1.994

PLS.

OFICIAL

01

-IMÓVEL:-

UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, composto pelo lote nº 08 - (oito), da quadra nº 09 (nove), situado no loteamento denominado "Conjunto Habitacional Ana Jacinta", nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, medindo 15,00 metros de frente, por 34,00 metros da frente aos fundos, ou sejam, 510,00 ms²., dividindo e confrontando pela frente com a Rua "W", lado par; pelo lado direito, olhando da rua para o terreno, com o lote 07; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, com o lote 09 e finalmente pelos fundos com o lote 11; distando 15,00 ms. da esquina com a Travessa Dezesseis; Cadastro Municipal nº 29.2.5.0309.00120.0101.- PROPRIETÁRIA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, com sede nesta cidade, à Av. Cel. José Soares Marcondes nº 1.200, "Paço Municipal Florivaldo Leal", e inscrita no CGCMF. nº 55.356.653/000108.- TÍTULO AQUISITIVO:- Reg. nº 01 em 19.04.89 e Loteamento registrado sob nº 03 em 19.06.90, ambos da matrícula nº 30.750, deste cartório.- Presidente Prudente, 23 de Maio de 1.994.- O Escrevente Habilitado, *[Assinatura]* (Roberto Alves da Costa). O Oficial Maior, *[Assinatura]* (Márcio Thadeu Martins).-.-.-.-

R.1/39.689.- Presidente Prudente, 23 de Maio de 1.994.- DOADORA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, acima qualificada.- DONATÁRIA:- OFICINA IPIRANGA LTDA-"ME", com sede nesta cidade, à Av. São Paulo nº 488, Vila Industrial e inscrita no CGCMF. nº 55.349.492/0001-17.- TÍTULO:- Doação.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 28 de Abril de 1.994, de notas do 1º tabelião local, Lº 397, - fls. 071.- VALOR:- CR\$-110.500,00.- VALOR VENAL:- CR\$- 397.600,00 corrigido pela ufesp nesta data.- CONDIÇÕES:- não há. CND/INSS nº 922.722, serie "D", arq. no tabelião. cert. neg. munic. a.e.c. C- Escrevente Habilitado, *[Assinatura]* (Roberto Alves da Costa). O Oficial Maior, *[Assinatura]* (Márcio Thadeu Martins).-.-.-.-

R.2/39.689.- Presidente Prudente, 12 de Novembro de 2014.- Pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo à Pessoa Jurídica nº 24.0337.606.0000238-45, acompanhada de seu Termo de Constituição de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia, ambos emitidos nesta cidade de Presidente Prudente/SP em 30 de Outubro de 2014, assinados pelas partes e arquivados nesta serventia, consta que o imóvel retro matriculado foi outorgado em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede na cidade de Brasília/DF e inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.360.305/0001-04, figurando como Emitente/Fiduciante, OFICINA IPIRANGA LTDA ME, com sede nesta cidade de Presidente Prudente/SP, na Rua Sebastião de Paula Freitas, nº 63, Jardim Bela Daria, inscrita no CNPJ nº 55.349.492/0001-17; como Avalistas, MARCELO FELIPE BOTT, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do RG nº 433071837 SSP/SP e CPF/MF nº 356.430.278-60; SERGIO LUIZ ANGELO BOTT, brasileiro, empresário, portador do RG nº 95372313 SSP/SP e CPF/MF nº 032.050.448-43, assinando como seu cônjuge HELENA LÚCIA MARTINHO BOTT, brasileira, escrituraria, portadora do CPF/MF nº 044.568.948-06, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, todos residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Eugenio Fernandes, nº 370, Jardim Bongiovani, com vencimento previsto em 30 de Outubro de 2017, nas seguintes condições: A Caixa concede à Emitente um empréstimo de R\$- 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), a ser operacionalizado em conta corrente Pessoa Jurídica de titularidade do Emitente. O crédito do empréstimo poderá ser utilizado por meio de contratação junto à conta corrente nº 0337.003.00021576-4, mediante 36 (trinta e seis) parcelas no importe de R\$-12.050,75, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 30.11.2014 e a última em 30.10.2017, a juros a taxa mensal pós-fixada de 1,21000%; correspondente a taxa de juros anual de 15,52600%, pelo Sistema Francês de Amortização - Tabela Price. Concordam as partes que o valor do imóvel ora alienado fiduciariamente, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, corresponde a R\$- 135.000,00. Mediante o presente registro estará constituída a propriedade fiduciária em nome da Caixa, efetivando-se o desdobramento da posse,

- Cont. verso -

Av. Manoel Goulart, 406 - Vila Nova - Presidente Prudente/SP - CEP: 19010-270
Fone: (18)3222-7047 - e-mail: segundoregistrop@hotmial.com

QUALQUER ABUTERACÃO, ASSINATURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Presidente Prudente - SP

11261-5-AA 133975



11261-5-130001-138000-0917

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDSON APARECIDO GUIMARAES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 30/05/2018 às 17:19, sob o número 10088570320188260482. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008857-03.2018.8.26.0482 e código 22CE8A4.

MATRÍCULA N.º

- 39.689 -

VERSO DAS FOLHAS N.º 01-

Cont.....:

tornando-se o devedor/fiduciante possuidor direto e a Caixa possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. Registrado sob nº 15.597 no Livro 3 (Registro Auxiliar) desta serventia. A garantia ora mencionada também envolve os imóveis objeto das matrículas nºs 47.746 e 39.690 desta serventia. Demais condições constam do título. (Protocolado sob nº 218.444, em 10.11.2014).- O Escrevente Autorizado, Lucas Cesar Chaves de Souza.

AV-03/39.689: - Prenotação nº 271.893, em data de 27/12/2017.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Fica cancelada a Alienação Fiduciária registrada sob nº 02 (dois), nesta matrícula, bem como registrada sob nº 15.597 do Livro 3 de Registro Auxiliar, em virtude de quitação outorgada pela credora ao devedor, nos termos do instrumento particular celebrado nesta cidade aos 26 de dezembro de 2017, assinado, com firma reconhecida e arquivado nesta serventia. Presidente Prudente, 28 de dezembro de 2017. O Oficial Substituto, Roberson de Oliveira Jesus,

R-04/39.689: - Prenotação nº 271.899, em data de 27/12/2017.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA CEDULAR: - Pela Cédula de Crédito Bancário - GIROCAIXA - Fácil - OP nº 734-0337.003.00003136-1, acompanhada de seu Termo de Constituição de Garantia Empréstimo/Financiamento PJ - Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, ambos emitidos nesta cidade de Presidente Prudente/SP em 26 de dezembro de 2017, assinados pelas partes e arquivados nesta serventia, consta que o imóvel retro matriculado foi outorgado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede na cidade de Brasília/DF e inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.360.305/0001-04, figurando como Emitente, **ATTROS METALURGICA LTDA ME**, com sede nesta cidade de Presidente Prudente/SP, na Rua Vicente Mele, nº 338, inscrita no CNPJ nº 11.168.008/0001-88; como Avalista/Fiduciante, **OFICINA IPIRANGA LTDA ME**, retro qualificada; e como Avalistas, **HELENA LUCIA MARTINHO BOTT**, brasileira, escrituraria, portadora do CPF/MF nº 044.568.948-06, assistida por seu cônjuge **SERGIO LUIZ ANGELO BOTT**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 9.537.231-3 SSP/SP e CPF/MF nº 032.050.448-43, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, todos residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Eugenio Fernandes, nº 370, Jardim Bongiovani, com vencimento previsto em 12 de setembro de 2037, nas seguintes condições: A Caixa concede à Emitente um empréstimo de **R\$- 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)**, a ser operacionalizado em conta corrente Pessoa Jurídica de titularidade do Emitente. O crédito do empréstimo poderá ser utilizado por meio de contratação junto à conta corrente nº 0337.003.0003136-1, sendo que cada operação incidirão juros capitalizados mensalmente praticados pela Caixa, que nesta data estão em 1,54% ao mês, além de IOF e tarifa de contratação, devidos a partir da data de cada empréstimo solicitado, sendo que os juros capitalizados mensalmente e as taxas efetivamente aplicados serão aqueles vigentes na data da efetiva liberação de cada operação solicitada. Concordam as partes que o valor do imóvel ora alienado fiduciariamente, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, corresponde a R\$- 2.400.000,00. Mediante o presente registro estará constituída a propriedade fiduciária em nome da Caixa, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se o devedor/fiduciante possuidor direto e a Caixa possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. A garantia ora mencionada também envolve os imóveis objeto das matrículas nºs 39.688 e 39.690 desta serventia. Demais condições constam do título. Presidente Prudente, 28 de dezembro de 2017. O Oficial Substituto, Roberson de Oliveira Jesus

NADA CONSTA NESTE SETOR

0039112 12012

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - BEL. WALTER AFONSO - Oficial

MARCIO THADEU MARTINS - Oficial Maior

REGISTRO GERAL

COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO

Folha 02 de 02

fls. 152

Bel. Márcio Minuzzi de Medeiros

OFICIAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE
Márcio Minuzzi de Medeiros - Oficial

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73.

Eu, Roberson de Oliveira Jesus, Oficial Substituto, conferi, imprimi e assinei a presente certidão.

Presidente Prudente-SP, 28 de dezembro de 2017.

PRazo DE VALIDADE - Para fins do disposto no Inciso IV do Art. 1º do Dec.Fed. nº93.240/86, e letra "d" do Item 12 do Cap. XIV do Prov. CGJ 58/89, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão.

Valor Certidão.

OFICIAL.....	29,93
ESTADO.....	8,51
IPESP.....	5,82
REG. CIVIL.....	1,58
TRIB. JUST.....	2,05
ISS	1,58
M.Público.....	1,44
TOTAL.....	50,91

Selos pagos por verba

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Presidente Prudente - SP

11261-5-130001-138000-0917



11261-5-AA 133976

Av. Manoel Goulart, 406 - Vila Nova - Presidente Prudente/SP - CEP: 19010-270
Fone: (18)3222-7047 - e-mail: segundoregistrop@hotmial.com

QUALQUER ALTERAÇÃO, RESURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Matrícula N.º -39.690-

REGISTRO GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS — COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE — ESTADO DE SÃO PAULO

BEL. WALTER AFONSO - Oficial

MÁRCIO THADEU MARTINS - Oficial Maior

MATRÍCULA N.º

-39.690-

23 DATA de Maio de 1.994

PLS.

01

OFICIAL

-IMÓVEL:-

UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, composto pelo lote nº 09 - (nove), da quadra nº 09 (nove), situado no loteamento denominado "Conjunto Habitacional ANA JACINTA", nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, medindo 15,00 metros de frente, por 34,00 metros da frente aos fundos, ou sejam, 510,00 ms2., dividindo e confrontando pela frente com a Rua "W", lado par; pelo lado direito, olhando da rua para o terreno, com o lote 08; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, com a Travessa Dazesseis, com a qual faz esquina e finalmente pelos fundos com o lote 10; Cadastro Municipal nº 29.2.5.0309.00105.0101.- PROPRIETÁRIA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, com sede nesta cidade, no Paço Municipal "Florivaldo Leal" e inscrita no CGCMF, nº 55.356.653/0001.08.- TÍTULO AQUISITIVO:- Reg. nº 01 em 19.04.89 e Loteamento registrado sob nº 03 em 19.06.90, ambos da matrícula nº 30.750, deste cartório.- Presidente Prudente, 23 de Maio de 1.994.- O Escrevente Habilitado, *Roberto Alves da Costa* (Roberto Alves da Costa). O Oficial Maior, *Márcio Thadeu Martins* (Márcio Thadeu Martins).-.-.-.-.-

R.1/39.690.- Presidente Prudente, 23 de Maio de 1.994.- DOADORA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, acima qualificada.- DONATÁRIA:- OFICINA IPIRANGA LTDA-"ME", com sede nesta cidade, à Av. São Paulo nº 488, Vila Industrial e inscrita no CGCMF, nº 55.349.492/0001-17.- TÍTULO:- Doação.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 28 de Abril de 1.994, de notas do 1º tabelião local, Lº 397, - fls. 071.- VALOR:- CR\$- 111.000,00.- VALOR VENAL:- CR\$- 397.800,00.- CONDIÇÕES:- não há. CND/INSS nº 922.722, série "D", arq. no tabelião cart. munic. a.e.c. O Escrevente Habilitado, *Roberto Alves da Costa* (Roberto Alves da Costa). O Oficial Maior, *Márcio Thadeu Martins* (Márcio Thadeu Martins).-.-.-.-.-

R.2/39.690.- Presidente Prudente, 12 de Novembro de 2014.- Pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo à Pessoa Jurídica nº 24.0337.606.0000238-45, acompanhada de seu Termo de Constituição de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia, ambos emitidos nesta cidade de Presidente Prudente/SP em 30 de Outubro de 2014, assinados pelas partes e arquivados nesta serventia, consta que o imóvel retro matriculado foi outorgado em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede na cidade de Brasília/DF e inscrita no CNPJ/MF, sob nº 00.360.305/0001-04, figurando como Emitente/Fiduciante, OFICINA IPIRANGA LTDA ME, com sede nesta cidade de Presidente Prudente/SP, na Rua Sebastião de Paula Freitas, nº 63, Jardim Bela Daria, inscrita no CNPJ nº 55.349.492/0001-17; como Avalistas, MARCELO FELIPE BOTT, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do RG nº 433071837 SSP/SP e CPF/MF nº 356.430.278-60; SERGIO LUIZ ANGELO BOTT, brasileiro, empresário, portador do RG nº 95372313 SSP/SP e CPF/MF nº 032.050.448-43, assinando como seu cônjuge HELENA LUCIA MARTINHO BOTT, brasileira, escrituraria, portadora do CPF/MF nº 044.568.948-06, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, todos residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Eugenio Fernandes, nº 370, Jardim Bongiovani, com vencimento previsto em 30 de Outubro de 2017, nas seguintes condições: A Caixa concede à Emitente um empréstimo de R\$- 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), a ser operacionalizado em conta corrente Pessoa Jurídica de titularidade do Emitente. O crédito do empréstimo poderá ser utilizado por meio de contratação junto à conta corrente nº 0337.003.00021576-4, mediante 36 (trinta e seis) parcelas no importe de R\$-12.050,75, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 30.11.2014 e a última em 30.10.2017, a juros a taxa mensal pós-fixada de 1,21000%, correspondente a taxa de juros anual de 15,52600%, pelo Sistema Francês de Amortização - Tabela Price. Concordam as partes que o valor do imóvel ora alienado fiduciariamente, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, corresponde a R\$- 135.000,00. Mediante o presente registro estará constituída a propriedade fiduciária em nome da Caixa, efetivando-se o desdobramento da posse,

- Cont. verso -

Av. Manoel Goulart, 406 - Vila Nova - Presidente Prudente/SP - CEP: 19010-270

Fone: (18)3222-7047 - e-mail: segundoregistrop@hotmaiff.com

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, FALSURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Presidente Prudente - SP

11261-5-130001-138000-0917

11261-5-AA 133977

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDSON APARECIDO GUIMARAES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 30/05/2018 às 17:19, sob o número 10088570320188260482. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1008857-03.2018.8.26.0482 e código 22CE8A4.

MATRÍCULA N.º

- 39.690 -

VERSO DAS FOLHAS N.º 01-

Cont....:

tornando-se o devedor/fiduciante possuidor direto e a Caixa possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. Registrado sob nº 15.597 no Livro 3 (Registro Auxiliar) desta serventia. A garantia ora mencionada também envolve os imóveis objeto das matrículas nºs 47.746 e 39.689 desta serventia. Demais condições constam do título. (Protocolado sob nº 218.444, em 10.11.2014).- O Escrevente Autorizado, Lucas Cesar Chaves de Souza (Lucas Cesar Chaves de Souza).

AV-03/39.690: - Prenotação nº 271.897, em data de 27/12/2017.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Fica cancelada a Alienação Fiduciária registrada sob nº 02 (dois), nesta matrícula, bem como registrada sob nº 15.597 do Livro 3 de Registro Auxiliar, em virtude de quitação outorgada pela credora ao devedor, nos termos do instrumento particular celebrado nesta cidade aos 26 de dezembro de 2017, assinado, com firma reconhecida e arquivado nesta serventia. Presidente Prudente, 28 de dezembro de 2017. O Oficial Substituto, Roberson de Oliveira Jesus,

R \$4/39.690: - Prenotação nº 271.899, em data de 27/12/2017.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA CEDULAR: - Pela Cédula de Crédito Bancário GIROCAIXA - Fácil - OP nº 734-0337.003.00003136-1, acompanhada de seu Termo de Constituição de Garantia Empréstimo/Financiamento PJ - Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, ambos emitidos nesta cidade de Presidente Prudente/SP em 26 de dezembro de 2017, assinados pelas partes e arquivados nesta serventia, consta que o imóvel retro matriculado foi outorgado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede na cidade de Brasília/DF e inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.360.305/0001-04, figurando como Emitente, **ATTROS METALURGICA LTDA ME**, com sede nesta cidade de Presidente Prudente/SP, na Rua Vicente Mele, nº 338, inscrita no CNPJ nº 11.168.008/0001-88; como Avalista/Fiduciante, **OFICINA IPIRANGA LTDA ME**, retro qualificada; e como Avalistas, **HELENA LUCIA MARTINHO BOTT**, brasileira, escrituraria, portadora do CPF/MF nº 044.568.948-06, assistida por seu cônjuge **SERGIO LUIZ ANGELO BOTT**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 9.537.231-3 SSP/SP e CPF/MF nº 032.050.448-43, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, todos residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Eugenio Fernandes, nº 370, Jardim Bongiovani, com vencimento previsto em 12 de setembro de 2037, nas seguintes condições: A Caixa concede à Emitente um empréstimo de **R\$- 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)**, a ser operacionalizado em conta corrente Pessoa Jurídica de titularidade do Emitente. O crédito do empréstimo poderá ser utilizado por meio de contratação junto à conta corrente nº 0337.003.0003136-1, sendo que cada operação incidirão juros capitalizados mensalmente praticados pela Caixa, que nesta data estão em 1,54% ao mês, além de IOF e tarifa de contratação, devidos a partir da data de cada empréstimo solicitado, sendo que os juros capitalizados mensalmente e as taxas efetivamente aplicados serão aqueles vigentes na data da efetiva liberação de cada operação solicitada. Concordam as partes que o valor do imóvel ora alienado fiduciariamente, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, corresponde a **R\$- 2.400.000,00**. Mediante o presente registro estará constituída a propriedade fiduciária em nome da Caixa, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se o devedor/fiduciante possuidor direto e a Caixa possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. A garantia ora mencionada também envolve os imóveis objeto das matrículas nºs 39.688 e 39.689 desta serventia. Demais condições constam do título. Presidente Prudente, 28 de dezembro de 2017. O Oficial Substituto, Roberson de Oliveira Jesus

NADA CONSTA NESTE SETOR

PP-281/12/2017

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - Oficial
BEL. WALTER AFONSOCOMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
MARCIO THADEU MARTINS - Oficial Maior

REGISTRO GERAL

Bel. Márcio Minuzzi de Medeiros
OFICIAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE
Márcio Minuzzi de Medeiros - Oficial

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha
que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73.

Eu, Roberson de Oliveira Jesus, Oficial Substituto, conferi, imprimi
e assinei a presente certidão.

Presidente Prudente-SP, 28 de dezembro de 2017.

PRAZO DE VALIDADE - Para fins do disposto no inciso IV do Art.1º do Dec.Fed.
nº93.240/86, e letra "d" do Item 12, do Cap. XIV do Prov. CGJ 58/89, a presente
certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão.

Valor Certidão.

OFICIAL.....29,93
ESTADO.....8,51
IPESP.....5,82
REG. CIVIL.....1,58
TRIB. JUST.....2,05
ISS1,58
M.Público.....1,44
TOTAL.....50,91

Selos pagos por verba

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Presidente Prudente - SP

11261-5-130001-138000-0917



11261-5-AA 133978



Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

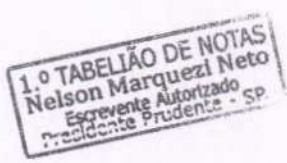
Nelson Marquezi

CERTIDÃO NEGATIVA

Sequência 29046-2018

Bel. DENILSON DANIEL 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Presidente. Prudente, Estado de São Paulo.

C E R T I F I C A: em virtude de pedido formulado por MURILO GUSTAVO BOTT, portador(a) do CPF 334.519.798-70, revendo na Serventia a seu cargo os livros de REGISTRO DE TERMOS DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS, no período de 5 (Cinco) anos até 10/05/2018, deles, verificou **NÃO CONSTAR PROTESTO** de título e letras de dívida por falta de pagamento, em que figurasse como devedor(a) **MURILO GUSTAVO BOTT**, portador(a) do CPF número **334.519.798-70**. Nada mais. Todo o referido é verdade e dou fé. Data e passada nesta cidade e Comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, aos 11 de Maio de 2018.



NELSON MARQUEZI NETO
ESCREVENTE AUTORIZADO

EMOLUMENTO S	ESTADO	IPESP	SINOREG	STA CASA	TRIB JUST	MINISTÉRIO PÚBLICO	IMPOSTO MUNICIPA L	TOTAL
R\$ 7,69	R\$ 2,19	R\$ 1,50	R\$ 0,40	R\$ 0,08	R\$ 0,53	R\$ 0,37	R\$ 0,38	R\$ 13,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDSON APARECIDO GUIMARAES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 30/05/2018 às 17:19, sob o número 10088570320188260482. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1008857-03.2018.8.26.0482 e código 22CE8AB.



Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

Nelson Marquezi**CERTIDÃO NEGATIVA**

Sequência 29047-2018

Bel. DENILSON DANIEL 1º Tabelião de
Notas e de Protesto de Letras e Títulos da
Comarca de Presidente Prudente, Estado
de São Paulo.

C E R T I F I C A: em virtude de pedido
formulado por HELENA LUCIA MARTINHO BOTT, portador(a) do CPF
044.568.948-06, revendo na Serventia a seu cargo os livros de REGISTRO DE
TERMOS DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS, no período de 5 (Cinco)
anos até 10/05/2018, deles, verificou **NÃO CONSTAR PROTESTO** de título e
letras de dívida por falta de pagamento, em que figurasse como devedor(a)
HELENA LUCIA MARTINHO BOTT, portador(a) do CPF número **044.568.948-06**.
Nada mais. Todo o referido é verdade e dou fé. Data e passada nesta cidade e
Comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, aos 11 de Maio de 2018.



NELSON MARQUEZI NETO
ESCREVENTE AUTORIZADO

EMOLUMENTO S	ESTADO	IPESP	SINOREG	STA CASA	TRIB JUST	MINISTÉRIO PÚBLICO	IMPOSTO MUNICIPA L	TOTAL
R\$ 7,69	R\$ 2,19	R\$ 1,50	R\$ 0,40	R\$ 0,08	R\$ 0,53	R\$ 0,37	R\$ 0,38	R\$ 13,14

Av. Manoel Goulart, 376/386 - Fone/Fax: (018) 3221-3365 / 3221-9603 / 3221-3016 - Caixa Postal 289 - CEP 19.010-290
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
E-Mail: 1tabnotas@1tabnotaspp.com.br



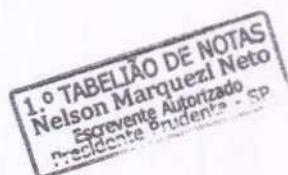
Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

Nelson Marquezi**CERTIDÃO NEGATIVA**

Sequência 29045-2018

Bel. DENILSON DANIEL 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Presidente. Prudente, Estado de São Paulo.

C E R T I F I C A: em virtude de pedido formulado por **ATTROS METALURGICA LTDA**, portador(a) do CNPJ 11.168.008/0001-88, revendo na Serventia a seu cargo os livros de REGISTRO DE TERMOS DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS, no período de 5 (Cinco) anos até 10/05/2018, deles, verificou **NÃO CONSTAR PROTESTO** de título e letras de dívida por falta de pagamento, em que figurasse como devedor(a) **ATTROS METALURGICA LTDA**, portador(a) do CNPJ número 11.168.008/0001-88. Nada mais. Todo o referido é verdade e dou fé. Data e passada nesta cidade e Comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, aos 11 de Maio de 2018.



NELSON MARQUEZI NETO
ESCREVENTE AUTORIZADO

EMOLUMENTO S	ESTADO	IPESP	SINOREG	STA CASA	TRIB JUST	MINISTÉRIO PÚBLICO	IMPOSTO MUNICIPA L	TOTAL
R\$ 7,69	R\$ 2,19	R\$ 1,50	R\$ 0,40	R\$ 0,08	R\$ 0,53	R\$ 0,37	R\$ 0,38	R\$ 13,14

Av. Manoel Goulart, 376/386 - Fone/Fax: (018) 3221-3365 / 3221-9603 / 3221-3016 - Caixa Postal 289 - CEP 19.010-270
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
E-Mail: 1tabnotas@1tabnotaspp.com.br

1º

Oficial de Registro de Imóveis e AnexosBel. LEVY MÁRIO CELESTINO
OficialRua Rui Barbosa, 496 - CEP 19010-260
Fones/Fax: (18) 3223-2287 - (18) 3222-1480
E-mail: 1.reg.imoveis@muranet.com.br
PRESIDENTE PRUDENTE - EST. S. PAULO**CERTIDÃO**

Bel. **LEVY MARIO CELESTINO**, Primeiro Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

C E R T I F I C A: em virtude de requerimento formulado por **ATTROS METALURGICA LTDA**, portador(a) do CNPJ 11.168.008/0001-88, que revendo no Cartório a seu cargo os **LIVROS DE REGISTROS DE INSTRUMENTOS DE PROTESTOS DE TÍTULOS**, deste cartório, bem como do acervo sob minha responsabilidade do 2º CARTÓRIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DESTA CIDADE, (a partir de 31/10/2014), deles, verificou constar a **INEXISTÊNCIA** de qualquer protesto de título de dívida por falta de pagamento em que figurasse como devedor(a) **ATTROS METALURGICA LTDA. portador(a) do Doc. 11.168.008/0001-88 de 5 (cinco) anos a 10/05/2018**. Nada mais. - Todo o referido é verdade e da fé. **PRESIDENTE PRUDENTE**, 11 de Maio de 2018 - Eu, *Levy Mario Celestino*, escrevente autorizado(a), digitei conferi e subscrevi.

Foram recolhidos por
verba os Sêlos e Taxas
instituídos por Lei.

busca dada por

1. O TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE PRES. PRUDENTE/SP.	
Valor Cobrado p/ CERTIDÃO	
OFICIAL.....	= R\$ 7,69
ESTADO.....	= R\$ 2,19
IPESP.....	= R\$ 1,50
REG. CIVIL.....	= R\$ 0,40
TRIB. JUSTICA.....	= R\$ 0,53
SANTA CASA.....	= R\$ 0,08
MIN. PUBL.....	= R\$ 0,37
ISSQN.....	= R\$ 0,38
TOTAL.....	= R\$ 13,14

Levy Mario Celestino
BEL. LEVY MÁRIO CELESTINO
TABELIÃO

1º TABELIÃO DE PROTESTOS
DE LETRAS E TÍTULOS
Rua Rui Barbosa, 496 - P. Prudente - SP
Bel. Levy Mário Celestino
TABELIÃO

ATENÇÃO:- A presente certidão só se refere ao nome e ao número como nela integralmente grafado, não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.

1º

Oficial de Registro de Imóveis e AnexosBel. LEVY MÁRIO CELESTINO
OficialRua Rui Barbosa, 496 - CEP 19010-260
Fones/Fax: (18) 3223-2287 - (18) 3222-1480
E-mail: l.reg.imoveis@muranet.com.br
PRESIDENTE PRUDENTE - EST. S. PAULO**CERTIDÃO**

Bel. **LEVY MARIO CELESTINO**, Primeiro Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

C E R T I F I C A: em virtude de requerimento formulado por HELENA LUCIA MARTINHO BOTT, portador(a) do CPF 044.568.948-06, que revendo no Cartório a seu cargo os **LIVROS DE REGISTROS DE INSTRUMENTOS DE PROTESTOS DE TÍTULOS**, deste cartório, bem como do acervo sob minha responsabilidade do 2º CARTÓRIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DESTA CIDADE, (a partir de 31/10/2014), deles, verificou constar a **INEXISTÊNCIA** de qualquer protesto de título de dívida por falta de pagamento em que figurasse como devedor(a) **HELENA LUCIA MARTINHO BOTT. portador(a) do Doc. 044.568.948-06 de 5 (cinco) anos a 10/05/2018.** Nada mais. - Todo o referido é verdade e da fé. PRESIDENTE PRUDENTE, 11 de Maio de 2018 - Eu, *Levy Mario Celestino*, escrevente autorizado(a), digitei conferi e subscrevi.

Foram recolhidos por
verba os Sêlos e Taxas
instituídos por Lei.

busca dada por

1.º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE PRES. PRUDENTE/SP.	
Valor Cobrado p/ CERTIDÃO	
OFICIAL.....	= R\$ 7,69
ESTADO.....	= R\$ 2,19
IPESP.....	= R\$ 1,60
REG. CIVIL.....	= R\$ 0,40
TRIB. JUSTIÇA.....	= R\$ 0,53
SANTA CASA.....	= R\$ 0,08
MIN. PÚBL.....	= R\$ 0,37
ISSON.....	= R\$ 0,38
TOTAL.....	= R\$ 13,14

Levy Mario Celestino
BÉL. LEVY MÁRIO CELESTINO
TABELIÃO

1º TABELIÃO DE PROTESTOS
DE LETRAS E TÍTULOS
Rua Rui Barbosa, 496 - P. Prudente - SP
Bel. Levy Mário Celestino
TABELIÃO

ATENÇÃO:- A presente certidão só se refere ao nome e ao número como nela integralmente grafado, não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.

1º

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos

Bel. LEVY MÁRIO CELESTINO
OficialRua Rui Barbosa, 496 - CEP 19010-260
Fones/Fax: (18) 3223-2287 - (18) 3222-1480
E-mail: l.reg.imoveis@muranet.com.br
PRESIDENTE PRUDENTE - EST. S. PAULO

CERTIDÃO

Bel. LEVY MARIO CELESTINO, Primeiro Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

C E R T I F I C A: em virtude de requerimento formulado por MURILO GUSTAVO BOTT, portador(a) do CPF 334.519.798-70, que revendo no Cartório a seu cargo os **LIVROS DE REGISTROS DE INSTRUMENTOS DE PROTESTOS DE TÍTULOS**, deste cartório, bem como do acervo sob minha responsabilidade do 2º CARTÓRIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DESTA CIDADE, (a partir de 31/10/2014), deles, verificou constar a **INEXISTÊNCIA** de qualquer protesto de título de dívida por falta de pagamento em que figurasse como devedor(a) **MURILO GUSTAVO BOTT. portador(a) do Doc. 334.519.798-70 de 5 (cinco) anos a 10/05/2018.** Nada mais. - Todo o referido é verdade e da fé. PRESIDENTE PRUDENTE, 11 de Maio de 2018 - Eu, Bel. Levy Mário Celestino, escrevente autorizado(a), digitei conferi e subscrevi.

Foram recolhidos por verba os Sêlos e Taxas instituídos por Lei.

busca dada por

1.º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE PRES. PRUDENTE/SP.	
Valor Cobrado p/ CERTIDÃO	
OFICIAL.....	= R\$ 7,69
ESTADO.....	= R\$ 2,19
IPESP.....	= R\$ 1,50
REG. CIVIL.....	= R\$ 0,40
TRIB. JUSTIÇA.....	= R\$ 0,53
SANTA CASA.....	= R\$ 0,08
MIN. PUBL.....	= R\$ 0,37
ISSQN.....	= R\$ 0,38
TOTAL.....	= R\$ 13,14

Bel. Levy Mário Celestino
BEL. LEVY MÁRIO CELESTINO
TABELIÃO

1º TABELIÃO DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
Rua Rui Barbosa, 496 - P. Prudente - SP
Bel. Levy Mário Celestino
TABELIÃO

ATENÇÃO:- A presente certidão só se refere ao nome e ao número como nela integralmente grafado, não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA RUI BARBOSA, 464 — CEP: 19010260

Fone:(018)3221-7899 — CNPJ:51.393.551/0001-01

PAULO ANTONIO DUENHAS —TABELIÃO DESIGNADO

www.protestosp.com.br

Pedido nº 23712

Certidão nº 4915-2018

Cód. de Segurança nº

020000237120000049150110520181034363541406

CERTIDÃO NEGATIVA

O 2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, por este público instrumento, atendendo a requerimento de RICARDO DA SILVEIRA CARDOZO, portador(a) do RG 44188153-SSP/SP - CPF 225.230.478-29

CERTIFICA que revendo na serventia a seu cargo, os livros de Registro de Protestos, no período de 5 (Cinco) anos até 10/05/2018, deles verificou NÃO CONSTAR PROTESTO em nome de:

ATTROS METALURGICA LTDA

CNPJ - 11.168.008/0001-88

BUUSPT NFUBMVSHJDB MUEB

CVVTQU OGVCNWTIKEC NVFC

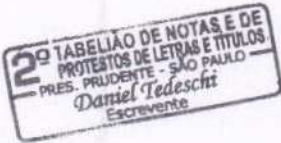
(Para maior segurança, confira de cima para baixo cada letra do nome certificado, com a seqüência alfabética mostrada acima)

Nada mais. O referido é verdade do que dá fé.

Fica esclarecido que o(s) número(s) e nome(s), objetos desta certidão, referem-se aos mesmos na forma em que se encontram aqui grafados, tendo sido fornecidos pela própria pessoa interessada, não devendo ser considerados aqueles semelhantes por qualquer motivo.

PRESIDENTE PRUDENTE, 11 de Maio de 2018

Eu, _____ (DANIEL TEDESCHI), ESCRIVENTE, conferi, subscrevi, dou fé e assino.



*** Custas e Emolumentos ***

TABELIÃO	ESTADO	IPESP	SINOREG	STA. CASA	TRIB. JUST.	MINIST. PÚB.	IMP. MUN.	TOTAL
R\$ 7,69	R\$ 2,19	R\$ 1,50	R\$ 0,40	R\$ 0,08	R\$ 0,53	R\$ 0,37	R\$ 0,38	R\$13,14

** ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE À TÍTULOS PROTOCOLADOS NESTA SERVENTIA **

ATENÇÃO: Você pode solicitar a certidão de protesto pelo site: www.protestosp.com.br

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA RUI BARBOSA, 464 — CEP: 19010260

Fone:(018)3221-7899 — CNPJ:51.393.551/0001-01

PAULO ANTONIO DUENHAS —TABELIÃO DESIGNADO

www.protestosp.com.br

Pedido nº 23714

Certidão nº 4917-2018

Cód. de Segurança nº

020000237140000049170110520181034563541406

CERTIDÃO NEGATIVA

O 2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, por este público instrumento, atendendo a requerimento de RICARDO DA SILVEIRA CARDOZO, portador(a) do RG 44188153-SSP/SP - CPF 225.230.478-29

CERTIFICA que revendo na serventia a seu cargo, os livros de Registro de Protestos, no período de 5 (Cinco) anos até 10/05/2018, deles verificou NÃO CONSTAR PROTESTO em nome de:

MURILO GUSTAVO BOTT

CPF - 334.519.798-70

NVSJMP HVTUBWP CPUU

OWTKNQ IWUVCXQ DQVV

(Para maior segurança, confira de cima para baixo cada letra do nome certificado, com a seqüência alfabética mostrada acima)

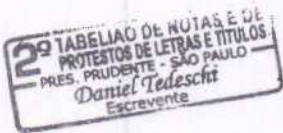
Nada mais. O referido é verdade do que dá fé.

Fica esclarecido que o(s) número(s) e nome(s), objetos desta certidão, referem-se aos mesmos na forma em que se encontram aqui grafados, tendo sido fornecidos pela própria pessoa interessada, não devendo ser considerados aqueles semelhantes por qualquer motivo.

PRESIDENTE PRUDENTE, 11 de Maio de 2018

Eu, _____ (DANIEL TEDESCHI), ESCRIVENTE, conferi, subscrevi, dou fé e assino.

*** Custas e Emolumentos ***



TABELIÃO	ESTADO	IPESP	SINOREG	STA. CASA	TRIB. JUST.	MINIST. PÚB.	IMP. MUN.	TOTAL
R\$ 7,69	R\$ 2,19	R\$ 1,50	R\$ 0,40	R\$ 0,08	R\$ 0,53	R\$ 0,37	R\$ 0,38	R\$13,14

** ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE À TÍTULOS PROTOCOLADOS NESTA SERVENTIA **

ATENÇÃO: Você pode solicitar a certidão de protesto pelo site: www.protestosp.com.br

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
RUA RUI BARBOSA, 464 — CEP: 19010260
Fone:(018)3221-7899 — CNPJ:51.393.551/0001-01
PAULO ANTONIO DUENHAS —TABELIÃO DESIGNADO
www.protestosp.com.br

Pedido nº 23716

Certidão nº 4919-2018

Cód. de Segurança nº

020000237160000049190110520181035303541406

CERTIDÃO NEGATIVA

O 2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, por este público instrumento, atendendo a requerimento de RICARDO DA SILVEIRA CARDOZO, portador(a) do RG 44188153-SSP/SP - CPF 225.230.478-29

CERTIFICA que revendo na serventia a seu cargo, os livros de Registro de Protestos, no período de 5 (Cinco) anos até 10/05/2018, deles verificou NÃO CONSTAR PROTESTO em nome de:

HELENA LUCIA MARTINHO BOTT
CPF - 044.568.948-06

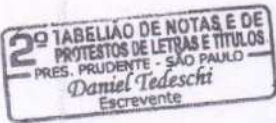
IFMFOB MVDJB NBSUJOIP CPUU
JGNGPC NWEKC OCTVKPJQ DQVV
(Para maior segurança, confira de cima para baixo cada letra do nome certificado, com a seqüência alfabética mostrada acima)

Nada mais. O referido é verdade do que dá fé.

Fica esclarecido que o(s) número(s) e nome(s), objetos desta certidão, referem-se aos mesmos na forma em que se encontram aqui grafados, tendo sido fornecidos pela própria pessoa interessada, não devendo ser considerados aqueles semelhantes por qualquer motivo.

PRESIDENTE PRUDENTE, 11 de Maio de 2018

Eu, _____ (DANIEL TEDESCHI), ESCRIVENTE, conferi, subscrevi, dou fé e assino.



*** Custas e Emolumentos ***

TABELIÃO	ESTADO	IPESP	SINOREG	STA. CASA	TRIB. JUST.	MINIST. PÚB.	IMP. MUN.	TOTAL
R\$ 7,69	R\$ 2,19	R\$ 1,50	R\$ 0,40	R\$ 0,08	R\$ 0,53	R\$ 0,37	R\$ 0,38	R\$13,14

** ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE À TÍTULOS PROTOCOLADOS NESTA SERVENTIA **

ATENÇÃO: Você pode solicitar a certidão de protesto pelo site: www.protestosp.com.br

3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AV. CEL. JOSÉ SOARES MARCONDES, 2.600 - VILA EUCLIDES - Fone: (018)3221-8251
PRES. PRUDENTE - SP
TABELIÃO INTERINO: JOSE APARECIDO ALVES DOS SANTOS

CERTIDÃO NEGATIVA

A 3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS da comarca de PRES. PRUDENTE-SP, por este público instrumento, atendendo a requerimento de RICARDO DA SILVEIRA CARDOZO, portador(a) do RG 44.188.153 - CPF 225.230.478-29

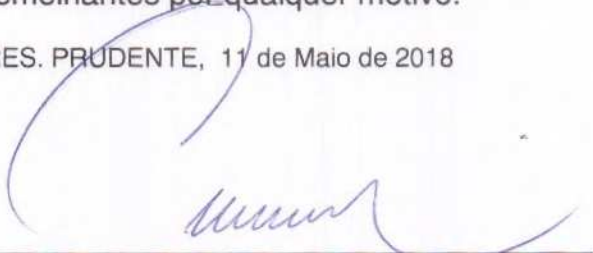
CERTIFICA que revendo na serventia a seu cargo, os LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO, no período de 5 (Cinco) anos até 10/05/2018, deles verificou **NÃO CONSTAR PROTESTO em nome de:**

HELENA LUCIA MARTINHO BOTT
IFMFOB MVDJB NBSUJOIP CPUU
JGNGPC NWEKC OCTVKPJQ DQVV
CPF - 044.568.948-06

(Para maior segurança, confira de cima para baixo cada letra do nome certificado, com a sequência alfabética das linhas inferiores)

Nada mais. O referido é verdade e dá fé. Fica esclarecido que o(s) número(s) e nome(s) objeto desta certidão, referem-se aos mesmos na forma em que se encontram aqui grafados, tendo sido fornecidos pela própria pessoa interessada, não devendo ser considerados aqueles semelhantes por qualquer motivo.

PRES. PRUDENTE, 11 de Maio de 2018


ELIAQUIM ALVES PEREIRA SANTOS
ESCREVENTE

Certidão nº **63578-2018** Pedido nº **74660**

Código de Segurança: **030000746600000635780110520181330413541406**

3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 2600
Vl. Euclides - PAIX/FAX: (18) 32223-2222
19013-050 - Presidente Prudente - SP

EMOLUMENTOS	ESTADO	IPESP	SINOREG	STA CASA	TRIB JUST	MINISTÉRIO PÚBLICO	IMPOSTO MUNICIPAL	TOTAL
R\$ 7,69	R\$ 2,19	R\$ 1,50	R\$ 0,40	R\$ 0,08	R\$ 0,53	R\$ 0,37	R\$ 0,38	R\$ 13,14

****ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE A TÍTULOS PROTESTADOS NESTA SERVENTIA****

3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AV. CEL. JOSÉ SOARES MARCONDES, 2.600 - VILA EUCLIDES - Fone: (018)3221-8251
PRES. PRUDENTE - SP
TABELIÃO INTERINO: JOSE APARECIDO ALVES DOS SANTOS

CERTIDÃO NEGATIVA

A 3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS da comarca de PRES. PRUDENTE-SP, por este público instrumento, atendendo a requerimento de RICARDO DA SILVEIRA CARDOZO, portador(a) do RG 44.188.153 - CPF 225.230.478-29

CERTIFICA que revendo na serventia a seu cargo, os LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO, no período de 5 (Cinco) anos até 10/05/2018, deles verificou **NÃO CONSTAR PROTESTO em nome de:**

ATTROS METALURGICA LTDA
BUUSPT NFUBMVSHJDB MUEB
CVVTQU OGVCNWTIKEC NVFC
CNPJ - 11.168.008/0001-88

(Para maior segurança, confira de cima para baixo cada letra do nome certificado, com a sequência alfabética das linhas inferiores)

Nada mais. O referido é verdade e dá fé. Fica esclarecido que o(s) número(s) e nome(s) objeto desta certidão, referem-se aos mesmos na forma em que se encontram aqui grafados, tendo sido fornecidos pela própria pessoa interessada, não devendo ser considerados aqueles semelhantes por qualquer motivo.

PRES. PRUDENTE, 11 de Maio de 2018


ELIAQUIM ALVES PEREIRA SANTOS
ESCREVENTE

Certidão nº 63579-2018 Pedido nº 74661

Código de Segurança: 030000746610000635790110520181331163541406

3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Av. Cel. José Soares Marcondes, n.º 2600
Vl. Euclides - Fone/FAX: (18) 32223-2223
19013-050 - Presidente Prudente - SP

EMOLUMENTOS	ESTADO	IPESP	SINOREG	STA CASA	TRIB JUST	MINISTÉRIO PÚBLICO	IMPOSTO MUNICIPAL	TOTAL
R\$ 7,69	R\$ 2,19	R\$ 1,50	R\$ 0,40	R\$ 0,08	R\$ 0,53	R\$ 0,37	R\$ 0,38	R\$ 13,14

****ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE A TÍTULOS PROTESTADOS NESTA SERVENTIA****

3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AV. CEL. JOSÉ SOARES MARCONDES, 2.600 - VILA EUCLIDES - Fone: (018)3221-8251
PRES. PRUDENTE - SP
TABELIÃO INTERINO: JOSE APARECIDO ALVES DOS SANTOS

CERTIDÃO NEGATIVA

A 3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS da comarca de PRES. PRUDENTE-SP, por este público instrumento, atendendo a requerimento de RICARDO DA SILVEIRA CARDOZO, portador(a) do RG 44.188.153 - CPF 225.230.478-29

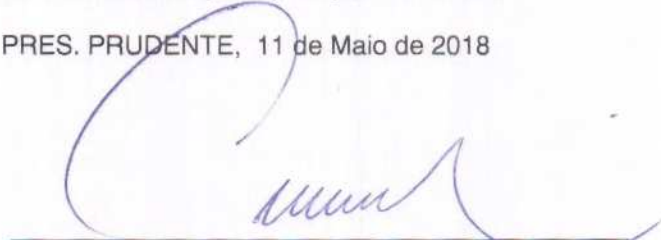
CERTIFICA que revendo na serventia a seu cargo, os LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO, no período de 5 (Cinco) anos até 10/05/2018, deles verificou **NÃO CONSTAR PROTESTO em nome de:**

MURILO GUSTAVO BOTT
NVSJMP HVTUBWP CPUU
OWTKNQ IWUVCXQ DQVV
CPF - 334.519.798-70

(Para maior segurança, confira de cima para baixo cada letra do nome certificado, com a sequência alfabética das linhas inferiores)

Nada mais. O referido é verdade e dá fé. Fica esclarecido que o(s) número(s) e nome(s) objeto desta certidão, referem-se aos mesmos na forma em que se encontram aqui grafados, tendo sido fornecidos pela própria pessoa interessada, não devendo ser considerados aqueles semelhantes por qualquer motivo.

PRES. PRUDENTE, 11 de Maio de 2018


ELIAQUIM ALVES PEREIRA SANTOS
ESCREVENTE

Certidão nº **63577-2018** Pedido nº **74659**

Código de Segurança: **030000746590000635770110520181330103541406**

3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Av. Cel. José Soares Marcondes, n.º 2600
Vl. Euclides - PABX/FAX: (18) 32223-2223
19013-050 - Presidente Prudente - SP.

EMOLUMENTOS	ESTADO	IPESP	SINOREG	STA CASA	TRIB JUST	MINISTÉRIO PÚBLICO	IMPOSTO MUNICIPAL	TOTAL
R\$ 7,69	R\$ 2,19	R\$ 1,50	R\$ 0,40	R\$ 0,08	R\$ 0,53	R\$ 0,37	R\$ 0,38	R\$ 13,14

****ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE A TÍTULOS PROTESTADOS NESTA SERVENTIA****

4^o 4º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE PRESIDENTE PRUDENTE AV CEL JOSE SOARES MARCONDES, 1459 — CEP: 19010081 Fone: (018) 3222-3006 — CNPJ: 51.393.536/0001-55 SELMO JOSE CHROMECK DA SILVA — TABELIÃO	4^o
--	---

Pedido nº 71208

Certidão nº 8577-2018

Cod de Segurança nº

040000712080000085770110520181051063541406

CERTIDÃO DE PROTESTO NEGATIVA

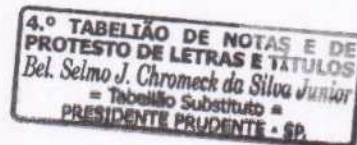
O 4º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE PRESIDENTE PRUDENTE, por este público instrumento, atendendo a requerimento de RICARDO DA SILVEIRA CARDOZO, portador(a) do RG 44.188.153-1-SP - CPF 225.230.478-29

CERTIFICA que revendo na serventia a seu cargo, os livros de Registro de Protestos, no período de **5 (Cinco) anos** até 10/05/2018, deles verificou **NÃO CONSTAR PROTESTO** em nome de:

MURILO GUSTAVO BOTT
CPF - 334.519.798-70

NVSJMP HVTUBWP CPUU
OWTKNQ IWUVCXQ DQVV

(Para maior segurança, confira de cima para baixo cada letra do nome certificado, com a seqüência alfabética mostrada acima)



Nada mais. O referido é verdade do que dá fé.

Fica esclarecido que o(s) número(s) e nome(s), objetos desta certidão, referem-se aos mesmos na forma em que se encontram aqui grafados, tendo sido fornecidos pela própria pessoa interessada, não devendo ser considerados aqueles semelhantes por qualquer motivo.

PRESIDENTE PRUDENTE, 11 de Maio de 2018

Eu, (SELMO JOSE CHROMECK DA SILVA JUNIOR),
TABELIÃO SUBSTITUTO, conferi, subscrevi, dou fé e assino.

*** Custas e Emolumentos ***

TABELIÃO	ESTADO	IPESP	SINOREG	STA CASA	TRIB JUSTIÇA	MINISTÉRIO PÚBLICO	IMPOSTO MUNICIPAL	TOTAL
R\$ 7,69	R\$ 2,19	R\$ 1,50	R\$ 0,40	R\$ 0,08	R\$ 0,53	R\$ 0,37	R\$ 0,38	R\$ 13,14

** ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE A TÍTULOS PROTESTADOS NESTA SERVENTIA **

** ATENÇÃO: Você pode solicitar a certidão de protesto pelo site: www.protestosp.com.br **

4º

**4º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE
PRESIDENTE PRUDENTE**
 AV CEL JOSE SOARES MARCONDES, 1459 — CEP: 19010081
 Fone: (018) 3222-3006 — CNPJ: 51.393.536/0001-55
 SELMO JOSE CHROMECK DA SILVA — TABELIÃO

4º

Pedido nº 71209

Certidão nº 8578-2018

Cod de Segurança nº

040000712090000085780110520181051093541406

CERTIDÃO DE PROTESTO NEGATIVA

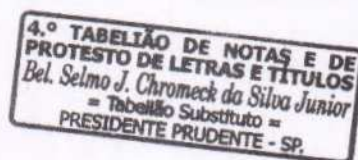
O 4º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE PRESIDENTE PRUDENTE, por este público instrumento, atendendo a requerimento de RICARDO DA SILVEIRA CARDOZO, portador(a) do RG 44.188.153-1-SP - CPF 225.230.478-29

CERTIFICA que revendo na serventia a seu cargo, os livros de Registro de Protestos, no período de **5 (Cinco) anos** até 10/05/2018, deles verificou **NÃO CONSTAR PROTESTO** em nome de:

HELENA LUCIA MARTINHO BOTT
CPF - 044.568.948-06

IFMFOB MVDJB NBSUJOIP CPUU
 JGNGPC NWEKC OCTVKPJQ DQVV

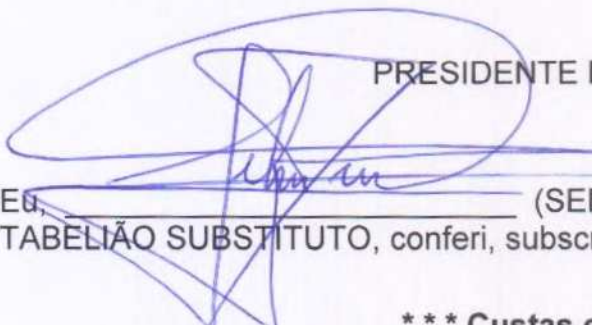
(Para maior segurança, confira de cima para baixo cada letra do nome certificado, com a seqüência alfabética mostrada acima)



Nada mais. O referido é verdade do que dá fé.

Fica esclarecido que o(s) número(s) e nome(s), objetos desta certidão, referem-se aos mesmos na forma em que se encontram aqui grafados, tendo sido fornecidos pela própria pessoa interessada, não devendo ser considerados aqueles semelhantes por qualquer motivo.

PRESIDENTE PRUDENTE, 11 de Maio de 2018

Eu,  (SELMO JOSE CHROMECK DA SILVA JUNIOR), TABELIÃO SUBSTITUTO, conferi, subscrevi, dou fé e assino.

* * * Custas e Emolumentos * * *

TABELIÃO	ESTADO	IPESP	SINOREG	STA CASA	TRIB JUSTIÇA	MINISTÉRIO PÚBLICO	IMPOSTO MUNICIPAL	TOTAL
R\$ 7,69	R\$ 2,19	R\$ 1,50	R\$ 0,40	R\$ 0,08	R\$ 0,53	R\$ 0,37	R\$ 0,38	R\$ 13,14

**** ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE A TÍTULOS PROTESTADOS NESTA SERVENTIA ****

**** ATENÇÃO: Você pode solicitar a certidão de protesto pelo site: www.protestosp.com.br ****

4º 4º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE PRESIDENTE PRUDENTE AV CEL JOSE SOARES MARCONDES, 1459 — CEP: 19010081 Fone: (018) 3222-3006 — CNPJ: 51.393.536/0001-55 SELMO JOSE CHROMECK DA SILVA — TABELIÃO	4º
---	--

Pedido nº 71207

Certidão nº 8576-2018

Cod de Segurança nº

040000712070000085760110520181051023541406

CERTIDÃO DE PROTESTO NEGATIVA

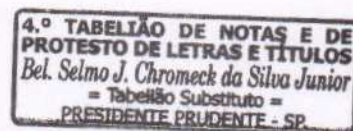
O 4º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE PRESIDENTE PRUDENTE, por este público instrumento, atendendo a requerimento de RICARDO DA SILVEIRA CARDOZO, portador(a) do RG 44.188.153-1-SP - CPF 225.230.478-29

CERTIFICA que revendo na serventia a seu cargo, os livros de Registro de Protestos, no período de **5 (Cinco) anos** até 10/05/2018, deles verificou **NÃO CONSTAR PROTESTO** em nome de:

ATTROS METALURGICA LTDA
CNPJ - 11.168.008/0001-88

BUUSPT NFUBMVSHJDB MUEB
CVVTQU OGVCNWTIKEC NVFC

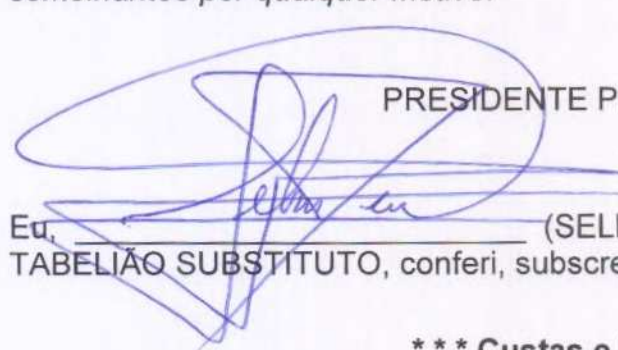
(Para maior segurança, confira de cima para baixo cada letra do nome certificado, com a seqüência alfabética mostrada acima)



Nada mais. O referido é verdade do que dá fé.

Fica esclarecido que o(s) número(s) e nome(s), objetos desta certidão, referem-se aos mesmos na forma em que se encontram aqui grafados, tendo sido fornecidos pela própria pessoa interessada, não devendo ser considerados aqueles semelhantes por qualquer motivo.

PRESIDENTE PRUDENTE, 11 de Maio de 2018

Eu,  (SELMO JOSE CHROMECK DA SILVA JUNIOR),
TABELIÃO SUBSTITUTO, conferi, subscrevi, dou fé e assino.

* * * Custas e Emolumentos * * *

TABELIÃO	ESTADO	IPESP	SINOREG	STA CASA	TRIB JUSTIÇA	MINISTÉRIO PÚBLICO	IMPOSTO MUNICIPAL	TOTAL
R\$ 7,69	R\$ 2,19	R\$ 1,50	R\$ 0,40	R\$ 0,08	R\$ 0,53	R\$ 0,37	R\$ 0,38	R\$ 13,14

** ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE A TÍTULOS PROTESTADOS NESTA SERVENTIA **

** ATENÇÃO: Você pode solicitar a certidão de protesto pelo site: www.protestosp.com.br **



18/05/2018

6411408

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 026411408

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 17/05/2018, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ATTROS METALURGICA LTDA, CNPJ: 11.168.008/0001-88, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 18 de maio de 2018.

PEDIDO Nº:

6411408





18/05/2018

6411452

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9002963

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 17/05/2018, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **

ATTROS METALURGICA, CNPJ: 11.168.008/0001-88, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a).São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 18 de maio de 2018.

PEDIDO Nº:

6411452





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Pág. 1 de 2

Certidão Nº 653649/2018

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados - **CNPJ: 11.168.008/0001-88** - não existe ação tramitando em face de ATTROS METALURGICA LTDA - ME.

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.ª Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 8-05260-00000-26669-15015-30196

Certidão válida até: 17/06/2018

Os dados de processos eletrônicos, de 1ª e 2ª instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2ª instância. Os processos físicos de 1ª instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 17/05/2018.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA(AR), CARTA DE ORDEM(CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO(CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL(CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO(ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE(IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA(MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO(MSCOL), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Pág. 2 de 2

Tribunal Superior do Trabalho, <http://www.tst.jus.br/certidao>, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 18/05/2018 às 15:44:13.



18/05/2018

6411640

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9003054**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 17/05/2018, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **

HELENA LUCIA MARTINHO BOTT, RG: 12908996, CPF: 044.568.948-06, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 18 de maio de 2018.

PEDIDO Nº:**6411640**



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Pág. 1 de 2

Certidão Nº 653670/2018

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados - **CPF: 044.568.948-06** - não existe ação tramitando em face de HELENA LUCIA MARTINHO BOTT.

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.ª Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 5-33054-00000-26669-39015-30196

Certidão válida até: 17/06/2018

Os dados de processos eletrônicos, de 1ª e 2ª instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2ª instância. Os processos físicos de 1ª instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 17/05/2018.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA(AR), CARTA DE ORDEM(CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO(CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL(CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO(ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE(IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA(MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO(MSCOL), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Pág. 2 de 2

Tribunal Superior do Trabalho, <http://www.tst.jus.br/certidao>, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 18/05/2018 às 15:48:51.



18/05/2018

6411594

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 026411594

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 17/05/2018, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **

MURILO GUSTAVO BOTT, RG: 433073305, CPF: 334.519.798-70, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a).São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 18 de maio de 2018.

PEDIDO Nº:

6411594





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Pág. 1 de 2

Certidão Nº 653660/2018

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados - **CPF: 334.519.798-70** - não existe ação tramitando em face de MURILO GUSTAVO BOTT.

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.ª Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 8-25754-00000-26669-29015-30196

Certidão válida até: 17/06/2018

Os dados de processos eletrônicos, de 1ª e 2ª instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2ª instância. Os processos físicos de 1ª instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 17/05/2018.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA(AR), CARTA DE ORDEM(CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO(CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL(CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO(ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE(IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA(MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO(MSCOL), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do



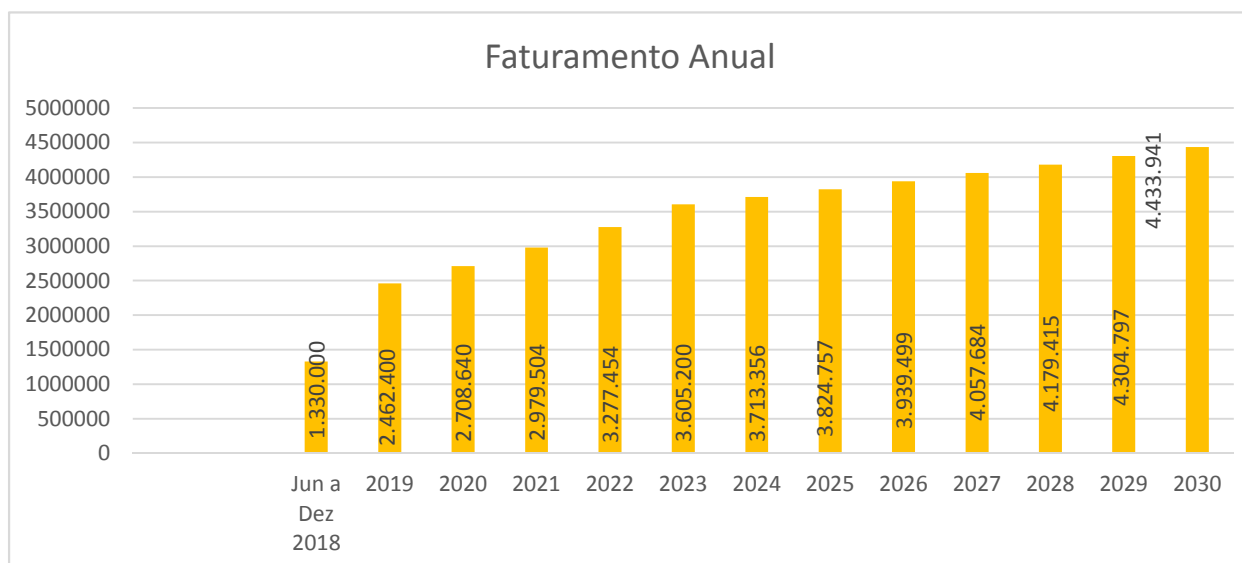
**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Pág. 2 de 2

Tribunal Superior do Trabalho, <http://www.tst.jus.br/certidao>, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 18/05/2018 às 15:47:38.

<i>Fluxo de Caixa Direto</i>	Jun a Dez 2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Faturamento Anual	1.330.000	2.462.400	2.708.640	2.979.504	3.277.454	3.605.200	3.713.356	3.824.757	3.939.499	4.057.684	4.179.415	4.304.797	4.433.941
Recebimento de Vendas no Exercício	931.000	1.846.800	1.896.048	2.383.603	2.785.836	3.064.420	2.970.685	3.059.805	3.151.599	3.449.032	3.552.503	3.659.078	4.433.941
Recebimento de Vendas a Longo Prazo		399.000	615.600	812.592	595.901	491.618	540.780	742.671	764.951	787.900	608.653	626.912	645.720
Fluxo de Recebíveis Total	931.000	2.245.800	2.511.648	3.196.195	3.381.737	3.556.038	3.511.465	3.802.476	3.916.551	4.236.931	4.161.155	4.285.990	5.079.661
Materia prima para Fabricação	-56.000	-861.840	-948.024	-1.042.826	-1.147.109	-1.261.820	-1.299.675	-1.338.665	-1.378.825	-1.420.189	-1.462.795	-1.506.679	-1.551.879
Despesas com Pessoal	-452.250	-770.175	-808.684	-849.118	-891.574	-936.153	-982.960	-1.032.108	-1.083.714	-1.137.899	-1.194.794	-1.254.534	-1.317.261
Despesas Administrativas	-90.890	-155.604	-163.384	-171.553	-180.131	-189.137	-198.594	-208.524	-218.950	-229.898	-241.392	-253.462	-266.135
Outras Despesas e Custos Operacionais	-154.000	-283.176	-311.494	-342.643	-376.907	-414.598	-427.036	-439.847	-453.042	-466.634	-480.633	-495.052	-509.903
Fluxo de Custos e Despesas	-753.140	-2.070.795	-2.231.585	-2.406.140	-2.595.721	-2.801.708	-2.908.265	-3.019.144	-3.134.531	-3.254.620	-3.379.614	-3.509.727	-3.645.178
Impostos	-109.620	-214.322	-234.263	-256.185	-280.288	-306.787	-303.233	-312.453	-321.956	-331.751	-341.846	-352.251	-362.976
Fluxo de Caixa Operacional	68.240	-39.317	45.800	533.869	505.728	447.543	299.967	470.879	460.064	650.561	439.695	424.012	1.071.506
Classe I		-9.763											
Classe II				-413.726	-413.726	-413.726	-413.726	-413.726	-413.726	-413.726	-413.726	-413.726	-413.726
Classe III				-84.047	-84.047	-84.047							
Classe IV				-41.563	-41.563	-41.563							
Amortizações	0	-9.763	0	-539.336	-539.336	-539.336	-413.726	-413.726	-413.726	-413.726	-413.726	-413.726	-413.726
Caixa Inicial Período	0	68.240	19.160	64.960	59.494	25.886	-65.907	-179.666	-122.513	-76.176	160.659	186.627	196.913
Caixa Final (Soma dos Períodos Acumulados)	68.240	19.160	64.960	59.494	25.886	-65.907	-179.666	-122.513	-76.176	160.659	186.627	196.913	854.692



JUCESP PROTOCOLO
0.626.406/09-2

JUCESP - P. PRUDENT



SINGULAR

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

FILIAL

ATTROS METALURGICA LTDA**Contrato Social**

Os sócios:

MURILO GUSTAVO BOTT, brasileiro, empresário, solteiro, maior, nascido em 23/10/1985, portador do RG: 43.307.330-5-SSP-SP e do CPF: 334.519.798-70, residente e domiciliado na Rua Eugenio Fernandes, 370, Jardim Bongiovani, CEP.19.050-400, em Presidente Prudente, Estado de São Paulo;

HELENA LUCIA MARTINHO BOTT, brasileira, casada, maior, nascida em 04/11/1960, empresária, portadora do RG: 12.908.996-SSP-SP e do CPF: 044.568.948-06, residente e domiciliada na Rua Eugenio Fernandes, 370, Jardim Bongiovani, CEP.19.050-400, em Presidente Prudente, Estado de São Paulo;

Tem entre si justo e contratado constituir uma sociedade limitada que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Sob a denominação social de **ATTROS METALURGICA LTDA**, fica constituída uma sociedade limitada com sua sede administrativa e foro jurídico a Cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, localizada na Rua Vicente Mele, 338, Distrito Industrial do Conjunto Habitacional Ana Jacinta, CEP 19.064-200, em Presidente Prudente, Estado de São Paulo;

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto da sociedade é a indústria e comércio de peças para implementos agrícolas, equipamentos de ginástica, artigos de serralheria, metalurgia e serviços de torno e solda elétrica.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social será de R\$5.000,00 (cinco mil reais) dividido em 5.000 (cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, neste ato, pelos sócios da seguinte maneira:

MURILO GUSTAVO BOTT.....	50 QUOTAS	= R\$ 50,00
HELENA LUCIA MARTINHO BOTT.....	4.950 QUOTAS	= R\$4.950,00
TOTAL.....	5.000 QUOTAS	= R\$5.000,00 ✓

CLAUSULA QUARTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade inicia suas atividades em 20/07/2009 e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado;

CLÁUSULA SETIMA - A administração da sociedade cabe aos sócios **MURILO GUSTAVO BOTT e HELENA LUCIA MARTINHO BOTT**, sempre em conjunto, com os poderes de representar a sociedade, ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo assim praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Ao final de cada mês, será elaborado balançete com base na escrituração contábil, para aferir os lucros ou prejuízos, que poderão ser distribuídos ou suportados pelos sócios em datas e proporções deliberadas pelos mesmos.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, o sócio administrador é obrigado a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o resultado econômico.

9

CLÁUSULA DÉCIMA - A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir, ou fechar filial, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

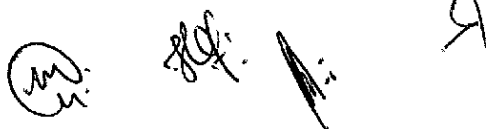
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O falecimento ou interdição de qualquer sócio não implicará na dissolução da sociedade, que prosseguirá suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

PARAGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Conforme previsão dos artigos 1052 a 1087 do Novo Código Civil de 10 de Janeiro de 2002, e conforme preceitua o artigo 1053 e seu parágrafo único, aplicam-se subsidiariamente à SOCIEDADE LIMITADA as regras da sociedade simples, devendo ser aplicadas supletivamente às regras da sociedade anônima, Lei 6.404/76, observando além dos demais os que dispõe o artigo 173 e seguintes do mencionado dispositivo legal, ficando claro que a empresa está dispensada das publicações de suas demonstrações financeiras conforme artigo 294.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

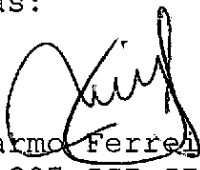
E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual teor, que serão assinados pelos sócios, conjuntamente com duas testemunhas



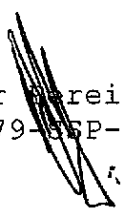
para que se produza os efeitos legais.

Presidente Prudente-SP, 15 de Julho de 2.009.


MURILO GUSTAVO BOTT
Testemunhas:


José do Carmo Ferreira
RG.12.594.397-SSP-SP


HELENA LÚCIA MARTINHO BOTT


Edmar Pereira
RG.15.452.979-SSP-SP

JUCESP PROTOCOLO
0.253.474/17-6INSTRUMENTO PARTICULAR DE 1 . ALTERAÇÃO CONTRATUAL E
CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**ATTROS METALURGICA LTDA - ME**

Os sócios:

MURILO GUSTAVO BOTT, brasileiro, empresário, solteiro, maior, nascido em 23/10/1985, portador do RG: 43.307.330-5-SSP-SP e do CPF: 334.519.798-70, residente e domiciliado na Rua Eugenio Fernandes, 370, Jardim Bongiovani, CEP.19.050-400, em Presidente Prudente, Estado de São Paulo;

HELENA LUCIA MARTINHO BOTT, brasileira, casada, maior, nascida em 04/11/1960, empresária, portadora do RG: 12.908.996-SSP-SP e do CPF: 044.568.948-06, residente e domiciliada na Rua Eugenio Fernandes, 370, Jardim Bongiovani, CEP.19.050-400, em Presidente Prudente, Estado de São Paulo;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **ATTROS METALURGICA LTDA - ME**, com sua sede administrativa e foro jurídico a Cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, localizada na Rua Vicente Mele, 338, Distrito Industrial do Conjunto Habitacional Ana Jacinta, CEP 19.064-200, em Presidente Prudente, Estado de São Paulo; com seu contrato social devidamente registrado na JUCESP sob nº.35223377634 em sessão de 10/08/2009, inscrita no CNPJ. 11.168.008/0001-88, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social conforme segue:

A) Retira-se da sociedade nesta data o SR. **MURILO GUSTAVO BOTT**, cedendo, vendendo e transferindo todas as suas 50 (cinquenta) quotas a sócia remanescente - **SRA. HELENA LUCIA MARTINHO BOTT** - pelo valor líquido e certo de R\$50,00 (cinquenta reais) dando neste ato, plena geral e irrevogável quitação, não tendo nada a reclamar posteriormente.

B) A sociedade que era administrada pelos sócios **MURILO GUSTAVO BOTT e HELENA LUCIA MARTINHO BOTT**, sempre em conjunto, passa a partir desta data a ser

administrada pela sócia **HELENA LUCIA MARTINHO BOTT**, isoladamente, com os poderes de representar a sociedade, ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo assim praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

C) A sociedade se torna Unipessoal e a **SRA. HELENA LUCIA MARTINHO BOTT**, se compromete a admitir um novo sócio no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

D) Em virtude das alterações acima, as **CLAUSULAS TERCEIRA e SÉTIMA** do contrato social passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de R\$5.000,00 (cinco mil reais) dividido em 5.000 (cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, já totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, pelos sócios da seguinte maneira:

HELENA LUCIA MARTINHO BOTT.....5.000 QUOTAS = R\$5.000,00
TOTAL.....5.000 QUOTAS = R\$5.000,00

CLÁUSULA SETIMA - A administração da sociedade cabe a sócia **HELENA LUCIA MARTINHO BOTT**, isoladamente, com os poderes de representar a sociedade, ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo assim praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

PARAGRAFO ÚNICO - A sociedade se torna Unipessoal e a **SRA. HELENA LUCIA MARTINHO BOTT**, se compromete a admitir um novo sócio no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

E) Os sócios resolvem **CONSOLIDAR** o contrato social da empresa, que passará a reger-se, pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - Sob a denominação social de **ATTROS METALURGICA LTDA - ME**, gira a sociedade limitada com sua sede administrativa e foro jurídico a Cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, localizada na Rua Vicente Mele, 338, Distrito Industrial do Conjunto Habitacional Ana Jacinta, CEP 19.064-200, em Presidente Prudente, Estado de São Paulo; com seu contrato social devidamente registrado na JUCESP sob nº.35223377634 em sessão de 10/08/2009, inscrita no CNPJ. 11.168.008/0001-88.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto da sociedade é a indústria e comércio de peças para implementos agrícolas, equipamentos de ginástica, artigos de serralheria, metalurgia e serviços de torno e solda elétrica.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de R\$5.000,00 (cinco mil reais) dividido em 5.000 (cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, já totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, pelos sócios da seguinte maneira:

HELENA LUCIA MARTINHO BOTT	5.000 QUOTAS = R\$5.000,00
TOTAL	5.000 QUOTAS = R\$5.000,00

CLAUSULA QUARTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade iniciou suas atividades em 20/07/2009 e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado;

CLÁUSULA SETIMA - A administração da sociedade cabe a sócia **HELENA LUCIA MARTINHO BOTT**, isoladamente, com os poderes de representar a sociedade, ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo assim praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

PARAGRAFO ÚNICO - A sociedade se torna Unipessoal e a **SRA.HELENA LUCIA MARTINHO BOTT**, se compromete a admitir um novo sócio no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA OITAVA - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Ao final de cada mês, será elaborado balancete com base na escrituração contábil, para aferir os lucros ou prejuízos, que poderão ser distribuídos ou suportados pelos sócios em datas e proporções deliberadas pelos mesmos..

CLÁUSULA NONA - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, o sócio administrador é obrigado a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o resultado econômico.

CLÁUSULA DÉCIMA - A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir, ou fechar filial, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal a titulo de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O falecimento ou interdição de qualquer sócio não implicará na dissolução da sociedade, que prosseguirá suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus

haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

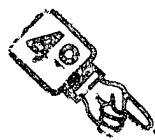
PARAGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Conforme previsão dos artigos 1052 a 1087 do Novo Código Civil de 10 de Janeiro de 2002, e conforme preceitua o artigo 1053 e seu parágrafo único, aplicam-se subsidiariamente à SOCIEDADE LIMITADA as regras da sociedade simples, devendo ser aplicadas supletivamente às regras da sociedade anônima, Lei 6.404/76, observando além dos demais os que dispõe o artigo 173 e seguintes do mencionado dispositivo legal, ficando claro que a empresa está dispensada das publicações de suas demonstrações financeiras conforme artigo 294.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual teor, que serão assinados pelos sócios, para que se produza os efeitos legais.

Presidente Prudente-SP, 31 de Janeiro de 2017.



MURILO GUSTAVO BOTT



HELENA LUCIA MARRINHO BOTT



JUCESP PROTOCOLO
0.433.496/18-6INSTRUMENTO PARTICULAR DE 2°. ALTERAÇÃO CONTRATUAL E
CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**ATTROS METALURGICA LTDA**

A sócia:

HELENA LUCIA MARTINHO BOTT, brasileira, casada, maior, nascida em 04/11/1960, empresária, portadora do RG: 12.908.996-SSP-SP e do CPF: 044.568.948-06, residente e domiciliada na Rua Eugenio Fernandes, 370, Jardim Bongiovani, CEP.19.050-400, em Presidente Prudente, Estado de São Paulo;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **ATTROS METALURGICA LTDA**, com sua sede administrativa e foro jurídico a Cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, localizada na Rua Vicente Mele, 338, Distrito Industrial do Conjunto Habitacional Ana Jacinta, CEP 19.064-200, em Presidente Prudente, Estado de São Paulo; com seu contrato social devidamente registrado na JUCESP sob nº.35223377634 em sessão de 10/08/2009, e posterior alteração sob nº. 42.202/17-6 em sessão de 13/03/2017, inscrita no CNPJ. 11.168.008/0001-88, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social conforme segue:

A) É admitido na sociedade o SR. **MURILO GUSTAVO BOTT**, brasileiro, empresário, solteiro, maior, nascido em 23/10/1985, portador do RG: 43.307.330-5-SSP-SP e do CPF: 334.519.798-70, residente e domiciliado na Rua Eugenio Fernandes, 370, Jardim Bongiovani, CEP.19.050-400, em Presidente Prudente, Estado de São Paulo;

B) A sócia **HELENA LUCIA MARTINHO BOTT**, vende, cede e transfere 2.500 (duas mil e quinhentas) de suas quotas ao sócio ora admitido na sociedade - **SR. MURILO GUSTAVO BOTT** - pelo valor líquido e certo de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) dando neste ato, plena geral e irrevogável quitação, não tendo nada a reclamar posteriormente.

C) A sociedade que era administrada pela sócia **HELENA LUCIA MARTINHO BOTT**, sempre em conjunto, passa a partir desta data a ser administrada pelo sócio **MURILO GUSTAVO BOTT**, isoladamente, com os poderes de representar a sociedade, ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo assim praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

D) Em virtude das alterações acima, as **CLAUSULAS TERCEIRA e SÉTIMA** do contrato social passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de R\$5.000,00 (cinco mil reais) dividido em 5.000 (cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00(hum real) cada uma, já totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, pelos sócios da seguinte maneira:

MURILO GUSTAVO BOTT	2.500 QUOTAS	= R\$2.500,00
HELENA LUCIA MARTINHO BOTT	2.500 QUOTAS	= R\$2.500,00
TOTAL	5.000 QUOTAS	= R\$5.000,00

CLÁUSULA SETIMA - A administração da sociedade cabe ao sócio **MURILO GUSTAVO BOTT**, isoladamente, com os poderes de representar a sociedade, ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo assim praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

E) Os sócios resolvem **CONSOLIDAR** o contrato social da empresa, que passará a reger-se, pelo que

está contido nas cláusulas a seguir:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - Sob a denominação social de **ATTROS METALURGICA LTDA - ME**, gira a sociedade limitada com sua sede administrativa e foro jurídico a Cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, localizada na Rua Vicente Mele, 338, Distrito Industrial do Conjunto Habitacional Ana Jacinta, CEP 19.064-200, em Presidente Prudente, Estado de São Paulo; com seu contrato social devidamente registrado na JUCESP sob nº.35223377634 em sessão de 10/08/2009, inscrita no CNPJ. 11.168.008/0001-88.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto da sociedade é a indústria e comércio de peças para implementos agrícolas, equipamentos de ginástica, artigos de serralheria, metalurgia e serviços de torno e solda elétrica.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de R\$5.000,00 (cinco mil reais) dividido em 5.000 (cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00(hum real) cada uma, já totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, pelos sócios da seguinte maneira:

MURILO GUSTAVO BOTT.....	2.500 QUOTAS = R\$2.500,00
HELENA LUCIA MARTINHO BOTT.....	2.500 QUOTAS = R\$2.500,00
TOTAL.....	5.000 QUOTAS = R\$5.000,00

CLAUSULA QUARTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade iniciou suas atividades em 20/07/2009 e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado;

CLÁUSULA SETIMA - A administração da sociedade cabe ao sócio **MURILO GUSTAVO BOTT**, isoladamente, com os poderes de representar a sociedade, ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo assim praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Ao final de cada mês, será elaborado balancete com base na escrituração contábil, para aferir os lucros ou prejuízos, que poderão ser distribuídos ou suportados pelos sócios em datas e proporções deliberadas pelos mesmos.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, o sócio administrador é obrigado a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o resultado econômico.

CLÁUSULA DÉCIMA - A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir, ou fechar filial, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal a titulo de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O falecimento ou interdição de qualquer sócio não implicará na dissolução da sociedade, que prosseguirá suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado para este fim.



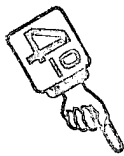
PARAGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Conforme previsão dos artigos 1052 a 1087 do Novo Código Civil de 10 de Janeiro de 2002, e conforme preceitua o artigo 1053 e seu parágrafo único, aplicam-se subsidiariamente à SOCIEDADE LIMITADA as regras da sociedade simples, devendo ser aplicadas supletivamente às regras da sociedade anônima, Lei 6.404/76, observando além dos demais os que dispõe o artigo 173 e seguintes do mencionado dispositivo legal, ficando claro que a empresa está dispensada das publicações de suas demonstrações financeiras conforme artigo 294.

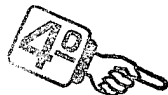
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual teor, que serão assinados pelos sócios, para que se produza os efeitos legais.

Presidente Prudente-SP, 02 de Abril de 2018.



MURILO GUSTAVO BOTT



HELENA LUCIA MARTINHO BOTT

4º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AV. CEL. MARCONDES, 1459 - CEP 19010-001 - FONE: (18) 3222-6700 - PRESIDENTE PRUDENTE - SP
Tabelião: SELMO JOSÉ CHROMECK DA SILVA

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de: MURILO GUSTAVO BOTT, HELENA LUCIA MARTINHO BOTT, em documento com conteúdo econômico. Dou fé.

Presidente Prudente-SP, 02 de maio de 2018. Em Teste da verdade

FELIPE WILLIAM RAMOS ALVES - ESCRIVENTE

Segurança: 4857485350484956485749565098 - Valor: R\$ 10,00

4º TABELIÃO DE NOTAS

Bel. Felipe William Ramos Alves
Escrivente Autorizado
Presidente Prudente - SP

